

REAVLIAÇÃO ATUARIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul IPE PREV

Data-base da avaliação: 31/12/2022

Data-base dos dados cadastrais: 30/09/2023

Data de Elaboração: 11/03/2023

Nota Técnica do Fundo em Capitalização
nº 2021.000375.1

Nota Técnica do Fundo em Repartição
nº 2021.000375.2

Thiago Silveira – MIBA nº 2.756

Versão 2

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE PREV, na data-base de 31 de dezembro de 2022, conforme disposto no art. 1º da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

São assegurados pelo IPE PREV os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por incapacidade e pensão por morte.

Sobre os civis, a Lei Complementar nº 15.511, de 24 de agosto de 2020, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDOPREV/CIVIL** - servidores civis que ingressassem no serviço público a partir da data de publicação do ato de instituição do RPC/RS, dia 19/08/2016, inclusive.
- **PLANO FINANCEIRO** - servidores civis que ingressassem no serviço público até a data de publicação do ato de instituição do RPC/RS, até 19/08/2016, exclusive.

Sobre os militares, a Lei Complementar nº 13.757/2011, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDOPREV/MILITAR** - servidores militares que ingressassem no serviço público a partir de 18/07/2011, inclusive.
- **PLANO FINANCEIRO** - servidores militares que ingressassem no serviço público até 18/07/2011, exclusive.

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do FUNDOPREV perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ -339.782.469,28 para os civis. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 3.045.876.297,17, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 3.385.658.766,45. Ainda, na data-base desta Reavaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas do FUNDOPREV dos militares totalizavam R\$ 987.938.318,27. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 967.932.188,75, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 20.006.129,52.

Sobre a situação financeira do FUNDOPREV, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que a despesa com pagamento de benefícios previdenciários do IPE PREV representa 0,98% da folha de pagamento dos servidores civis ativos e 0,59% da folha de pagamento dos servidores militares ativos.

No tocante ao Plano Financeiro, as Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 109.519.230.716,55 para os civis e R\$ 47.981.919.881,26 para os militares. Ainda, na data-base desta Reavaliação Atuarial,

as Provisões Matemáticas apuradas correspondem ao Déficit Atuarial de cada grupo, uma vez que não há patrimônio para a cobertura das provisões apuradas.

Conforme definido na Emenda Constitucional n.º. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao IPE PREV, para o Custo Normal, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis, de quaisquer órgãos, e militares = de 7,50% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis, de quaisquer órgãos, bem como os militares na reserva/reforma e as pensões de militares = de 9,00% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição patronal para o FUNDOPREV = mesmas alíquotas e bases de cálculo dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.
- Alíquota de contribuição patronal para o Plano Financeiro = o dobro dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei n.º 10.887/2004, que modifica o art. 2.º da Lei n.º 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.

No tocante à amortização do déficit atuarial, o Estado do Rio Grande do Sul, possui plano de equacionamento do déficit por aportes suplementares distintos para os civis e militares. Considerando que o resultado atuarial do FUNDOPREV, referente aos civis, foi superavitário recomenda-se a supressão de tal plano. Quanto aos militares, o Plano de Amortização vigente demonstrou-se suficiente para equacionar o déficit atuarial dos militares apurado nesta Avaliação Atuarial até o prazo previsto. Desta forma, recomenda-se manter a projeção dos aportes suplementares.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do FUNDOPREV, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial apenas para os militares, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. Desta forma, considerando que o resultado atuarial do FUNDOPREV referente aos civis

foi superavitário, recomenda-se a supressão de tal plano. Sobre os militares, recomenda-se manutenção da projeção dos aportes suplementares.

No tocante ao Custo Normal, sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.

Não obstante, cabe ao Estado analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2050).

SUMÁRIO

1)	Apresentação	8
2)	Base Técnica Atuarial	9
2.1)	Tábuas Biométricas	9
2.2)	Estimativa de remuneração e proventos	10
2.3)	Taxa de juros real	10
2.4)	Taxa de inflação	11
2.5)	Demais hipóteses atuariais	12
2.6)	Outras Informações Relevantes	12
2.7)	Base Legal	13
2.8)	Base cadastral	14
3)	Depuração da base de dados	14
4)	Benefícios previdenciários do IPE PREV	15
5)	Parâmetros da Segregação de Massas	15
6)	Perfil da População – FUNDOPREV	15
6.1)	Despesa com Pessoal por Segmento – FUNDOPREV	16
7)	Patrimônio do FUNDOPREV	17
8)	Custo Previdenciário – FUNDOPREV	18
8.1)	Benefícios em Capitalização – FUNDOPREV	18
8.2)	Custo Normal Total – FUNDOPREV	19
9)	Plano de Custeio	20
9.1)	Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	21
9.2)	Sensibilidade à taxa de juros - FUNDOPREV	22
10)	Equacionamento do Déficit Atuarial	24
11)	Parecer Atuarial - FUNDOPREV	26
11.1)	Composição da massa de segurados	26
11.2)	Adequação da base de dados utilizada	26
11.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados	27
11.4)	Hipóteses utilizadas	27
11.5)	Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	28
11.6)	Composição dos ativos garantidores do FUNDOPREV	28
11.7)	Situação financeira e atuarial do RPPS	28
11.8)	Plano de Custeio a ser implementado	29
11.9)	Análise comparativa dos resultados	30
11.10)	Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	30
11.11)	Considerações Finais	31
12)	Estatísticas dos servidores ativos – FUNDOPREV - CIVIS	32

13) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas – FUNDOPREV - CIVIS.....	37
14) Estatísticas dos militares ativos – FUNDOPREV - MILITARES.....	40
15) Estatísticas dos militares na reserva/reforma – FUNDOPREV - MILITARES	44
16) Perfil da População – Plano Financeiro.....	65
16.1) Despesa com pessoal por segmento – Plano Financeiro.....	65
17) Patrimônio do Plano Financeiro	67
18) Custo Previdenciário – Plano Financeiro.....	67
18.1) Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro	67
19) Plano de Custeio	68
19.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	68
19.2) Sensibilidade à taxa de juros – Plano Financeiro	69
20) Parecer Atuarial - Plano Financeiro.....	71
20.1) Composição da massa de segurados.....	71
20.2) Adequação da base de dados utilizada	71
20.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados.....	72
20.4) Hipóteses utilizadas	72
20.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	72
20.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro.....	73
20.7) Situação financeira e atuarial do RPPS	73
20.8) Plano de Custeio a ser implementado.....	73
20.9) Análise comparativa dos resultados	74
20.10) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	74
20.11) Considerações Finais	75
21) Estatísticas dos servidores ativos - PLANO FINANCEIRO - CIVIS.....	76
22) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas - PLANO FINANCEIRO - CIVIS	81
23) Estatísticas dos militares ativos - PLANO FINANCEIRO - MILITARES	84
24) Estatísticas dos militares na reserva/reforma - PLANO FINANCEIRO - MILITARES.....	88

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Relatório Estatístico – FUNDOPREV - CIVIS.....	32
ANEXO B - Relatório Estatístico – FUNDOPREV - MILITARES.....	40
ANEXO C - Projeções – FUNDOPREV - CIVIS.....	47
ANEXO D - Projeções – FUNDOPREV - MILITARES	56
ANEXO E - Relatório Estatístico – PLANO FINANCEIRO - CIVIS	76
ANEXO F - Relatório Estatístico – PLANO FINANCEIRO - MILITARES	84
ANEXO G - Projeções – Plano Financeiro - CIVIS.....	91
ANEXO H - Projeções – Plano Financeiro - MILITARES	100
ANEXO I - Demonstrativo de Provisão Matemática (REGISTROS CONTÁBEIS) - CIVIS.....	109
ANEXO J - Demonstrativo de Provisão Matemática (REGISTROS CONTÁBEIS) – MILITARES.....	111
ANEXO K - Demonstrativo de Provisão Matemática (REGISTROS CONTÁBEIS) – CONSOLIDADO.....	113
ANEXO L – Nota Explicativa (REGISTROS CONTÁBEIS).....	115
ANEXO M - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	118
ANEXO N - Análises de Variações de Resultados.....	124
ANEXO O - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FUNDOPREV - CIVIS.....	126
ANEXO P - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FUNDOPREV - MILITARES	128
ANEXO Q - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FUNDOPREV - TOTAL.....	130
ANEXO R - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro - CIVIS	132
ANEXO S - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro - MILITARES	134
ANEXO T - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro - TOTAL.....	136
ANEXO U - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – CONSOLIDADO	138
ANEXO V – Tábuas utilizadas	140
ANEXO W – Duração do passivo	144

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE PREV, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **INOVE Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2023.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Estadual do Rio Grande do Sul, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade de Válidos e Inválidos	AT-2000 segregada por sexo e (Inativos + ativos): <ul style="list-style-type: none">Feminino: agravando em 2% sem deslocamentoMasculino: agravando em 3% e deslocando 3 anos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS

Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente do Estado, neste trabalho foi considerado uma taxa de 0,00% de rotatividade.

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme o artigo 36º da Portaria MPS n.º 1467/2022.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

2.2) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

Tabela 2 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (cs)	Considerando para a progressão no plano de cargos e carreiras no Estado e considerando também o aumento real dos salários nos anos anteriores a projeção esse ano será ajustada para 1,00% ao ano ao ano para condizer melhor com a realidade, respeitando o mínimo estabelecido pela Portaria MTP nº 1467/2022.
Taxa Real do crescimento dos proventos (cb)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de 0,00% ao ano.

2.3) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 39 da Portaria MF nº 1467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ⁵ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Não obstante, o seu §6º permite utilizar taxa de juros inferior àquela estabelecida no caput, em atenção a critérios de prudência.

Desta forma, considerando:

- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,90%, com base na duration do passivo de 35,24 ano, para o FUNDOPREV-Civil;
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,90%, com base na duration do passivo de 36,54 anos, para o FUNDOPREV-Militar;
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,61, com base na duration do passivo de 13,72 anos, para o Plano Financeiro-Civil;

⁵ Segundo o §1º do art. 39 "a ETTJ corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, utilizando-se, para sua mensuração, a mesma metodologia aplicada ao regime de previdência complementar fechado."

- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,64, com base na duration do passivo de 14,78 anos, para o Plano Financeiro -Militar;

A taxa de juros real utilizada como desconto financeiro foi de:

- **4,90 % ao ano, para o FUNDOPREV (Civil e Militar);**
- **4,61% ao ano para o Plano Financeiro-Civil;**
- **4,64% ao ano para o Plano Financeiro-Militar;**

2.4) Taxa de inflação

O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de capacidades remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, \text{ sendo } I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_m : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese; n: Corresponde a 12 meses.

Desta forma, foi considerado a **projeção de inflação em 3,00%, de acordo com a meta divulgada pelo Banco Central do Brasil⁶ na data de elaboração desta Reavaliação**, sendo o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios considerados foi de 98,66%.

⁶ Acesso em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>.

2.5) Demais hipóteses atuariais

A tabela a seguir apresenta as demais hipóteses atuariais utilizadas, como a estimativa de idade de entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria programada utilizadas, dentre outras.

Tabela 3 - Hipóteses referentes a entrada no mercado de trabalho e aposentadoria

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e não se sabe qual a média dessas remunerações, para os servidores admitidos até 31/12/2003. Sobre os demais, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 70% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Limitou-se os salários e benefícios conforme o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal.
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no estado e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, com diferimento de 2 anos para servidores civis que estão em abono permanência. Para os militares, não foi considerado algum diferimento. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.
Taxa de Despesas Administrativas ⁷	0,00% a.a.
Novos entrados – FUNDOPREV ⁸	Não
Novos entrados – Plano Financeiro ⁹	Não
Compensação Previdenciária	Sim

2.6) Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário-mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

⁷ As despesas administrativas serão custeadas pelo Tesouro Estadual, desta forma, não foi considerado algum percentual para o custeio das despesas administrativas bem como a constituição de um fundo administrativo.

⁸ Não é considerado os novos entrados na apuração das Reservas Matemáticas e Custo Normal.

⁹ Como o Plano Financeiro é fechado, não é considerado os novos entrados.

Tabela 4 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

Informação	Utilizado
Data de Criação do RPPS	15 de junho de 1982
Salário-Mínimo	R\$ 1.212,00

Tabela 5 - Alíquotas de Contribuição sobre os ativos

Faixas de Contribuição em R\$		Alíquota de Contribuição aplicado aos CIVIS E MILITARES		
de	até	Ativos / Militares na ativa	Estado (FUN-DOPREV)	Estado (Plano Financeiro)
0,00	1.212,00	7,50%	7,50%	15,00%
1.212,00	2.427,35	9,00%	9,00%	18,00%
2.427,35	3.641,03	12,00%	12,00%	24,00%
3.641,03	7.087,22	14,00%	14,00%	28,00%
7.087,22	12.136,79	14,50%	14,50%	29,00%
12.136,79	24.273,57	16,50%	16,50%	33,00%
24.273,57	47.333,46	19,00%	19,00%	38,00%
A partir de 47.333,46		22,00%	22,00%	44,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 6 - Alíquotas de Contribuição sobre os aposentados e pensionistas

Faixas de Contribuição em R\$		Alíquota de Contribuição aplicado aos CIVIS E MILITARES			
de	até	Aposentados / Reserva / Reforma	Pensionistas / Pensões de Militares	Estado (FUN-DOPREV)	Estado (Plano Financeiro)
0,00	1.212,00	---	---	---	---
1.212,00	2.427,35	9,00%	9,00%	9,00%	18,00%
2.427,35	3.641,03	12,00%	12,00%	12,00%	24,00%
3.641,03	7.087,22	14,00%	14,00%	14,00%	28,00%
7.087,22	12.136,79	14,50%	14,50%	14,50%	29,00%
12.136,79	24.273,57	16,50%	16,50%	16,50%	33,00%
24.273,57	47.333,46	19,00%	19,00%	19,00%	38,00%
A partir de 47.333,46		22,00%	22,00%	22,00%	44,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

2.7) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas estaduais:

- Emenda Constitucional nº78/2020 – Reforma Previdência Estadual - Altera regras previdenciárias e dos servidores públicos civis e militares

- Lei Complementar nº15.142/2018 – Lei Geral do RPPS
- Lei Complementar nº 13.757/2011 - Segregação de Massas – Militares
- Lei Complementar nº 13.758/2011 – Segregação de Massas – Civis (original)
- Lei Complementar nº 14.750/2015 – Regime de Previdência Complementar – Civis
- Lei Complementar nº 15.511/2020 – Alteração da Segregação de Massas e criação do Benefício Especial – Civis
- Lei 14.938/2016- Plano de Amortização Déficit FUNDOPREV Civil
- Lei 14.939/2016- Plano de Amortização Déficit FUNDOPREV Militar
- Lei Complementar nº 15.602/2021: Alíquotas progressivas e ampliação da base de contribuição para inativos e pensionistas dos militares.
- Lei Complementar nº 15.429/2019: Reforma Previdencia Servidores Civis.

2.8) Base cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Estado do Rio Grande do Sul, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 7 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
30/09/2023	31/12/2022	11/03/2023

3) Depuração da base de dados

A base de dados enviada pelo Estado possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais

mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no ANEXO M deste relatório.

4) Benefícios previdenciários do IPE PREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação estadual, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
e
- Aposentadoria por incapacidade.

5) Parâmetros da Segregação de Massas

Sobre os civis, a Lei Complementar nº 15.511, de 24 de agosto de 2020, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDOPREV/CIVIL** - servidores civis que ingressassem no serviço público a partir da data de publicação do ato de instituição do RPC/RS, dia 19/08/2016, inclusive.
- **PLANO FINANCEIRO** - servidores civis que ingressassem no serviço público até a data de publicação do ato de instituição do RPC/RS, até 19/08/2016, exclusive.

Sobre os militares, a Lei Complementar nº 13.757/2011, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDOPREV/MILITAR** - servidores militares que ingressassem no serviço público a partir de 18/07/2011, inclusive.
- **PLANO FINANCEIRO** - servidores militares que ingressassem no serviço público até 18/07/2011, exclusive.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.

6) Perfil da População – FUNDOPREV

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os

servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...
§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

6.1) Despesa com Pessoal por Segmento – FUNDOPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 8 - Gasto com Pessoal por Segmento – FUNDOPREV - CIVIS

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$	Idade média
Ativos	63.504.221,35	10.241	6.200,98	37
Aposentados Normais	390.169,13	35	11.147,69	69
Aposentados por incapacidade	4.546,82	3	1.515,61	52
Pensionistas	224.748,22	86	2.613,35	29
TOTAL	64.123.685,52	10.365	6.186,56	37

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores civis.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 9 - Gasto com Pessoal por Segmento – FUNDOPREV – MILITARES

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$	Idade média
Militares Ativos	60.599.136,78	10.132	5.980,96	30
Reserva/Reforma dos Militares	192.800,88	15	12.853,39	44
Pensões Militares	163.172,19	33	4.944,61	32
TOTAL	60.955.109,85	10.180	5.987,73	30

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de militares.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas nos quadros anteriores, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do IPE PREV dos civis representa 0,98% da folha de pagamento dos servidores ativos. Enquanto a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários dos militares representa 0,52% da folha de pagamento dos militares ativos.

Tabela 10 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2022 - FUNDOPREV - CIVIS

Discriminação Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição efetiva	Receita em R\$
Servidores Ativos	63.504.221,35	15,92%	10.112.611,02
Servidores Aposentados	348.659,95	13,82%	48.180,38
Pensionistas	150.819,38	13,01%	19.621,36
Estado - Custo Normal	64.003.700,68	15,92%	10.192.149,67
Estado - Custo Suplementar	Aportes	---	3.583.149,31
TOTAL DE RECEITA			23.955.711,74

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 11 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2022 - FUNDOPREV - MILITARES

Discriminação Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição efetiva	Receita em R\$
Militares Ativos	60.599.136,78	15,87%	9.615.177,94
Reserva/Reforma dos Militares	174.620,88	14,56%	25.418,72
Pensões Militares	130.448,19	12,48%	16.280,32
Estado - Custo Normal	60.904.205,85	15,87%	9.663.582,81
Estado - Custo Suplementar	Aportes	---	584.011,09
TOTAL DE RECEITA			19.904.470,89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

7) Patrimônio do FUNDOPREV

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas

contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FUNDOPREV, destinado aos benefícios futuros, e sua respectiva data de apuração.

Tabela 12 - Patrimônio constituído pelo FUNDOPREV - CIVIS

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Renda Fixa	2.430.777.576,69	31/12/2022
Renda Variável	589.548.160,72	31/12/2022
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	11.469.270,92	31/12/2022
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	14.081.288,84	31/12/2022
TOTAL	3.045.876.297,17	31/12/2022

Tabela 13 - Patrimônio constituído pelo FUNDOPREV - MILITARES

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Renda Fixa	809.197.347,71	31/12/2022
Renda Variável	158.734.841,04	31/12/2022
TOTAL	967.932.188,75	31/12/2022

Ressalta-se que, em 31/12/2022, **o IPE PREV não possui reserva administrativa**.

8) Custo Previdenciário – FUNDOPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 14 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FUNDO-PREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

8.1) Benefícios em Capitalização – FUNDOPREV

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de

Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FUNDOPREV se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Ortodoxo**. Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela 15 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FUNDOPREV - CIVIS

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	131.792.481,38	15,96%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	23.246.890,86	2,82%
Aposentadoria Especial Professor da Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	7.845.300,67	0,95%
Aposentadoria por incapacidade	13.819.901,11	1,67%
Reversão da Aposentadoria por incapacidade em Pensão	1.904.440,66	0,23%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	15.356.086,79	1,86%

Tabela 16 -Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FUNDOPREV - MILITARES

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Reserva/Reforma dos Militares	174.519.638,44	22,15%
Reversão da Reserva/Reforma em Pensão Militar	1.459.267,45	0,19%
Aposentadoria por Incapacidade definitiva do Militar	7.789.530,17	0,99%
Reversão da Aposentadoria por Incapacidade definitiva em Pensão Militar	57.781,30	0,01%
Pensão por Morte do Militar Ativo	258.918,19	0,03%

8.2) Custo Normal Total – FUNDOPREV

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por incapacidade), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 17 - Custo Normal – FUNDOPREV - CIVIS

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	70.394.167,71	18,55%
Invalidez com reversão ao dependente	6.705.686,34	1,77%
Pensão de ativos	9.208.544,98	2,43%
Administração do Plano	0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	86.308.399,03	22,75%

Tabela 18 - Custo Normal – FUNDOPREV - MILITARES

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Reserva/Reforma dos Militares com reversão ao dependente	175.978.905,89	22,34%
Incapacidade definitiva do Militar com reversão ao dependente	7.847.311,47	1,00%
Pensões Militares	258.918,19	0,03%
Administração do Plano	0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	184.085.135,55	23,37%

Cabe ressaltar que o Estado do Rio Grande do Sul não dispõe de taxa de administração na data focal desta reavaliação.

9) Plano de Custeio

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao FUNDOPREV do IPE PREV, para o Custo Normal, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis, de quaisquer órgãos, e militares = de 7,50% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis, de quaisquer órgãos, bem como os militares na reserva/reforma e as pensões de militares= de 9,00% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição patronal = mesmas alíquotas e bases de cálculo dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada

como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, **sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.**

9.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 19 - Provisões Matemáticas – FUNDOPREV – CIVIS E MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$	
	CIVIS	MILITARES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(58.381.722,88)	(39.046.516,73)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	14.063.696,66	10.214.628,32
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(33.360.122,90)	(24.170.730,22)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	5.801.653,52	4.726.300,02
(+) Valor Presente da Comprev a receber (BC)	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(71.876.495,60)	(48.276.318,61)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(3.093.342.276,12)	(4.810.698.468,03)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	3.306.003.742,72	3.735.612.973,04
(+) Valor Presente da Comprev a receber (BAC)	198.997.498,28	135.423.495,33
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	411.658.964,88	(939.661.999,66)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	339.782.469,28	(987.938.318,27)
(+) Ativos Financeiros	3.045.876.297,17	967.932.188,75
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	3.385.658.766,45	(20.006.129,52)

Sobre a compensação financeira referente aos benefícios a conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no

Estado para o RGPS, sendo correspondente a 6,43% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores civis ativos e correspondente a 2,82% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores militares ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

Para entendimento do quadro Provisões Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente dos Benefícios Futuros** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Valor Presente das Contribuições Futuras** – corresponde ao somatório de contribuições futuras que serão efetuados para o RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão.

9.2) Sensibilidade à taxa de juros - FUNDOPREV

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,90%.

Tabela 20 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros - CIVIS

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	9.249.593.374,41	130.966.110,21	9.380.559.484,62	(6.334.683.187,45)
0,50%	6.959.568.521,75	121.579.915,08	7.081.148.436,83	(4.035.272.139,66)
1,00%	5.162.386.254,10	113.276.132,84	5.275.662.386,94	(2.229.786.089,77)
1,50%	3.748.814.047,83	105.891.706,83	3.854.705.754,66	(808.829.457,49)
2,00%	2.634.888.621,90	99.293.260,17	2.734.181.882,07	311.694.415,10
2,50%	1.755.826.150,92	93.370.836,39	1.849.196.987,31	1.196.679.309,86
3,00%	1.061.493.464,59	88.033.129,21	1.149.526.593,80	1.896.349.703,37
3,50%	512.849.613,59	83.203.807,44	596.053.421,03	2.449.822.876,14
4,00%	83.020.179,26	78.818.658,88	161.838.838,14	2.884.037.459,03
4,50%	(218.488.162,49)	74.823.351,98	(143.664.810,51)	3.189.541.107,68
4,90%	(411.658.964,88)	71.876.495,60	(339.782.469,28)	3.385.658.766,45
5,50%	(637.684.472,68)	67.824.065,53	(569.860.407,15)	3.615.736.704,32
6,00%	(779.445.398,42)	64.746.596,33	(714.698.802,09)	3.760.575.099,26
6,50%	(887.953.800,33)	61.909.943,03	(826.043.857,30)	3.871.920.154,47
7,00%	(969.923.961,40)	59.288.696,74	(910.635.264,66)	3.956.511.561,83

Tabela 21 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros - MILITARES

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	18.099.746.670,11	105.415.486,93	18.205.162.157,04	(17.237.229.968,29)
0,50%	14.165.216.691,13	95.509.609,00	14.260.726.300,13	(13.292.794.111,38)
1,00%	11.056.022.016,21	86.966.205,69	11.142.988.221,90	(10.175.056.033,15)
1,50%	8.590.831.351,76	79.561.095,77	8.670.392.447,53	(7.702.460.258,78)
2,00%	6.630.217.608,74	73.111.396,80	6.703.329.005,54	(5.735.396.816,79)
2,50%	5.066.533.671,14	67.467.266,88	5.134.000.938,02	(4.166.068.749,27)
3,00%	3.816.367.066,14	62.505.410,76	3.878.872.476,90	(2.910.940.288,15)
3,50%	2.814.665.623,87	58.123.943,93	2.872.789.567,80	(1.904.857.379,05)
4,00%	2.010.641.548,90	54.238.326,48	2.064.879.875,38	(1.096.947.686,63)
4,50%	1.364.397.405,80	50.778.119,60	1.415.175.525,40	(447.243.336,65)
4,90%	939.661.999,66	48.276.318,61	987.938.318,27	(20.006.129,52)
5,50%	426.142.957,35	44.907.664,36	471.050.621,71	496.881.567,04
6,00%	89.556.838,83	42.406.195,52	131.963.034,35	835.969.154,40
6,50%	(180.990.161,79)	40.144.667,55	(140.845.494,24)	1.108.777.682,99
7,00%	(398.098.362,35)	38.093.072,03	(360.005.290,32)	1.327.937.479,07

De acordo com as tabelas acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo

prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPE PREV.

10) Equacionamento do Déficit Atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

O Estado do Rio Grande do Sul, possui plano de equacionamento do déficit por aportes suplementares distintos para os civis e militares. **Considerando que o resultado atuarial do FUNDOPREV, referente aos civis, foi superavitário recomenda-se a supressão de tal plano.**

Por outro lado, o resultado atuarial referente aos militares foi deficitário. A tabela a seguir demonstra efetividade do plano de equacionamento vigente para os militares:

Tabela 22 - Amortização do Déficit Técnico Atuarial, conforme plano vigente - MILITARES

Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Aporte (R\$)	Déficit Atuarial final (R\$)
2023	20.006.129,52	8.721.388,20	12.265.041,67
2024	12.265.041,67	10.783.984,24	2.082.044,47
2025	2.082.044,47	12.611.775,60	0,00
2026	0,00	13.121.297,14	0,00
2027	0,00	13.510.143,55	0,00
2028	0,00	14.290.900,23	0,00
2029	0,00	15.201.090,25	0,00
2030	0,00	15.751.984,04	0,00
2031	0,00	16.652.290,17	0,00
2032	0,00	17.656.390,17	0,00
2033	0,00	18.659.911,52	0,00
2034	0,00	19.485.695,14	0,00
2035	0,00	20.843.857,93	0,00
2036	0,00	22.100.681,74	0,00
2037	0,00	23.216.091,34	0,00
2038	0,00	24.048.220,52	0,00
2039	0,00	24.746.329,09	0,00
2040	0,00	25.550.507,50	0,00
2041	0,00	25.808.621,74	0,00
2042	0,00	26.066.685,89	0,00
2043	0,00	26.328.686,42	0,00
2044	0,00	26.591.973,28	0,00
2045	0,00	26.857.893,02	0,00
2046	0,00	27.126.471,95	0,00
2047	0,00	27.397.736,67	0,00
2048	0,00	27.671.714,03	0,00
2049	0,00	27.948.431,17	0,00
2050	0,00	28.227.915,48	0,00

Conforme a tabela anterior, **o Plano de Amortização vigente demonstrou-se suficiente para equacionar o déficit atuarial dos militares** apurado nesta Avaliação Atuarial até o prazo previsto. Desta forma, **recomenda-se manter a projeção dos aportes suplementares.**

Cumpra observar, segundo o §8º do art. 55 da Portaria MTP nº 1467/2022¹⁰, para que os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial não impactem a LRF do Ente Federativo como Despesa de Pessoal, **deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.**

Observação: a aplicação de Aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial não impacta a LRF do Ente como Despesa de Pessoal, haja vista que a despesa será empenhada na origem dentro do Grupo 3.3. (Vide Nota Técnica nº 633/2011/CCONF/SUBSECVI/STN).

Ainda, segundo a Portaria MF nº 1467/2022:

Art. 64(...)

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

ANEXO VI

Art. 47. A compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Art. 50 (...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

Não obstante, cabe ao estado analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2050).

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como a viabilização de aporte de recursos ao fundo.

¹⁰ Nova redação dada pela Portaria MTP nº 3.803, de 16 de novembro de 2022.

11) Parecer Atuarial - FUNDOPREV

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE PREV, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do FUNDOPREV para o exercício de 2023.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 30/09/2022, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data-base de 31/12/2022.

11.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores civis do FUNDOPREV do IPE PREV demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,21% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 82,59 servidores ativos para cada benefício concedido. Da mesma forma, o total de militares aposentados e pensões militares representa uma parcela de 0,47% da massa de servidores militares ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 211,08 servidores militares ativos para cada benefício concedido.

Por se tratar de FUNDOPREV de uma segregação de massas, todos os novos servidores admitidos serão alocados no FUNDOPREV. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no Estado.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um FUNDOPREV plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

11.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Grupo Previdenciário do Estado do Rio Grande do Sul, na data base de 30 de setembro de 2022. Após o processamento das

informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

11.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

11.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes civis e militares e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,90%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos:
 - AT - 2000 Masculino, agravado 3% + 3 anos
 - AT - 2000 Feminino, agravada 2%;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Crescimento dos benefícios: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 0,00% (não utilizada).
- ✓ Fator de Capacidade: 98,66%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,00%.

11.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Sobre a compensação financeira referente aos benefícios a conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado para o RGPS, sendo correspondente a 6,43% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores civis ativos e correspondente a 2,82% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores militares ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

11.6) Composição dos ativos garantidores do FUNDOPREV

Os Ativos Garantidores do FUNDOPREV, destinados aos benefícios dos segurados civis, estão posicionados em 31/12/2022, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 2.430.777.576,69;
- Renda Variável: R\$ 589.548.160,72;
- Segmento Imobiliário – Fundos Imobiliários: R\$ 11.469.270,92;
- Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento: R\$ 14.081.288,84.

Para os militares, os Ativos Garantidores do FUNDOPREV, estão posicionados em 31/12/2022, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 809.197.347,71;
- Renda Variável: R\$ 158.734.841,04;

Ressalta-se que, em 31/12/2022, o IPE PREV não possui reserva administrativa.

11.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do FUNDOPREV perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ -339.782.469,28 para os civis. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 3.045.876.297,17, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 3.385.658.766,45.

Ainda, na data-base desta Reavaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas do FUNDOPREV dos militares totalizavam R\$ 987.938.318,27. Sendo o patrimônio para cobertura das

obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 967.932.188,75, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 20.006.129,52.

Sobre a situação financeira do FUNDOPREV, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que a despesa com pagamento de benefícios previdenciários do IPE PREV representa 0,98% da folha de pagamento dos servidores civis ativos e 0,59% da folha de pagamento dos servidores militares ativos.

11.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao IPE PREV, para o Custo Normal, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis, de quaisquer órgãos, e militares = de 7,50% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis, de quaisquer órgãos, bem como os militares na reserva/reforma e as pensões de militares = de 9,00% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição patronal = mesmas alíquotas e bases de cálculo dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.

No tocante à amortização do déficit atuarial, o Estado do Rio Grande do Sul, possui plano vigente de equacionamento do déficit por aportes suplementares distintos para os civis e militares. Considerando que o resultado atuarial do FUNDOPREV, referente aos civis, foi superavitário recomenda-se a supressão de tal plano. Quanto aos militares, o Plano de Amortização vigente demonstrou-se suficiente para equacionar o déficit atuarial dos militares apurado nesta Avaliação Atuarial antes do prazo previsto. Desta forma, recomenda-se manter a projeção dos aportes suplementares.

Não obstante, cabe ao Estado analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2050).

11.9) Análise comparativa dos resultados

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2022 para a Reavaliação Atuarial de 2023, referente ao FUNDOPREV, temos:

Sobre os civis:

- Redução de 584,71% na PMBaC devido a alteração taxa de juros, conforme demonstrado item Sensibilidade à taxa de juros - FUNDOPREV deste relatório.

Desconsiderando o efeito da taxa de juros, haveria redução de 2,25% devido a entrada de muitos servidores no respectivo plano ocasionando na mudança na característica demográfica dos segurados observados,

- Aumento de 17,21% na PMBC devido a alteração taxa de juros, conforme demonstrado item Sensibilidade à taxa de juros - FUNDOPREV deste relatório.

Desconsiderando o efeito da taxa de juros, haveria aumento de 28,53% devido ao aumento do quantitativo de benefícios concedidos no respectivo plano.

Sobre os militares:

- Redução de 29,50% na PMBaC devido a alteração taxa de juros, conforme demonstrado item Sensibilidade à taxa de juros - FUNDOPREV deste relatório.

Desconsiderando o efeito da taxa de juros, haveria redução de 50,85% devido a entrada de muitos servidores no respectivo plano ocasionando na mudança na característica demográfica dos segurados observados,

- Aumento de 39,66% na PMBC devido a alteração taxa de juros, conforme demonstrado item Sensibilidade à taxa de juros - FUNDOPREV deste relatório.

Desconsiderando o efeito da taxa de juros, haveria aumento de 56,91% devido ao aumento do quantitativo de benefícios concedidos no respectivo plano.

11.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Estado ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

11.11) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do FUNDOPREV, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial apenas para os militares, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. Desta forma, considerando que o resultado atuarial do FUNDOPREV referente aos civis foi superavitário, recomenda-se a supressão de tal plano. Sobre os militares, recomenda-se manutenção da projeção dos aportes suplementares.

No tocante ao Custo Normal, sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA n° 2756

ANEXO A - Relatório Estatístico – FUNDOPREV - CIVIS

12) Estatísticas dos servidores ativos – FUNDOPREV - CIVIS

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do FUNDOPREV-Civil, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 23 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	5112	34.165.126,61	6.683,32	37,12	34,62	65,02
	professor	88	282.526,19	3.210,52	44,95	40,26	60,81
	Total	5200	34.447.652,80	6.624,55	37,26	34,72	64,95
Mulher	não professora	4564	27.598.205,47	6.046,93	36,90	34,43	62,08
	professora	477	1.458.363,08	3.057,36	43,53	38,85	58,26
	Total	5041	29.056.568,55	5.764,05	37,52	34,85	61,72
TOTAL	NÃO PROFESSOR	9676	61.763.332,08	6.383,15	37,02	34,53	63,63
	PROFESSOR	565	1.740.889,27	3.081,22	43,75	39,07	58,26
	GERAL	10241	63.504.221,35	6.200,98	37,39	34,78	63,36

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo FUNDOPREV-Civil corresponde a 5,52% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 84,42% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 49,22% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 24 -Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	195	1,90%	1,90%
26 a 30	1494	14,59%	16,49%
31 a 35	3162	30,88%	47,37%
36 a 40	2540	24,80%	72,17%
41 a 45	1469	14,34%	86,51%

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
46 a 50	669	6,53%	93,05%
51 a 55	355	3,47%	96,51%
56 a 60	209	2,04%	98,55%
61 a 65	114	1,11%	99,67%
66 a 70	28	0,27%	99,94%
71 a 75	6	0,06%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	10241	100,00%	100,00%

Gráfico 1 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

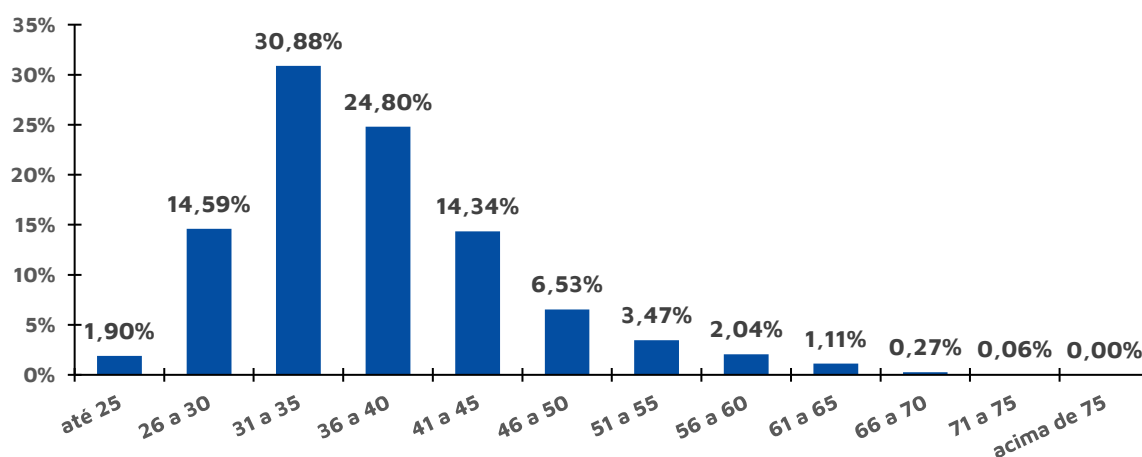
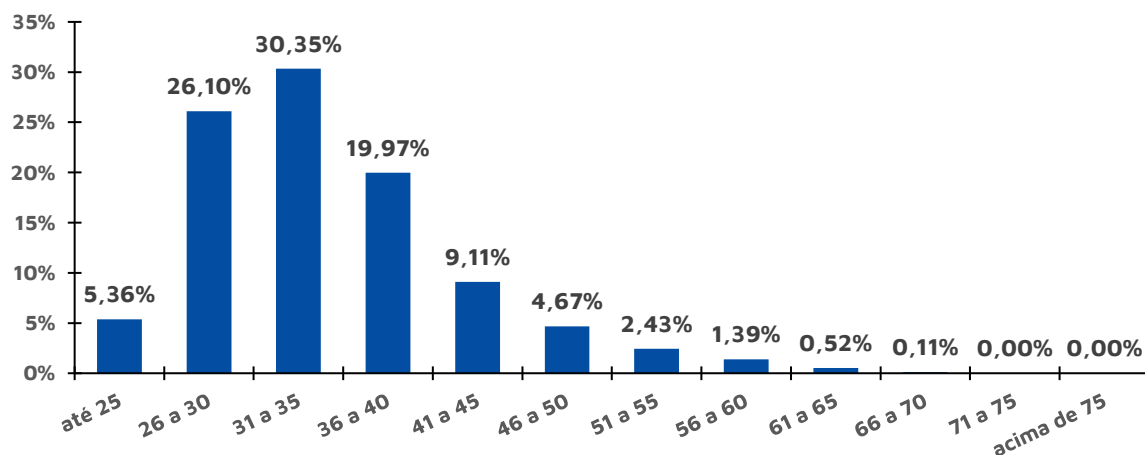


Tabela 25 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	549	5,36%	5,36%
26 a 30	2.673	26,10%	31,46%
31 a 35	3.108	30,35%	61,81%
36 a 40	2.045	19,97%	81,78%
41 a 45	933	9,11%	90,89%
46 a 50	478	4,67%	95,56%
51 a 55	249	2,43%	97,99%
56 a 60	142	1,39%	99,38%
61 a 65	53	0,52%	99,89%
66 a 70	11	0,11%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	10.241	100,00%	100,00%

Gráfico 2 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹¹, ou seja 31/12/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do estado.

Tabela 26 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	898	8,77%	8,77%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	490	4,78%	13,55%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	7935	77,48%	91,04%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	607	5,93%	96,96%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	231	2,26%	99,22%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	80	0,78%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	10241	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 77,48%, situa-se na faixa salarial de R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22 e 8,96% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no estado, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 3 a 4 anos de serviço no estado, 56,32% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

¹¹ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 27 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 1 ano	4.050	39,55%	39,55%
2 anos	656	6,41%	45,95%
3 anos	1259	12,29%	58,25%
4 anos	1756	17,15%	75,39%
5 anos	2174	21,23%	96,62%
6 anos	346	3,38%	100,00%
7 anos	0	0,00%	100,00%
Acima de 7 anos	0	0,00%	100,00%
Total	10.241	100,00%	100,00%

Gráfico 3 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado - Frequência individual

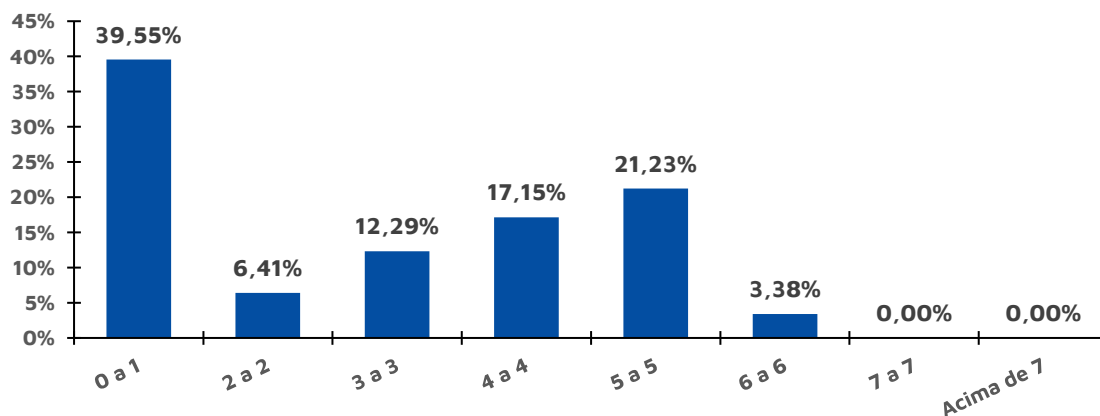
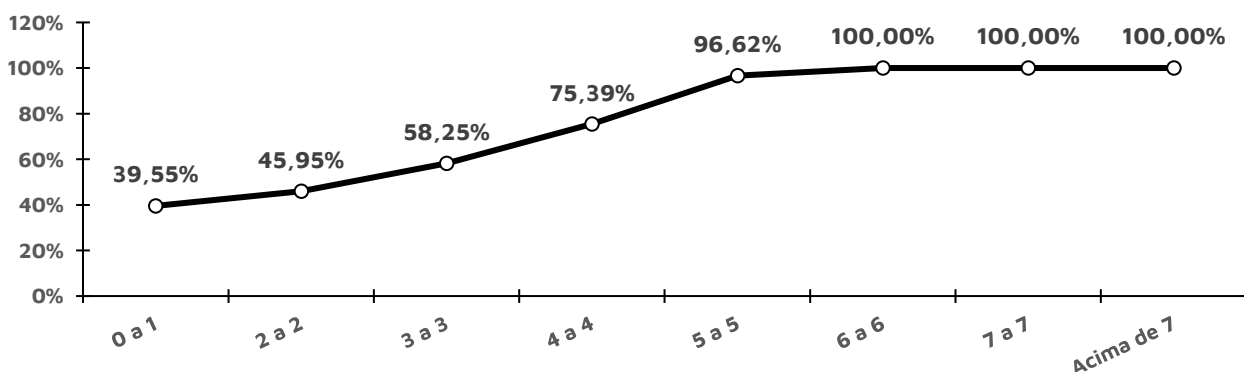


Gráfico 4 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado - Frequência acumulada



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 91,22% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 61 e 65 anos de idade.

Tabela 28 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	8	0	8
56 a 60	525	92	617
61 a 65	4375	4967	9342
66 a 70	94	84	178
71 a 75	39	57	96
Acima de 75	0	0	0
Total	5041	5200	10241

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 13 servidores já poderiam ser aposentar¹², ao passo que outros 2 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2023.

Tabela 29 - Distribuição dos servidores ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	9	4	13	13
Em 1 ano	0	2	2	15
Entre 2 e 6 anos	127	64	191	206
Entre 7 e 11 anos	310	174	484	690
Entre 12 e 16 anos	385	241	626	1316
Entre 17 e 21 anos	725	436	1161	2477
Entre 22 e 26 anos	1192	940	2132	4609
Entre 27 e 31 anos	1492	1535	3027	7636
Entre 32 e 36 anos	719	1392	2111	9747
Entre 37 e 41 anos	82	404	486	10233
Entre 42 e 46 anos	0	8	8	10241

Tabela 30 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹³	4047	39,52%
Não casados	6194	60,48%

¹² Considerado como risco iminente.

¹³ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

13) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas – FUNDOPREV - CIVIS

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do FUNDOPREV-Civil aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 52,63% do contingente total.

Tabela 31 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	18	20	38
Folha de Benefícios	232.088,52	162.627,43	394.715,95
Benefício médio	12.893,81	8.131,37	10.387,26
Idade mínima atual	58,00	42,00	42
Idade média atual	67,44	68,20	67,84
Idade máxima atual	76,00	92,00	92

No universo de servidores aposentados do FUNDOPREV-Civil estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por incapacidade. A tabela a seguir demonstra que as aposentadorias por incapacidade correspondem a 7,89% do contingente total.

Tabela 32 - Informações por tipo de aposentadoria

Tipo de Aposentadoria	Folha Mensal	Quantidade	Salário Médio
Aposentados por Tempo de Contribuição	110.957,49	11	10.087,04
Aposentados por Idade	3.843,86	3	1.281,29
Aposentados Compulsória	275.367,78	21	13.112,75
Aposentados por incapacidade	4.546,82	3	1.515,61
Aposentados Especiais - Professores	0,00	0	---
Aposentados Especiais - Demais regras	0,00	0	---
Total	394.715,95	38	10.387,26

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁴, ou seja 31/12/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

¹⁴ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 33 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	2	5,26%	5,26%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	5	13,16%	18,42%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	1	2,63%	21,05%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	3	7,89%	28,95%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	9	23,68%	52,63%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	18	47,37%	100,00%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	38	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de aposentados, 47,37%, situa-se na faixa de R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57, sendo aqueles que recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

O grupo de pensionistas do FUNDOPREV-Civil está representado por 55,81% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 40,95% em relação ao dos homens.

Tabela 34 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	48	38	86
Folha de Benefícios	143.917,05	80.831,17	224.748,22
Benefício médio	2.998,27	2.127,14	2.613,35
Idade média atual	27	31	29

Tabela 35 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	49	56,98%	56,98%
26 a 30	0	0,00%	56,98%
31 a 35	3	3,49%	60,47%
36 a 40	4	4,65%	65,12%
41 a 45	7	8,14%	73,26%
46 a 50	7	8,14%	81,40%
51 a 55	2	2,33%	83,72%
56 a 60	6	6,98%	90,70%
Acima de 60	8	9,30%	100,00%
Total	86	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 43,02% dos pensionistas recebem benefícios de até R\$ 1.212,00 e 8,14% dos pensionistas recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

Tabela 36 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	37	43,02%	43,02%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	30	34,88%	77,91%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	6	6,98%	84,88%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	6	6,98%	91,86%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	4	4,65%	96,51%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	2	2,33%	98,84%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	1	1,16%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	86	100,00%	100,00%

ANEXO B - Relatório Estatístico – FUNDOPREV - MILITARES

14) Estatísticas dos militares ativos – FUNDOPREV - MILITARES

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de militares ativos do FUNDOPREV-Militar.

Tabela 37 - Distribuição dos militares ativos por sexo

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
TOTAL	Homem	8153	48.606.989,19	5.961,85	29,68	24,99	55,43
	Mulher	1979	11.992.147,59	6.059,70	29,56	24,88	51,69
	GERAL	10132	60.599.136,78	5.980,96	29,66	24,97	54,70

Atualmente, observa-se que os militares ativos do sexo masculino representam 80,47% do total.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos militares ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 38 - Distribuição dos militares ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	1453	14,34%	14,34%
26 a 30	4792	47,30%	61,64%
31 a 35	3358	33,14%	94,78%
36 a 40	446	4,40%	99,18%
41 a 45	59	0,58%	99,76%
46 a 50	18	0,18%	99,94%
51 a 55	5	0,05%	99,99%
acima de 55	1	0,01%	100,00%
Total	10132	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos militares ativos por faixa etária

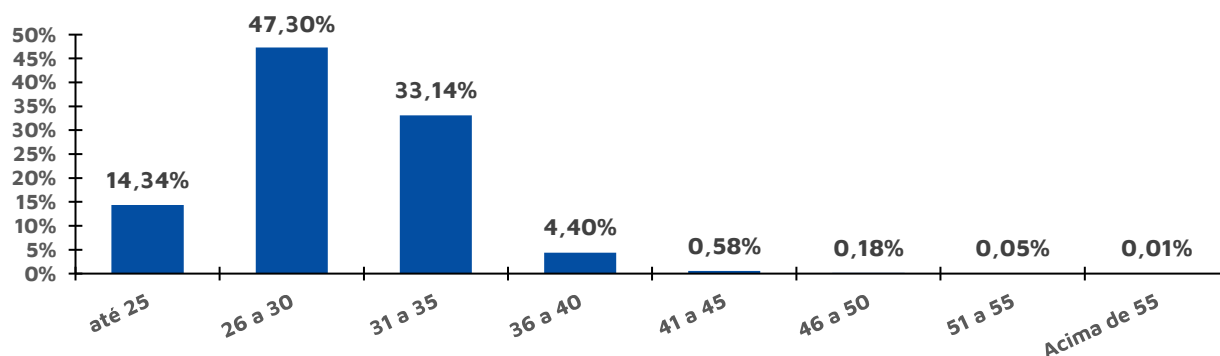
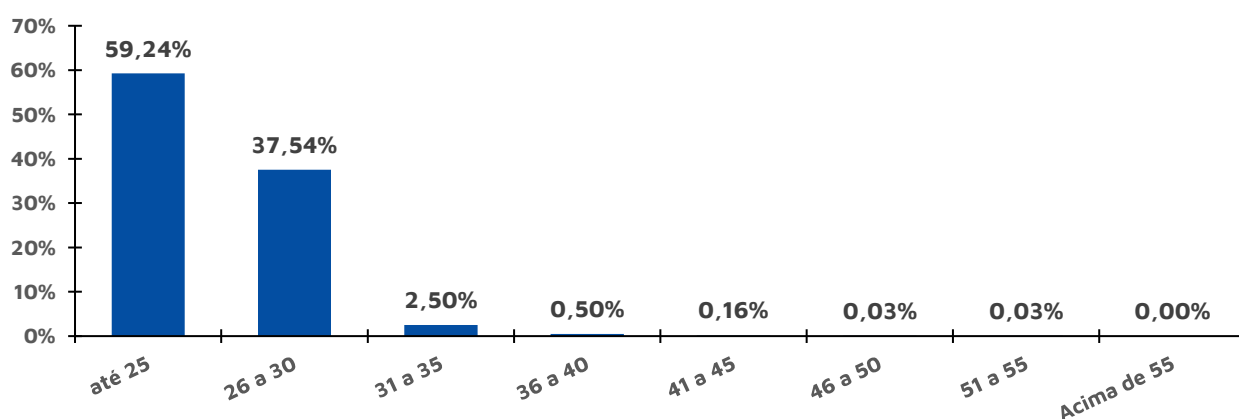


Tabela 39 - Distribuição dos militares ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	6.002	59,24%	59,24%
26 a 30	3.804	37,54%	96,78%
31 a 35	253	2,50%	99,28%
36 a 40	51	0,50%	99,78%
41 a 45	16	0,16%	99,94%
46 a 50	3	0,03%	99,97%
51 a 55	3	0,03%	100,00%
acima de 55	0	0,00%	100,00%
Total	10.132	100,00%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos militares ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁵, ou seja 31/12/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do estado.

¹⁵ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 40 - Distribuição dos militares ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	1	0,01%	0,01%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	0	0,00%	0,01%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	9361	92,39%	92,40%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	367	3,62%	96,02%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	400	3,95%	99,97%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	3	0,03%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	10132	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de militares ativos, 92,39%, situa-se na faixa salarial de R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22 e 7,60% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no estado, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 3 a 4 anos de serviço no estado, 29,45% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

Tabela 41 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no estado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 2	3.449	34,04%	34,04%
3 a 4	2096	20,69%	54,73%
5 a 6	2167	21,39%	76,12%
7 a 8	83	0,82%	76,93%
9 a 10	2337	23,07%	100,00%
11 a 12	0	0,00%	100,00%
13 a 14	0	0,00%	100,00%
Acima de 14	0	0,00%	100,00%
Total	10.132	100,00%	100,00%

Gráfico 7 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no estado – Frequência individual

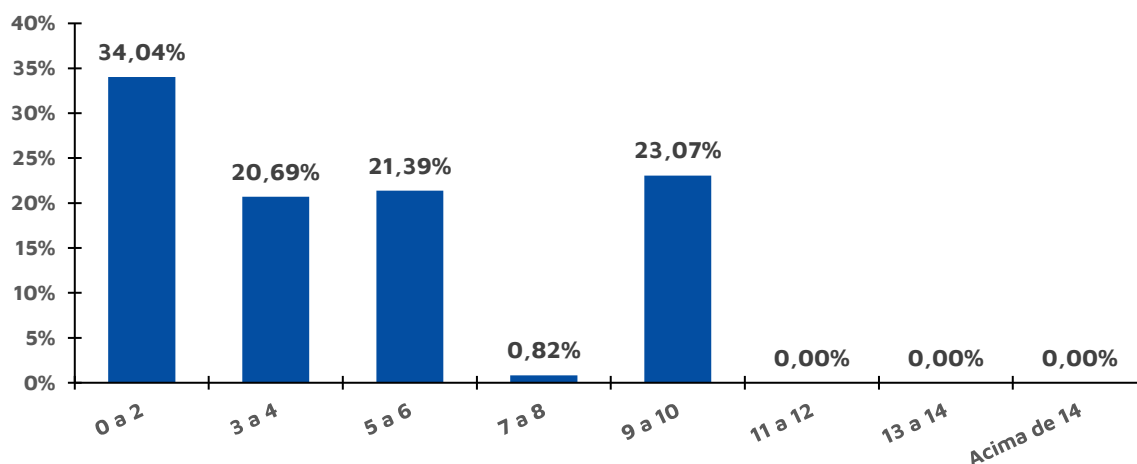
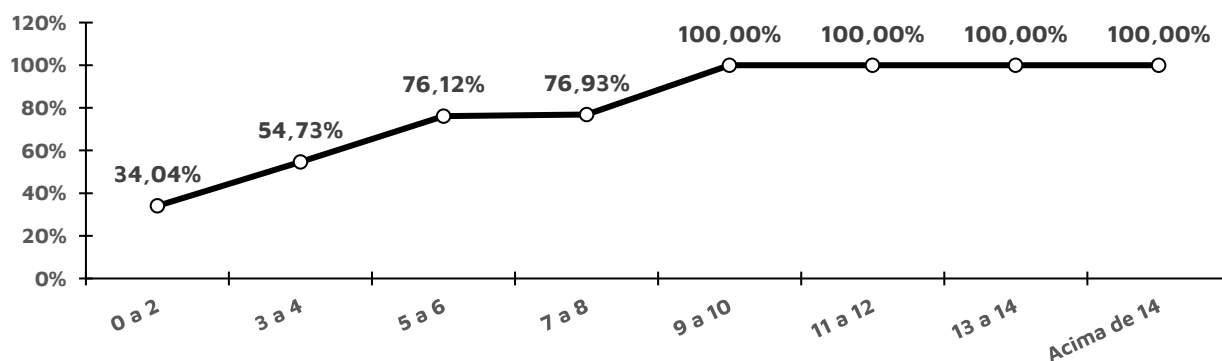


Gráfico 8 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no estado – Frequência acumulada



Verifica-se, também, que 46,62% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 50 e 55 anos de idade.

Tabela 42 - Distribuição dos militares ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	689	584	1273
50 a 55	1157	3567	4724
56 a 60	121	3829	3950
61 a 65	11	126	137
66 a 70	1	33	34
71 a 75	0	14	14
Acima de 75	0	0	0
Total	1979	8153	10132

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, não havia militares que já poderiam ser aposentar¹⁶ por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2023.

Tabela 43 - Distribuição dos militares ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	0	0	0	0
Em 1 ano	0	0	0	0
Entre 2 e 6 anos	0	1	1	1
Entre 7 e 11 anos	2	3	5	6
Entre 12 e 16 anos	17	17	34	40
Entre 17 e 21 anos	270	50	320	360
Entre 22 e 26 anos	939	1241	2180	2540
Entre 27 e 31 anos	655	3738	4393	6933
Entre 32 e 36 anos	95	2690	2785	9718
Entre 37 e 41 anos	1	406	407	10125
Entre 42 e 46 anos	0	7	7	10132

Tabela 44 - Distribuição dos militares ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹⁷	3683	36,35%
Não casados	6449	63,65%

15) Estatísticas dos militares na reserva/reforma – FUNDOPREV - MILITARES

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos militares na reserva/reforma do FUNDOPREV-Militar aponta para um quantitativo maior do sexo masculino, 86,67% do contingente total.

Tabela 45 - Estatísticas dos militares na reserva/reforma

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2	13	15
Folha de Benefícios	35.461,46	157.339,42	192.800,88
Benefício médio	17.730,73	12.103,03	12.853,39
Idade mínima atual	46,00	31,00	31
Idade média atual	47,00	43,77	44,20
Idade máxima atual	48,00	61,00	61

¹⁶ Considerado como risco iminente.

¹⁷ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁸, ou seja 31/12/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Tabela 46 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	5	33,33%	33,33%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	0	0,00%	33,33%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	0	0,00%	33,33%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	3	20,00%	53,33%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	7	46,67%	100,00%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	15	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de aposentados, 46,67%, situa-se na faixa de R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57 sendo esses que recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

O grupo de pensionistas do FUNDOPREV-Militar está representado por 78,79% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 96,83% em relação ao dos homens.

Tabela 47 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	26	7	33
Folha de Benefícios	143.538,54	19.633,65	163.172,19
Benefício médio	5.520,71	2.804,81	4.944,61
Idade média atual	36	16	32

¹⁸ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 48 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	16	48,48%	48,48%
26 a 30	1	3,03%	51,52%
31 a 35	1	3,03%	54,55%
36 a 40	1	3,03%	57,58%
41 a 45	10	30,30%	87,88%
46 a 50	0	0,00%	87,88%
51 a 55	0	0,00%	87,88%
56 a 60	0	0,00%	87,88%
Acima de 60	4	12,12%	100,00%
Total	33	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 42,42% dos pensionistas recebem benefícios de R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22 e 15,15% percebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

Tabela 49 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	5	15,15%	15,15%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	9	27,27%	42,42%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	14	42,42%	84,85%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	3	9,09%	93,94%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	2	6,06%	100,00%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	33	100,00%	100,00%

ANEXO C - Projeções - FUNDOPREV - CIVIS

Tabela 50 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2022	10241	38	68	0	0	106	10.347
2023	10202	37	66	25	6	135	10.337
2024	10173	36	64	39	13	153	10.326
2025	10142	35	62	55	21	173	10.316
2026	10095	34	61	85	30	210	10.305
2027	9985	33	58	175	39	305	10.290
2028	9881	32	57	258	49	396	10.276
2029	9733	31	54	382	60	527	10.260
2030	9626	30	53	464	72	620	10.245
2031	9525	29	51	538	86	703	10.229
2032	9379	28	47	654	101	830	10.209
2033	9272	27	45	728	118	918	10.190
2034	9139	25	43	826	136	1031	10.170
2035	9007	24	41	921	156	1142	10.148
2036	8852	23	39	1033	178	1273	10.125
2037	8694	22	38	1146	201	1407	10.101
2038	8497	20	34	1294	227	1575	10.072
2039	8320	19	33	1418	254	1724	10.044
2040	8105	17	32	1575	284	1909	10.014
2041	7846	16	31	1772	316	2136	9.981
2042	7565	15	31	1986	350	2382	9.946
2043	7221	14	29	2257	386	2685	9.907
2044	6856	12	28	2543	425	3009	9.865
2045	6452	11	28	2863	466	3367	9.820
2046	6019	10	27	3206	510	3752	9.771
2047	5561	9	26	3566	556	4156	9.718
2048	5110	8	25	3913	605	4551	9.661
2049	4583	7	24	4327	657	5015	9.599
2050	3999	6	24	4791	711	5532	9.531
2051	3415	5	23	5247	768	6043	9.458
2052	2868	5	22	5658	828	6513	9.380
2053	2315	4	21	6066	890	6981	9.296
2054	1816	4	20	6410	956	7390	9.206
2055	1351	3	20	6712	1024	7759	9.110
2056	958	3	19	6932	1095	8049	9.007
2057	674	2	18	7034	1169	8224	8.898
2058	433	2	17	7083	1245	8347	8.781
2059	253	2	16	7061	1323	8402	8.656
2060	159	1	15	6944	1402	8364	8.522
2061	94	1	15	6787	1483	8286	8.379
2062	51	1	14	6598	1563	8176	8.227

Tabela 50 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2063	7	1	13	6400	1642	8056	8.063
2064	2	1	12	6153	1720	7887	7.888
2065	0	1	11	5894	1796	7702	7.702
2066	0	1	11	5624	1868	7504	7.504
2067	0	0	10	5347	1936	7293	7.293
2068	0	0	9	5062	1997	7069	7.069
2069	0	0	9	4772	2052	6833	6.833
2070	0	0	8	4477	2098	6583	6.583
2071	0	0	7	4180	2134	6321	6.321
2072	0	0	7	3881	2159	6047	6.047
2073	0	0	6	3583	2172	5762	5.762
2074	0	0	5	3288	2172	5465	5.465
2075	0	0	5	2997	2157	5159	5.159
2076	0	0	4	2713	2127	4845	4.845
2077	0	0	4	2438	2083	4525	4.525
2078	0	0	4	2174	2023	4200	4.200
2079	0	0	3	1922	1948	3874	3.874
2080	0	0	3	1685	1860	3548	3.548
2081	0	0	3	1464	1759	3225	3.225
2082	0	0	2	1259	1648	2909	2.909
2083	0	0	2	1072	1527	2602	2.602
2084	0	0	2	904	1400	2306	2.306
2085	0	0	2	753	1269	2024	2.024
2086	0	0	2	621	1137	1759	1.759
2087	0	0	1	506	1005	1513	1.513
2088	0	0	1	407	878	1287	1.287
2089	0	0	1	324	756	1081	1.081
2090	0	0	1	254	643	898	898
2091	0	0	1	196	538	735	735
2092	0	0	1	150	444	594	594
2093	0	0	1	112	360	473	473
2094	0	0	1	83	288	371	371
2095	0	0	1	60	225	287	287
2096	0	0	1	43	174	217	217
2097	0	0	1	30	131	162	162

Tabela 51 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - FUNDOPREV - CIVIS

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais
2022	814.234.097,49	0,00	5.062.442,05	2.882.514,65	7.944.956,70	822.179.054,18
2023	816.772.404,57	1.925.695,83	5.005.171,26	2.675.078,13	9.605.945,22	826.378.349,79
2024	820.316.930,60	3.164.701,72	4.943.737,66	2.629.073,16	10.737.512,54	831.054.443,14
2025	823.546.435,95	4.605.385,52	4.877.639,79	2.608.892,38	12.091.917,69	835.638.353,64
2026	825.616.548,66	6.855.804,67	4.806.274,42	2.573.814,16	14.235.893,25	839.852.441,91
2027	824.267.997,07	11.398.658,88	4.728.976,99	2.493.046,38	18.620.682,25	842.888.679,32
2028	822.018.416,72	15.972.067,46	4.645.044,20	2.470.570,04	23.087.681,70	845.106.098,43
2029	815.079.067,46	23.687.673,50	4.553.772,12	2.422.662,28	30.664.107,89	845.743.175,35
2030	812.680.819,98	28.235.368,46	4.454.484,20	2.388.130,14	35.077.982,81	847.758.802,79
2031	809.751.957,87	33.099.551,71	4.346.523,31	2.339.273,29	39.785.348,31	849.537.306,19
2032	803.662.755,29	40.080.384,98	4.229.327,82	2.274.567,49	46.584.280,30	850.247.035,58
2033	799.670.036,30	45.505.828,12	4.102.395,28	2.239.740,96	51.847.964,36	851.518.000,66
2034	792.940.006,10	52.721.455,46	3.965.356,35	2.025.579,06	58.712.390,86	851.652.396,96
2035	786.961.154,38	59.293.735,39	3.818.016,78	1.913.626,81	65.025.378,98	851.986.533,36
2036	778.340.196,15	67.614.352,32	3.660.431,57	1.871.598,95	73.146.382,85	851.486.579,00
2037	770.965.989,27	74.952.755,76	3.492.929,10	1.810.913,35	80.256.598,21	851.222.587,48
2038	757.738.603,23	86.191.732,20	3.316.134,37	1.621.824,76	91.129.691,33	848.868.294,57
2039	746.615.414,54	95.781.808,43	3.130.986,85	1.544.197,13	100.456.992,42	847.072.406,96
2040	731.643.426,95	107.867.881,43	2.938.756,08	1.505.356,72	112.311.994,23	843.955.421,17
2041	712.057.058,10	122.993.437,98	2.741.036,58	1.464.747,58	127.199.222,14	839.256.280,24
2042	689.423.566,94	139.731.139,29	2.539.703,78	1.422.622,43	143.693.465,51	833.117.032,45
2043	660.277.982,20	160.271.425,31	2.336.842,85	1.349.354,38	163.957.622,55	824.235.604,75
2044	627.527.774,21	183.044.787,94	2.134.705,01	1.305.102,40	186.484.595,34	814.012.369,55
2045	592.440.826,37	207.142.138,81	1.935.583,49	1.260.241,50	210.337.963,80	802.778.790,17
2046	553.360.913,45	233.698.038,54	1.741.743,06	1.215.031,41	236.654.813,01	790.015.726,46
2047	510.096.031,66	262.784.523,11	1.555.326,64	1.169.680,13	265.509.529,88	775.605.561,54
2048	467.067.775,99	291.285.825,53	1.378.239,73	1.124.346,49	293.788.411,75	760.856.187,74
2049	417.737.720,64	323.747.980,56	1.212.043,13	1.079.143,91	326.039.167,60	743.776.888,24
2050	361.443.003,94	360.612.191,10	1.057.893,45	1.034.131,21	362.704.215,76	724.147.219,70
2051	306.819.554,20	395.803.843,28	916.537,80	989.375,22	397.709.756,29	704.529.310,49
2052	256.632.808,65	427.386.046,64	788.330,84	944.969,53	429.119.347,01	685.752.155,66
2053	206.073.089,39	458.699.120,38	673.248,14	901.034,97	460.273.403,49	666.346.492,88
2054	161.783.199,25	485.105.823,22	570.973,56	857.710,43	486.534.507,21	648.317.706,46
2055	118.739.713,36	510.073.114,10	480.958,23	815.141,10	511.369.213,43	630.108.926,79
2056	83.742.343,03	528.855.927,56	402.478,28	773.457,77	530.031.863,61	613.774.206,64
2057	58.195.397,23	540.468.892,48	334.686,74	732.763,02	541.536.342,23	599.731.739,46
2058	37.280.600,86	548.265.580,86	276.675,96	693.118,10	549.235.374,92	586.515.975,78
2059	21.656.069,93	551.756.788,23	227.501,99	654.541,46	552.638.831,68	574.294.901,61
2060	13.517.012,57	549.390.355,66	186.196,20	616.996,27	550.193.548,13	563.710.560,70
2061	7.897.697,12	544.597.240,43	151.807,42	580.412,55	545.329.460,39	553.227.157,52
2062	4.252.916,20	537.740.233,23	123.420,10	544.714,54	538.408.367,87	542.661.284,08
2063	604.020,48	530.148.309,96	100.156,01	509.846,89	530.758.312,85	531.362.333,33

Tabela 51 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - FUNDOPREV - CIVIS

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais
2064	133.373,29	519.572.880,42	81.205,38	475.781,28	520.129.867,08	520.263.240,37
2065	0,00	507.966.002,45	65.843,60	442.522,32	508.474.368,37	508.474.368,37
2066	0,00	495.434.081,93	53.436,54	410.106,20	495.897.624,66	495.897.624,66
2067	0,00	482.042.640,77	43.434,57	378.592,46	482.464.667,81	482.464.667,81
2068	0,00	467.771.051,13	35.372,82	348.056,13	468.154.480,08	468.154.480,08
2069	0,00	452.603.116,87	28.866,70	318.582,81	452.950.566,38	452.950.566,38
2070	0,00	436.531.192,62	23.604,20	290.267,10	436.845.063,91	436.845.063,91
2071	0,00	419.564.888,85	19.334,39	263.209,79	419.847.433,03	419.847.433,03
2072	0,00	401.721.926,47	15.855,81	237.512,84	401.975.295,12	401.975.295,12
2073	0,00	383.044.275,14	13.006,79	213.276,64	383.270.558,58	383.270.558,58
2074	0,00	363.585.562,25	10.658,43	190.594,22	363.786.814,90	363.786.814,90
2075	0,00	343.425.656,64	8.709,38	169.543,81	343.603.909,83	343.603.909,83
2076	0,00	322.661.426,05	7.081,45	150.180,02	322.818.687,52	322.818.687,52
2077	0,00	301.419.947,01	5.716,36	132.523,95	301.558.187,32	301.558.187,32
2078	0,00	279.842.635,79	4.571,63	116.556,38	279.963.763,80	279.963.763,80
2079	0,00	258.086.453,72	3.615,22	102.219,49	258.192.288,43	258.192.288,43
2080	0,00	236.330.896,56	2.822,29	89.424,87	236.423.143,73	236.423.143,73
2081	0,00	214.767.076,72	2.172,33	78.070,76	214.847.319,80	214.847.319,80
2082	0,00	193.589.760,67	1.646,14	68.054,38	193.659.461,19	193.659.461,19
2083	0,00	172.999.267,14	1.225,87	59.278,55	173.059.771,57	173.059.771,57
2084	0,00	153.190.469,64	895,14	51.649,65	153.243.014,42	153.243.014,42
2085	0,00	134.340.164,47	639,06	45.078,65	134.385.882,17	134.385.882,17
2086	0,00	116.610.157,70	444,39	39.478,83	116.650.080,92	116.650.080,92
2087	0,00	100.134.716,86	299,55	34.763,06	100.169.779,47	100.169.779,47
2088	0,00	85.017.670,07	194,53	30.841,66	85.048.706,26	85.048.706,26
2089	0,00	71.328.520,90	120,79	27.621,47	71.356.263,16	71.356.263,16
2090	0,00	59.098.122,00	71,04	24.999,88	59.123.192,92	59.123.192,92
2091	0,00	48.322.847,11	39,11	22.874,44	48.345.760,66	48.345.760,66
2092	0,00	38.966.293,44	19,85	21.149,87	38.987.463,17	38.987.463,17
2093	0,00	30.962.242,49	9,11	19.742,37	30.981.993,96	30.981.993,96
2094	0,00	24.220.504,33	3,67	18.581,25	24.239.089,24	24.239.089,24
2095	0,00	18.633.972,42	1,24	17.608,92	18.651.582,58	18.651.582,58
2096	0,00	14.083.622,52	0,33	16.778,99	14.100.401,84	14.100.401,84
2097	0,00	10.443.962,00	0,06	16.053,94	10.460.016,00	10.460.016,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das pensões atuais.

Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2023	94.202.568,89	53.878.494,41	95.669.164,04	134.798,71	149.247.938,56	393.132.964,61	6.487.741,34	3.118.203,88	0,00	9.605.945,22	383.527.019,39	3.429.403.316,56
2024	94.650.264,89	65.915.360,69	96.346.475,13	221.529,12	168.040.762,51	425.174.392,34	7.165.016,70	3.572.495,84	0,00	10.737.512,54	414.436.879,81	3.843.840.196,37
2025	95.217.637,53	78.687.283,16	97.006.441,92	322.376,99	188.348.169,62	459.581.909,22	7.982.056,06	4.109.861,63	0,00	12.091.917,69	447.489.991,54	4.291.330.187,90
2026	95.745.786,44	83.429.164,11	97.600.683,89	479.906,33	210.275.179,21	487.530.719,97	9.542.052,40	4.693.840,85	0,00	14.235.893,25	473.294.826,73	4.764.625.014,63
2027	96.135.094,78	88.026.668,26	97.982.173,92	797.906,12	233.466.625,72	516.408.468,79	13.340.482,42	5.280.199,83	0,00	18.620.682,25	497.787.786,54	5.262.412.801,17
2028	96.168.587,91	92.859.868,88	98.251.421,51	1.118.044,72	257.858.227,26	546.256.150,28	17.094.220,79	5.993.460,92	0,00	23.087.681,70	523.168.468,57	5.785.581.269,75
2029	96.069.207,39	97.981.178,86	98.256.834,69	1.658.137,14	283.493.482,22	577.458.840,30	23.933.346,49	6.730.761,41	0,00	30.664.107,89	546.794.732,41	6.332.376.002,15
2030	95.389.818,81	102.691.138,95	98.503.500,03	1.976.475,79	310.286.424,11	608.847.357,69	27.484.485,44	7.593.497,37	0,00	35.077.982,81	573.769.374,88	6.906.145.377,04
2031	95.282.902,22	107.649.563,61	98.715.788,91	2.316.968,62	338.401.123,47	642.366.346,84	31.251.028,20	8.534.320,12	0,00	39.785.348,31	602.580.998,53	7.508.726.375,56
2032	95.064.361,42	112.627.082,98	98.746.254,52	2.805.626,95	367.927.592,40	677.170.918,27	37.040.864,87	9.543.415,42	0,00	46.584.280,30	630.586.637,97	8.139.313.013,54
2033	94.518.956,71	117.726.893,73	98.890.929,47	3.185.407,97	398.826.337,66	713.148.525,54	41.144.487,87	10.703.476,49	0,00	51.847.964,36	661.300.561,18	8.800.613.574,72
2034	94.178.846,77	122.251.633,30	98.841.556,74	3.690.501,88	431.230.065,16	750.192.603,85	46.918.297,85	11.794.093,01	0,00	58.712.390,86	691.480.212,99	9.492.093.787,71
2035	93.491.942,91	127.402.921,78	98.840.364,38	4.150.561,48	465.112.595,60	788.998.386,15	51.910.548,13	13.114.830,86	0,00	65.025.378,98	723.973.007,17	10.216.066.794,88
2036	92.920.347,22	132.148.826,85	98.692.764,21	4.733.004,66	500.587.272,95	829.082.215,89	58.516.332,83	14.630.050,02	0,00	73.146.382,85	755.935.833,05	10.972.002.627,93
2037	92.016.223,61	136.623.940,86	98.596.679,42	5.246.692,90	537.628.128,77	870.111.665,56	63.984.896,14	16.271.702,07	0,00	80.256.598,21	789.855.067,36	11.761.857.695,28
2038	91.298.924,52	140.557.804,43	98.149.197,61	6.033.421,25	576.331.027,07	912.370.374,88	73.218.722,07	17.910.969,26	0,00	91.129.691,33	821.240.683,55	12.583.098.378,83
2039	89.825.740,63	144.138.580,10	97.811.558,81	6.704.726,59	616.571.820,56	955.052.426,69	80.634.971,26	19.822.021,16	0,00	100.456.992,42	854.595.434,28	13.437.693.813,11
2040	88.617.262,03	147.834.992,60	97.243.139,28	7.550.751,70	658.446.996,84	999.693.142,45	90.401.527,18	21.910.467,05	0,00	112.311.994,23	887.381.148,23	14.325.074.961,33
2041	86.942.218,57	150.589.489,97	96.391.644,42	8.609.540,66	701.928.673,11	1.044.461.566,72	103.051.583,11	24.147.639,03	0,00	127.199.222,14	917.262.344,58	15.242.337.305,91
2042	84.670.373,17	153.144.405,63	95.317.998,80	9.781.179,75	746.874.527,99	1.089.788.485,34	117.148.993,69	26.544.471,81	0,00	143.693.465,51	946.095.019,83	16.188.432.325,75
2043	82.020.527,17	155.629.179,99	93.798.476,41	11.218.999,77	793.233.183,96	1.135.900.367,30	134.903.756,62	29.053.865,92	0,00	163.957.622,55	971.942.744,75	17.160.375.070,50
2044	78.584.508,54	157.841.385,16	92.064.230,99	12.813.135,16	840.858.378,45	1.182.161.638,30	154.745.087,74	31.739.507,60	0,00	186.484.595,34	995.677.042,96	18.156.052.113,46
2045	74.688.988,74	159.756.260,78	90.166.042,28	14.499.949,72	889.646.553,56	1.228.757.795,08	175.752.498,40	34.585.465,41	0,00	210.337.963,80	1.018.419.831,28	19.174.471.944,74
2046	70.557.608,40	161.652.820,41	88.011.714,57	16.358.862,70	939.549.125,29	1.276.130.131,37	199.062.002,30	37.592.810,70	0,00	236.654.813,01	1.039.475.318,37	20.213.947.263,11
2047	65.909.182,22	163.462.875,81	85.582.886,19	18.394.916,62	990.483.415,89	1.323.833.276,73	224.756.361,21	40.753.168,67	0,00	265.509.529,88	1.058.323.746,85	21.272.271.009,96
2048	60.681.272,38	165.199.341,97	83.124.666,44	20.390.007,79	1.042.341.279,49	1.371.736.568,06	249.704.836,40	44.083.575,35	0,00	293.788.411,75	1.077.948.156,31	22.350.219.166,27

Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2049	55.476.935,99	166.914.370,83	80.268.079,78	22.662.358,64	1.095.160.739,15	1.420.482.484,39	278.475.080,33	47.564.087,28	0,00	326.039.167,60	1.094.443.316,78	23.444.662.483,05
2050	49.550.596,36	168.612.481,61	76.964.388,33	25.242.853,38	1.148.788.461,67	1.469.158.781,35	311.530.647,75	51.173.568,01	0,00	362.704.215,76	1.106.454.565,60	24.551.117.048,65
2051	42.711.352,83	0,00	73.705.600,18	27.706.269,03	1.203.004.735,38	1.347.127.957,42	342.762.629,03	54.947.127,26	0,00	397.709.756,29	949.418.201,13	25.500.535.249,78
2052	36.158.057,98	0,00	70.645.419,47	29.917.023,26	1.249.526.227,24	1.386.246.727,95	370.223.933,06	58.895.413,95	0,00	429.119.347,01	957.127.380,94	26.457.662.630,72
2053	30.197.683,05	0,00	67.499.840,85	32.108.938,43	1.296.425.468,91	1.426.231.931,23	397.272.870,55	63.000.532,93	0,00	460.273.403,49	965.958.527,75	27.423.621.158,47
2054	24.184.919,56	0,00	64.651.119,42	33.957.407,62	1.343.757.436,77	1.466.550.883,37	419.247.737,28	67.286.769,93	0,00	486.534.507,21	980.016.376,16	28.403.637.534,63
2055	18.989.693,06	0,00	61.811.365,37	35.705.117,99	1.391.778.239,20	1.508.284.415,61	439.633.562,10	71.735.651,33	0,00	511.369.213,43	996.915.202,18	29.400.552.736,81
2056	13.865.687,53	0,00	59.355.814,36	37.019.914,93	1.440.627.084,10	1.550.868.500,92	453.668.527,96	76.363.335,65	0,00	530.031.863,61	1.020.836.637,31	30.421.389.374,12
2057	9.748.097,34	0,00	57.366.098,32	37.832.822,47	1.490.648.079,33	1.595.595.097,47	460.360.969,31	81.175.372,92	0,00	541.536.342,23	1.054.058.755,24	31.475.448.129,36
2058	6.738.598,24	0,00	55.579.657,66	38.378.590,66	1.542.296.958,34	1.642.993.804,90	463.096.033,05	86.139.341,87	0,00	549.235.374,92	1.093.758.429,98	32.569.206.559,34
2059	4.312.636,04	0,00	54.024.897,14	38.622.975,17	1.595.891.121,41	1.692.851.629,76	461.396.322,64	91.242.509,04	0,00	552.638.831,68	1.140.212.798,08	33.709.419.357,42
2060	2.501.930,20	0,00	52.821.811,88	38.457.324,90	1.651.761.548,51	1.745.542.615,48	453.723.835,90	96.469.712,23	0,00	550.193.548,13	1.195.349.067,35	34.904.768.424,77
2061	1.560.448,56	0,00	51.695.958,88	38.121.806,83	1.710.333.652,81	1.801.711.867,07	443.553.419,67	101.776.040,73	0,00	545.329.460,39	1.256.382.406,68	36.161.150.831,45
2062	909.713,71	0,00	50.614.831,13	37.641.816,32	1.771.896.390,74	1.861.062.751,91	431.288.017,11	107.120.350,76	0,00	538.408.367,87	1.322.654.384,04	37.483.805.215,49
2063	489.909,05	0,00	49.463.935,64	37.110.381,70	1.836.706.455,56	1.923.770.681,95	418.310.084,80	112.448.228,05	0,00	530.758.312,85	1.393.012.369,10	38.876.817.584,59
2064	70.456,73	0,00	48.418.081,86	36.370.101,63	1.904.964.061,65	1.989.822.701,86	402.417.936,37	117.711.930,71	0,00	520.129.867,08	1.469.692.834,78	40.346.510.419,37
2065	14.958,39	0,00	47.317.193,95	35.557.620,17	1.976.979.010,55	2.059.868.783,06	385.633.908,89	122.840.459,48	0,00	508.474.368,37	1.551.394.414,69	41.897.904.834,06
2066	0,00	0,00	46.145.849,72	34.680.385,73	2.052.997.336,87	2.133.823.572,32	368.140.819,87	127.756.804,79	0,00	495.897.624,66	1.637.925.947,67	43.535.830.781,73
2067	0,00	0,00	44.893.893,01	33.742.984,85	2.133.255.708,30	2.211.892.586,17	350.082.080,04	132.382.587,77	0,00	482.464.667,81	1.729.427.918,35	45.265.258.700,08
2068	0,00	0,00	43.559.778,66	32.743.973,58	2.217.997.676,30	2.294.301.428,54	331.526.751,42	136.627.728,66	0,00	468.154.480,08	1.826.146.948,46	47.091.405.648,54
2069	0,00	0,00	42.141.209,87	31.682.218,18	2.307.478.876,78	2.381.302.304,82	312.549.499,36	140.401.067,02	0,00	452.950.566,38	1.928.351.738,45	49.019.757.386,99
2070	0,00	0,00	40.637.878,46	30.557.183,48	2.401.968.111,96	2.473.163.173,90	293.241.316,70	143.603.747,21	0,00	436.845.063,91	2.036.318.109,99	51.056.075.496,98
2071	0,00	0,00	39.050.356,23	29.369.542,22	2.501.747.699,35	2.570.167.597,81	273.711.067,52	146.136.365,51	0,00	419.847.433,03	2.150.320.164,78	53.206.395.661,76
2072	0,00	0,00	37.380.431,54	28.120.534,85	2.607.113.387,43	2.672.614.353,82	254.070.524,74	147.904.770,38	0,00	401.975.295,12	2.270.639.058,70	55.477.034.720,46
2073	0,00	0,00	35.632.012,43	26.813.099,26	2.718.374.701,30	2.780.819.812,99	234.451.565,08	148.818.993,50	0,00	383.270.558,58	2.397.549.254,41	57.874.583.974,88

Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2074	0,00	0,00	33.810.036,85	25.450.989,36	2.835.854.614,77	2.895.115.640,98	214.985.912,63	148.800.902,26	0,00	363.786.814,90	2.531.328.826,08	60.405.912.800,96
2075	0,00	0,00	31.922.172,63	24.039.795,96	2.959.889.727,25	3.015.851.695,84	195.819.642,95	147.784.266,88	0,00	343.603.909,83	2.672.247.786,02	63.078.160.586,97
2076	0,00	0,00	29.977.568,17	22.586.299,82	3.090.829.868,76	3.143.393.736,76	177.093.352,50	145.725.335,02	0,00	322.818.687,52	2.820.575.049,23	65.898.735.636,21
2077	0,00	0,00	27.988.582,72	21.099.396,29	3.229.038.046,17	3.278.126.025,19	158.952.974,55	142.605.212,78	0,00	301.558.187,32	2.976.567.837,86	68.875.303.474,07
2078	0,00	0,00	25.968.707,98	19.588.984,50	3.374.889.870,23	3.420.447.562,72	141.534.847,72	138.428.916,08	0,00	279.963.763,80	3.140.483.798,92	72.015.787.272,99
2079	0,00	0,00	23.932.700,34	18.066.051,76	3.528.773.576,38	3.570.772.328,48	124.966.612,37	133.225.676,07	0,00	258.192.288,43	3.312.580.040,05	75.328.367.313,03
2080	0,00	0,00	21.897.756,54	16.543.162,76	3.691.089.998,34	3.729.530.917,64	109.362.707,77	127.060.435,96	0,00	236.423.143,73	3.493.107.773,92	78.821.475.086,95
2081	0,00	0,00	19.882.143,73	15.033.695,37	3.862.252.279,26	3.897.168.118,36	94.820.041,53	120.027.278,27	0,00	214.847.319,80	3.682.320.798,56	82.503.795.885,51
2082	0,00	0,00	17.904.260,03	13.551.283,25	4.042.685.998,39	4.074.141.541,67	81.413.445,21	112.246.015,97	0,00	193.659.461,19	3.880.482.080,48	86.384.277.965,99
2083	0,00	0,00	15.983.028,79	12.109.948,70	4.232.829.620,33	4.260.922.597,82	69.195.360,78	103.864.410,79	0,00	173.059.771,57	4.087.862.826,25	90.472.140.792,24
2084	0,00	0,00	14.136.856,46	10.723.332,87	4.433.134.898,82	4.457.995.088,16	58.192.842,29	95.050.172,14	0,00	153.243.014,42	4.304.752.073,73	94.776.892.865,97
2085	0,00	0,00	12.382.201,10	9.403.811,51	4.644.067.750,43	4.665.853.763,04	48.405.385,53	85.980.496,65	0,00	134.385.882,17	4.531.467.880,87	99.308.360.746,84
2086	0,00	0,00	10.734.073,77	8.162.711,04	4.866.109.676,60	4.885.006.461,40	39.807.687,62	76.842.393,31	0,00	116.650.080,92	4.768.356.380,48	104.076.717.127,32
2087	0,00	0,00	9.204.829,22	7.009.430,18	5.099.759.139,24	5.115.973.398,64	32.352.712,14	67.817.067,33	0,00	100.169.779,47	5.015.803.619,18	109.092.520.746,50
2088	0,00	0,00	7.803.874,52	5.951.236,90	5.345.533.516,58	5.359.288.628,00	25.972.951,95	59.075.754,31	0,00	85.048.706,26	5.274.239.921,74	114.366.760.668,24
2089	0,00	0,00	6.537.400,76	4.992.996,46	5.603.971.272,74	5.615.501.669,97	20.587.036,08	50.769.227,08	0,00	71.356.263,16	5.544.145.406,81	119.910.906.075,05
2090	0,00	0,00	5.407.832,14	4.136.868,54	5.875.634.397,68	5.885.179.098,36	16.101.945,70	43.021.247,22	0,00	59.123.192,92	5.826.055.905,44	125.736.961.980,49
2091	0,00	0,00	4.414.491,89	3.382.599,30	6.161.111.137,04	6.168.908.228,23	12.419.209,13	35.926.551,53	0,00	48.345.760,66	6.120.562.467,58	131.857.524.448,07
2092	0,00	0,00	3.553.590,09	2.727.640,54	6.461.018.697,96	6.467.299.928,58	9.439.042,43	29.548.420,73	0,00	38.987.463,17	6.428.312.465,42	138.285.836.913,48
2093	0,00	0,00	2.818.628,95	2.167.356,97	6.776.006.008,76	6.780.991.994,68	7.063.256,03	23.918.737,93	0,00	30.981.993,96	6.750.010.000,72	145.035.846.914,20
2094	0,00	0,00	2.200.849,93	1.695.435,30	7.106.756.498,80	7.110.652.784,03	5.198.816,77	19.040.272,47	0,00	24.239.089,24	7.086.413.694,78	152.122.260.608,99
2095	0,00	0,00	1.690.036,87	1.304.378,07	7.453.990.769,84	7.456.985.184,78	3.759.676,04	14.891.906,54	0,00	18.651.582,58	7.438.333.602,20	159.560.594.211,18
2096	0,00	0,00	1.274.896,54	985.853,58	7.818.469.116,35	7.820.729.866,46	2.668.257,25	11.432.144,60	0,00	14.100.401,84	7.806.629.464,62	167.367.223.675,80
2097	0,00	0,00	943.599,99	731.077,34	8.200.993.960,11	8.202.668.637,44	1.855.869,06	8.604.146,94	0,00	10.460.016,00	8.192.208.621,44	175.559.432.297,25
2098	0,00	0,00	684.339,20	531.224,28	8.602.412.182,57	8.603.627.746,04	1.263.217,45	6.341.103,56	0,00	7.604.321,00	8.596.023.425,04	184.155.455.722,28

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e das pensões aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensões: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,90% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO D - Projeções – FUNDOPREV - MILITARES
Tabela 52 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2022	10132	15	27	0	0	42	10.174
2023	10121	15	26	6	0	47	10.168
2024	10109	15	26	13	0	53	10.162
2025	10096	15	26	19	0	60	10.156
2026	10084	15	26	26	0	67	10.150
2027	10071	15	25	33	0	72	10.143
2028	10057	15	23	40	0	77	10.134
2029	10043	15	22	47	1	84	10.127
2030	10028	14	20	54	1	89	10.118
2031	10012	14	17	62	1	95	10.107
2032	9996	14	17	71	1	103	10.099
2033	9978	14	17	79	1	112	10.090
2034	9958	14	17	88	2	121	10.080
2035	9938	14	17	98	2	131	10.069
2036	9915	14	16	109	3	141	10.056
2037	9356	14	16	654	3	686	10.042
2038	9326	13	16	668	4	701	10.027
2039	9264	13	15	714	4	747	10.011
2040	8863	13	15	1097	5	1130	9.993
2041	8252	13	15	1688	6	1721	9.973
2042	7658	13	15	2259	6	2293	9.951
2043	7472	12	14	2421	7	2455	9.928
2044	7110	12	14	2758	8	2792	9.902
2045	6424	12	14	3414	10	3449	9.874
2046	4814	12	14	4989	11	5025	9.839
2047	4311	11	13	5457	12	5494	9.805
2048	3739	11	13	5993	14	6030	9.769
2049	2469	11	13	7220	15	7259	9.728
2050	2456	10	13	7191	17	7231	9.688
2051	1969	10	12	7630	19	7672	9.641
2052	1525	10	12	8024	22	8067	9.592
2053	1052	9	12	8441	24	8486	9.538
2054	713	9	12	8720	27	8767	9.480
2055	651	9	11	8716	30	8766	9.417
2056	462	8	11	8834	34	8886	9.349
2057	0	8	11	9217	37	9273	9.273
2058	0	8	10	9134	41	9193	9.193
2059	0	7	10	9042	45	9105	9.105
2060	0	7	10	8942	50	9009	9.009
2061	0	6	9	8834	55	8905	8.905
2062	0	6	9	8715	60	8791	8.791
2063	0	6	9	8587	66	8667	8.667
2064	0	5	8	8447	72	8532	8.532

Tabela 52 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2065	0	5	8	8294	78	8385	8.385
2066	0	5	7	8129	85	8226	8.226
2067	0	4	7	7949	92	8052	8.052
2068	0	4	6	7755	99	7865	7.865
2069	0	4	6	7545	107	7662	7.662
2070	0	3	5	7319	115	7443	7.443
2071	0	3	5	7076	123	7207	7.207
2072	0	3	4	6816	131	6954	6.954
2073	0	2	4	6539	139	6685	6.685
2074	0	2	4	6245	147	6398	6.398
2075	0	2	3	5935	155	6095	6.095
2076	0	2	3	5610	162	5777	5.777
2077	0	1	2	5272	169	5444	5.444
2078	0	1	2	4922	174	5099	5.099
2079	0	1	2	4563	179	4744	4.744
2080	0	1	1	4198	182	4382	4.382
2081	0	1	1	3831	183	4016	4.016
2082	0	1	1	3465	183	3650	3.650
2083	0	0	1	3106	181	3288	3.288
2084	0	0	1	2756	177	2934	2.934
2085	0	0	1	2421	172	2593	2.593
2086	0	0	0	2103	164	2268	2.268
2087	0	0	0	1807	155	1963	1.963
2088	0	0	0	1535	145	1679	1.679
2089	0	0	0	1288	133	1421	1.421
2090	0	0	0	1067	120	1188	1.188
2091	0	0	0	873	107	981	981
2092	0	0	0	705	95	800	800
2093	0	0	0	562	82	643	643
2094	0	0	0	441	70	510	510
2095	0	0	0	341	58	399	399
2096	0	0	0	259	48	307	307
2097	0	0	0	194	38	232	232

Tabela 53 -Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - FUN-DOPREV - MILITARES

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2022	775.597.485,04	0,00	2.467.322,93	2.088.156,74	4.555.479,67	780.152.964,70
2023	782.344.814,23	496.381,49	2.463.173,60	2.017.973,97	4.977.529,07	787.322.343,30
2024	789.155.003,57	1.009.450,90	2.458.661,98	2.014.279,96	5.482.392,84	794.637.396,41
2025	796.040.952,67	1.541.692,97	2.453.732,30	2.010.262,62	6.005.687,90	802.046.640,57
2026	802.981.622,85	2.095.841,74	2.448.359,40	2.005.891,76	6.550.092,90	809.531.715,75
2027	809.892.808,15	2.675.104,67	2.442.479,23	1.931.153,77	7.048.737,67	816.941.545,82
2028	816.798.720,98	3.282.774,90	2.436.020,30	1.748.075,78	7.466.870,98	824.265.591,96
2029	823.717.328,69	3.923.114,91	2.428.892,41	1.653.280,29	8.005.287,60	831.722.616,30
2030	830.611.672,80	4.600.701,41	2.420.984,88	1.397.854,09	8.419.540,38	839.031.213,18
2031	837.483.033,03	5.320.316,73	2.412.172,22	1.289.077,69	9.021.566,64	846.504.599,67
2032	844.327.774,96	6.088.194,98	2.402.307,14	1.281.340,15	9.771.842,27	854.099.617,23
2033	851.074.899,40	6.910.838,00	2.391.224,63	1.272.802,88	10.574.865,51	861.649.764,91
2034	857.771.807,39	7.795.757,85	2.378.742,94	1.262.733,14	11.437.233,93	869.209.041,32
2035	864.288.376,41	8.751.752,34	2.364.676,65	1.252.334,36	12.368.763,35	876.657.139,76
2036	870.765.017,99	9.788.098,99	2.348.815,96	1.147.380,94	13.284.295,89	884.049.313,88
2037	822.535.834,55	65.299.651,46	2.330.947,35	1.134.771,24	68.765.370,06	891.301.204,61
2038	827.926.295,98	66.737.129,21	2.310.849,73	1.121.098,57	70.169.077,51	898.095.373,49
2039	822.524.880,10	78.785.737,75	2.288.300,17	1.106.334,24	82.180.372,16	904.705.252,26
2040	786.032.267,62	121.664.335,71	2.263.074,45	1.090.460,84	125.017.871,00	911.050.138,62
2041	741.549.609,72	171.980.001,58	2.234.954,90	1.073.474,17	175.288.430,65	916.838.040,37
2042	693.957.064,33	224.751.683,98	2.203.733,16	1.055.388,35	228.010.805,49	921.967.869,82
2043	682.843.463,94	240.462.211,61	2.169.210,00	1.036.243,35	243.667.664,97	926.511.128,91
2044	656.314.080,65	271.177.665,14	2.131.194,97	1.016.118,36	274.324.978,47	930.639.059,12
2045	604.301.515,58	326.871.918,32	2.089.515,60	995.139,25	329.956.573,17	934.258.088,75
2046	434.216.781,08	499.265.991,07	2.044.026,84	973.486,19	502.283.504,10	936.500.285,18
2047	377.150.629,63	557.152.417,11	1.994.615,97	951.385,82	560.098.418,91	937.249.048,54
2048	326.144.876,11	608.162.470,46	1.941.219,94	929.086,60	611.032.777,00	937.177.653,11
2049	216.051.567,30	717.271.575,60	1.883.842,80	906.830,37	720.062.248,76	936.113.816,06
2050	217.032.400,42	714.208.361,37	1.822.560,33	884.820,58	716.915.742,28	933.948.142,70
2051	172.550.740,70	756.023.529,62	1.757.522,08	863.191,51	758.644.243,21	931.194.983,92
2052	133.895.749,78	791.212.177,78	1.688.948,02	841.996,65	793.743.122,45	927.638.872,24
2053	92.423.301,53	828.375.607,94	1.617.123,45	821.204,11	830.813.935,50	923.237.237,03
2054	62.375.388,67	853.238.002,78	1.542.395,21	800.700,10	855.581.098,09	917.956.486,76
2055	57.562.134,82	852.124.606,34	1.465.155,83	780.306,82	854.370.068,98	911.932.203,80
2056	41.260.992,74	861.815.379,11	1.385.834,24	759.801,36	863.961.014,72	905.222.007,46
2057	0,00	895.577.293,99	1.304.885,16	738.943,88	897.621.123,03	897.621.123,03
2058	0,00	887.087.050,45	1.222.779,77	717.497,57	889.027.327,79	889.027.327,79
2059	0,00	877.887.425,19	1.140.002,40	695.242,59	879.722.670,18	879.722.670,18
2060	0,00	867.897.764,05	1.057.054,07	671.982,27	869.626.800,38	869.626.800,38
2061	0,00	856.958.216,05	974.450,76	647.543,20	858.580.210,02	858.580.210,02
2062	0,00	845.097.770,43	892.714,37	621.775,92	846.612.260,72	846.612.260,72
2063	0,00	832.212.111,20	812.382,27	594.565,30	833.619.058,77	833.619.058,77
2064	0,00	818.237.860,13	734.054,02	565.838,30	819.537.752,46	819.537.752,46

Tabela 53 -Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - FUN-DOPREV - MILITARES

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2065	0,00	803.087.492,20	658.380,78	535.571,64	804.281.444,62	804.281.444,62
2066	0,00	786.687.806,11	586.029,70	503.802,84	787.777.638,66	787.777.638,66
2067	0,00	768.940.475,42	517.631,03	470.655,49	769.928.761,94	769.928.761,94
2068	0,00	749.801.163,41	453.758,51	436.344,04	750.691.265,96	750.691.265,96
2069	0,00	729.203.113,76	394.880,00	401.172,95	729.999.166,70	729.999.166,70
2070	0,00	707.080.399,75	341.320,89	365.537,51	707.787.258,15	707.787.258,15
2071	0,00	683.429.974,32	293.229,27	329.924,43	684.053.128,03	684.053.128,03
2072	0,00	658.219.283,53	250.564,21	294.869,82	658.764.717,56	658.764.717,56
2073	0,00	631.464.255,36	213.091,23	260.911,32	631.938.257,91	631.938.257,91
2074	0,00	603.224.404,63	180.450,77	228.548,05	603.633.403,45	603.633.403,45
2075	0,00	573.503.282,07	152.201,77	198.204,05	573.853.687,89	573.853.687,89
2076	0,00	542.469.647,49	127.875,81	170.187,67	542.767.710,97	542.767.710,97
2077	0,00	510.220.127,69	107.003,03	144.695,90	510.471.826,61	510.471.826,61
2078	0,00	476.964.657,12	89.144,38	121.822,62	477.175.624,12	477.175.624,12
2079	0,00	442.914.913,46	73.906,73	101.565,70	443.090.385,88	443.090.385,88
2080	0,00	408.366.066,62	60.946,42	83.825,57	408.510.838,61	408.510.838,61
2081	0,00	373.624.156,69	49.964,98	68.450,30	373.742.571,97	373.742.571,97
2082	0,00	339.035.438,16	40.702,09	55.265,92	339.131.406,17	339.131.406,17
2083	0,00	304.990.561,61	32.928,83	44.086,76	305.067.577,20	305.067.577,20
2084	0,00	271.845.015,20	26.442,38	34.725,38	271.906.182,96	271.906.182,96
2085	0,00	239.992.585,92	21.060,96	26.995,77	240.040.642,65	240.040.642,65
2086	0,00	209.747.822,08	16.619,72	20.713,37	209.785.155,17	209.785.155,17
2087	0,00	181.407.515,64	12.974,27	15.689,58	181.436.179,49	181.436.179,49
2088	0,00	155.209.899,00	10.002,14	11.738,11	155.231.639,25	155.231.639,25
2089	0,00	131.311.257,93	7.599,94	8.680,44	131.327.538,31	131.327.538,31
2090	0,00	109.809.571,84	5.680,71	6.350,75	109.821.603,29	109.821.603,29
2091	0,00	90.731.560,24	4.170,12	4.597,96	90.740.328,32	90.740.328,32
2092	0,00	74.034.602,43	3.001,85	3.291,51	74.040.895,79	74.040.895,79
2093	0,00	59.625.589,88	2.116,35	2.324,26	59.630.030,49	59.630.030,49
2094	0,00	47.365.391,09	1.460,11	1.612,44	47.368.463,64	47.368.463,64
2095	0,00	37.083.795,25	985,27	1.093,05	37.085.873,57	37.085.873,57
2096	0,00	28.589.428,48	649,89	719,54	28.590.797,91	28.590.797,91
2097	0,00	21.680.919,20	418,42	456,98	21.681.794,60	21.681.794,60

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das pensões atuais.

Tabela 54 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2023	88.645.832,23	8.721.388,20	90.219.218,79	13.992,97	47.428.677,25	235.029.109,44	2.956.215,95	2.021.313,12	0,00	4.977.529,07	230.051.580,37	1.197.983.769,12
2024	89.642.555,25	10.783.984,24	91.277.888,63	28.456,38	58.701.204,69	250.434.089,19	3.460.363,82	2.022.029,01	0,00	5.482.392,84	244.951.696,35	1.442.935.465,47
2025	90.650.167,65	12.611.775,60	92.349.810,61	43.460,26	70.703.837,81	266.359.051,94	3.981.947,17	2.023.740,72	0,00	6.005.687,90	260.353.364,04	1.703.288.829,51
2026	91.668.827,48	13.121.297,14	93.433.729,94	59.081,70	83.461.152,65	281.744.088,91	4.523.438,34	2.026.654,56	0,00	6.550.092,90	275.193.996,01	1.978.482.825,52
2027	92.696.977,31	13.510.143,55	94.510.676,62	75.411,09	96.945.658,45	297.738.867,03	5.087.765,04	1.960.972,63	0,00	7.048.737,67	290.690.129,36	2.269.172.954,88
2028	93.721.827,37	14.290.900,23	95.579.148,11	92.541,29	111.189.474,79	314.873.891,79	5.677.902,92	1.788.968,06	0,00	7.466.870,98	307.407.020,81	2.576.579.975,69
2029	94.746.977,39	15.201.090,25	96.664.001,43	110.592,45	126.252.418,81	332.975.080,34	6.297.751,34	1.707.536,26	0,00	8.005.287,60	324.969.792,74	2.901.549.768,43
2030	95.775.495,27	15.751.984,04	97.730.217,04	129.693,59	142.175.938,65	351.563.328,60	6.951.463,30	1.468.077,08	0,00	8.419.540,38	343.143.788,22	3.244.693.556,65
2031	96.802.269,20	16.652.290,17	98.821.252,04	149.979,52	158.989.984,28	371.415.775,21	7.643.363,36	1.378.203,29	0,00	9.021.566,64	362.394.208,56	3.607.087.765,21
2032	97.826.871,63	17.656.390,17	99.924.347,36	171.625,97	176.747.300,50	392.326.535,63	8.379.167,36	1.392.674,91	0,00	9.771.842,27	382.554.693,36	3.989.642.458,58
2033	98.850.092,98	18.659.911,52	101.022.335,29	194.816,25	195.492.480,47	414.219.636,52	9.164.791,40	1.410.074,11	0,00	10.574.865,51	403.644.771,01	4.393.287.229,58
2034	99.862.070,08	19.485.695,14	102.122.046,56	219.762,10	215.271.074,25	436.960.648,13	10.007.068,23	1.430.165,69	0,00	11.437.233,93	425.523.414,21	4.818.810.643,79
2035	100.868.828,91	20.843.857,93	103.207.927,26	246.711,55	236.121.721,55	461.289.047,20	10.914.068,66	1.454.694,69	0,00	12.368.763,35	448.920.283,85	5.267.730.927,64
2036	101.853.739,36	22.100.681,74	104.290.046,75	275.926,12	258.118.815,45	486.639.209,43	11.894.301,82	1.389.994,07	0,00	13.284.295,89	473.354.913,54	5.741.085.841,18
2037	102.835.662,10	23.216.091,34	104.730.668,50	1.840.794,58	281.313.206,22	513.936.422,74	67.346.247,38	1.419.122,68	0,00	68.765.370,06	445.171.052,69	6.186.256.893,87
2038	97.143.216,53	24.048.220,52	105.722.780,66	1.881.317,02	303.126.587,80	531.922.122,53	68.710.741,99	1.458.335,52	0,00	70.169.077,51	461.753.045,01	6.648.009.938,88
2039	97.983.283,51	24.746.329,09	106.676.941,98	2.220.966,82	325.752.487,01	557.380.008,40	80.677.999,55	1.502.372,61	0,00	82.180.372,16	475.199.636,24	7.123.209.575,12
2040	97.243.107,97	25.550.507,50	107.203.080,08	3.429.712,79	349.037.269,18	582.463.677,51	123.470.410,75	1.547.460,24	0,00	125.017.871,00	457.445.806,52	7.580.655.381,63
2041	92.855.260,28	25.808.621,74	107.408.414,68	4.848.109,41	371.452.113,70	602.372.519,81	173.685.134,53	1.603.296,12	0,00	175.288.430,65	427.084.089,16	8.007.739.470,79
2042	87.943.096,98	26.066.685,89	107.545.532,52	6.335.741,04	392.379.234,07	620.270.290,51	226.344.155,11	1.666.650,38	0,00	228.010.805,49	392.259.485,01	8.399.998.955,81
2043	82.459.230,61	26.328.686,42	108.075.814,58	6.778.620,19	411.599.948,83	635.242.300,64	241.923.828,37	1.743.836,60	0,00	243.667.664,97	391.574.635,67	8.791.573.591,48
2044	81.273.478,25	26.591.973,28	108.347.812,93	7.644.487,61	430.787.105,98	654.644.858,05	272.494.423,70	1.830.554,77	0,00	274.324.978,47	380.319.879,58	9.171.893.471,06
2045	78.307.163,65	26.857.893,02	108.180.555,49	9.214.506,39	449.422.780,08	671.982.898,63	328.030.142,65	1.926.430,52	0,00	329.956.573,17	342.026.325,46	9.513.919.796,52
2046	72.483.926,12	27.126.471,95	106.763.704,69	14.074.288,45	466.182.070,03	686.630.461,25	500.266.170,67	2.017.333,44	0,00	502.283.504,10	184.346.957,14	9.698.266.753,67
2047	51.562.375,26	27.397.736,67	106.403.257,71	15.706.104,50	475.215.070,93	676.284.545,07	557.959.743,88	2.138.675,03	0,00	560.098.418,91	116.186.126,16	9.814.452.879,83

Tabela 54 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2048	44.226.973,62	27.671.714,03	105.842.890,01	17.144.075,88	480.908.191,11	675.793.844,66	608.753.941,64	2.278.835,36	0,00	611.032.777,00	64.761.067,66	9.879.213.947,49
2049	38.160.815,90	27.948.431,17	104.343.436,41	20.219.857,22	484.081.483,43	674.754.024,14	717.629.852,98	2.432.395,79	0,00	720.062.248,76	(45.308.224,63)	9.833.905.722,86
2050	25.267.743,60	28.227.915,48	104.145.077,21	20.133.505,33	481.861.380,42	659.635.622,05	714.295.713,11	2.620.029,17	0,00	716.915.742,28	(57.280.120,23)	9.776.625.602,62
2051	25.436.897,26	0,00	103.329.986,28	21.312.273,27	479.054.654,53	629.133.811,34	755.822.775,89	2.821.467,32	0,00	758.644.243,21	(129.510.431,88)	9.647.115.170,75
2052	20.146.952,52	0,00	102.458.286,74	22.304.239,86	472.708.643,37	617.618.122,48	790.695.250,64	3.047.871,82	0,00	793.743.122,45	(176.124.999,97)	9.470.990.170,78
2053	15.622.542,34	0,00	101.447.041,40	23.351.875,48	464.078.518,37	604.499.977,59	827.513.334,25	3.300.601,25	0,00	830.813.935,50	(226.313.957,91)	9.244.676.212,87
2054	10.765.663,75	0,00	100.478.206,31	24.052.745,40	452.989.134,43	588.285.749,90	851.998.112,03	3.582.986,06	0,00	855.581.098,09	(267.295.348,20)	8.977.380.864,67
2055	7.239.007,03	0,00	99.739.871,72	24.021.358,80	439.891.662,37	570.891.899,92	850.471.248,74	3.898.820,24	0,00	854.370.068,98	(283.478.169,06)	8.693.902.695,61
2056	6.693.375,85	0,00	98.774.216,48	24.294.541,30	426.001.232,09	555.763.365,71	859.717.508,92	4.243.505,80	0,00	863.961.014,72	(308.197.649,00)	8.385.705.046,61
2057	4.806.980,06	0,00	97.387.486,83	25.246.288,34	410.899.547,28	538.340.302,51	893.003.651,36	4.617.471,66	0,00	897.621.123,03	(359.280.820,51)	8.026.424.226,10
2058	0,00	0,00	96.412.957,21	25.006.948,71	393.294.787,08	514.714.693,00	883.994.875,57	5.032.452,22	0,00	889.027.327,79	(374.312.634,78)	7.652.111.591,32
2059	0,00	0,00	95.359.750,70	24.747.611,64	374.953.467,97	495.060.830,31	874.239.785,90	5.482.884,28	0,00	879.722.670,18	(384.661.839,87)	7.267.449.751,45
2060	0,00	0,00	94.218.345,13	24.466.003,49	356.105.037,82	474.789.386,44	863.656.589,01	5.970.211,37	0,00	869.626.800,38	(394.837.413,94)	6.872.612.337,51
2061	0,00	0,00	92.970.259,17	24.157.618,07	336.758.004,54	453.885.881,77	852.084.213,09	6.495.996,93	0,00	858.580.210,02	(404.694.328,25)	6.467.918.009,26
2062	0,00	0,00	91.619.422,52	23.823.272,58	316.927.982,45	432.370.677,55	839.551.025,26	7.061.235,46	0,00	846.612.260,72	(414.241.583,17)	6.053.676.426,10
2063	0,00	0,00	90.156.375,96	23.460.026,35	296.630.144,88	410.246.547,19	825.952.380,64	7.666.678,13	0,00	833.619.058,77	(423.372.511,58)	5.630.303.914,52
2064	0,00	0,00	88.572.584,05	23.066.092,77	275.884.891,81	387.523.568,63	811.224.687,73	8.313.064,73	0,00	819.537.752,46	(432.014.183,83)	5.198.289.730,69
2065	0,00	0,00	86.860.255,97	22.639.004,50	254.716.196,80	364.215.457,27	795.280.584,53	9.000.860,09	0,00	804.281.444,62	(440.065.987,35)	4.758.223.743,34
2066	0,00	0,00	85.011.140,25	22.176.698,00	233.152.963,42	340.340.801,68	778.047.632,27	9.730.006,39	0,00	787.777.638,66	(447.436.836,98)	4.310.786.906,36
2067	0,00	0,00	83.015.799,95	21.676.401,46	211.228.558,41	315.920.759,82	759.430.276,98	10.498.484,96	0,00	769.928.761,94	(454.008.002,13)	3.856.778.904,23
2068	0,00	0,00	80.870.442,58	21.136.865,01	188.982.166,31	290.989.473,89	739.386.683,90	11.304.582,06	0,00	750.691.265,96	(459.701.792,06)	3.397.077.112,17
2069	0,00	0,00	78.568.245,17	20.556.206,81	166.456.778,50	265.581.230,48	717.854.395,16	12.144.771,55	0,00	729.999.166,70	(464.417.936,23)	2.932.659.175,95
2070	0,00	0,00	76.102.860,09	19.932.568,38	143.700.299,62	239.735.728,09	694.774.046,54	13.013.211,61	0,00	707.787.258,15	(468.051.530,07)	2.464.607.645,88
2071	0,00	0,00	73.476.576,15	19.265.863,83	120.765.774,65	213.508.214,63	670.150.709,07	13.902.418,95	0,00	684.053.128,03	(470.544.913,40)	1.994.062.732,48
2072	0,00	0,00	70.685.853,04	18.555.175,45	97.709.073,89	186.950.102,39	643.962.008,21	14.802.709,35	0,00	658.764.717,56	(471.814.615,17)	1.522.248.117,31

Tabela 54 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2073	0,00	0,00	67.734.594,13	17.800.952,27	74.590.157,75	160.125.704,15	616.237.107,18	15.701.150,73	0,00	631.938.257,91	(471.812.553,76)	1.050.435.563,56
2074	0,00	0,00	64.630.053,97	17.004.872,00	51.471.342,61	133.106.268,59	587.047.811,75	16.585.591,70	0,00	603.633.403,45	(470.527.134,86)	579.908.428,70
2075	0,00	0,00	61.372.496,63	16.167.034,74	28.415.513,01	105.955.044,37	556.417.540,57	17.436.147,32	0,00	573.853.687,89	(467.898.643,52)	112.009.785,18
2076	0,00	0,00	57.983.061,22	15.292.197,81	5.488.479,47	78.763.738,50	524.531.676,61	18.236.034,36	0,00	542.767.710,97	(464.003.972,47)	0,00
2077	0,00	0,00	54.471.665,91	14.383.085,13	0,00	68.854.751,04	491.509.565,13	18.962.261,48	0,00	510.471.826,61	(441.617.075,57)	0,00
2078	0,00	0,00	50.862.299,70	13.445.614,74	0,00	64.307.914,44	457.583.794,79	19.591.829,33	0,00	477.175.624,12	(412.867.709,68)	0,00
2079	0,00	0,00	47.177.319,54	12.485.753,82	0,00	59.663.073,36	422.989.505,20	20.100.880,68	0,00	443.090.385,88	(383.427.312,52)	0,00
2080	0,00	0,00	43.449.254,75	11.511.823,20	0,00	54.961.077,95	388.046.339,36	20.464.499,25	0,00	408.510.838,61	(353.549.760,66)	0,00
2081	0,00	0,00	39.710.510,74	10.532.450,13	0,00	50.242.960,87	353.081.679,82	20.660.892,15	0,00	373.742.571,97	(323.499.611,10)	0,00
2082	0,00	0,00	35.997.655,39	9.557.395,53	0,00	45.555.050,92	318.462.000,50	20.669.405,67	0,00	339.131.406,17	(293.576.355,25)	0,00
2083	0,00	0,00	32.352.249,60	8.597.671,82	0,00	40.949.921,41	284.591.322,31	20.476.254,89	0,00	305.067.577,20	(264.117.655,78)	0,00
2084	0,00	0,00	28.810.798,59	7.663.300,18	0,00	36.474.098,77	251.833.668,00	20.072.514,96	0,00	271.906.182,96	(235.432.084,19)	0,00
2085	0,00	0,00	25.415.171,65	6.765.381,46	0,00	32.180.553,11	220.583.089,37	19.457.553,28	0,00	240.040.642,65	(207.860.089,54)	0,00
2086	0,00	0,00	22.196.736,65	5.912.782,77	0,00	28.109.519,42	191.145.932,69	18.639.222,48	0,00	209.785.155,17	(181.675.635,75)	0,00
2087	0,00	0,00	19.186.090,94	5.113.870,66	0,00	24.299.961,60	163.802.674,29	17.633.505,20	0,00	181.436.179,49	(157.136.217,89)	0,00
2088	0,00	0,00	16.407.472,18	4.375.360,89	0,00	20.782.833,07	138.766.196,77	16.465.442,48	0,00	155.231.639,25	(134.448.806,18)	0,00
2089	0,00	0,00	13.875.917,20	3.701.659,14	0,00	17.577.576,35	116.161.906,45	15.165.631,86	0,00	131.327.538,31	(113.749.961,96)	0,00
2090	0,00	0,00	11.600.668,11	3.095.527,47	0,00	14.696.195,58	96.051.079,72	13.770.523,57	0,00	109.821.603,29	(95.125.407,71)	0,00
2091	0,00	0,00	9.583.686,06	2.557.719,08	0,00	12.141.405,14	78.420.678,96	12.319.649,36	0,00	90.740.328,32	(78.598.923,18)	0,00
2092	0,00	0,00	7.819.524,45	2.087.032,50	0,00	9.906.556,95	63.187.969,36	10.852.926,42	0,00	74.040.895,79	(64.134.338,84)	0,00
2093	0,00	0,00	6.297.771,81	1.680.843,01	0,00	7.978.614,82	50.221.594,93	9.408.435,56	0,00	59.630.030,49	(51.651.415,67)	0,00
2094	0,00	0,00	5.003.353,84	1.335.228,49	0,00	6.338.582,33	39.347.674,52	8.020.789,11	0,00	47.368.463,64	(41.029.881,30)	0,00
2095	0,00	0,00	3.917.934,52	1.045.390,71	0,00	4.963.325,24	30.366.595,41	6.719.278,16	0,00	37.085.873,57	(32.122.548,33)	0,00
2096	0,00	0,00	3.021.207,44	805.934,85	0,00	3.827.142,29	23.064.326,45	5.526.471,46	0,00	28.590.797,91	(24.763.655,62)	0,00
2097	0,00	0,00	2.291.860,77	611.184,25	0,00	2.903.045,02	17.223.196,78	4.458.597,83	0,00	21.681.794,60	(18.778.749,58)	0,00

Tabela 54 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2098	0,00	0,00	1.708.184,71	455.351,11	0,00	2.163.535,82	12.628.939,30	3.524.554,18	0,00	16.153.493,48	(13.989.957,65)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e das Pensões aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensões: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,90% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

16) Perfil da População – Plano Financeiro

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...
§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício tenderá a uma redução até a completa extinção do grupo.

16.1) Despesa com pessoal por segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 55 - Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro - CIVIS

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$	Idade média
Ativos	431.677.087,90	63.378	6.811,15	50
Aposentados Normais	786.529.411,45	143.137	5.494,94	71
Aposentados por incapacidade	17.293.881,65	4.764	3.630,12	66
Pensionistas	159.912.742,35	32.381	4.938,47	71
TOTAL	1.395.413.123,35	243.660	5.726,89	65

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores civis.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 56 - Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro – MILITARES

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$	Idade média
Militares Ativos	84.944.162,03	10.029	8.469,85	41
Reserva/Reforma dos Militares	313.076.654,13	24.624	12.714,29	62
Pensões Militares	105.813.640,99	12.404	8.530,61	65
TOTAL	503.834.457,15	47.057	10.706,90	59

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de militares.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas nos quadros anteriores, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários Plano Financeiro do IPE PREV dos civis representa 223,25% da folha de pagamento dos servidores ativos. Enquanto a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários dos militares representa 493,14% da folha de pagamento dos militares ativos.

Tabela 57 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2022 – Plano Financeiro – CIVIS

Discriminação Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição efetiva	Receita em R\$
Servidores Ativos	431.677.087,90	16,23%	70.082.649,59
Servidores Aposentados	624.570.164,53	13,07%	81.604.411,30
Pensionistas	134.975.859,88	13,78%	18.600.499,60
Estado - Custo Normal	1.191.223.112,31	32,47%	386.789.451,19
TOTAL DE RECEITA			557.077.011,67

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 58 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2022 – Plano Financeiro – MILITARES

Discriminação Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição efetiva	Receita em R\$
Militares Ativos	84.944.162,03	16,27%	13.824.497,58
Reserva/Reforma dos Militares	283.232.366,13	13,89%	39.336.096,13
Pensões Militares	93.176.116,99	13,50%	12.574.868,38
Estado - Custo Normal	461.352.645,15	32,55%	150.168.495,91
TOTAL DE RECEITA			215.903.958,01

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

17) Patrimônio do Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros.

O IPE PREV, em 31/12/2022, não possui patrimônio acumulado no Plano Financeiro.

18) Custo Previdenciário – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 59 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

18.1) Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FUNDOPREV se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Ortodoxo**. Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

19) Plano de Custeio

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao FUNDOPREV do IPE PREV, para o Custo Normal, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis, de quaisquer órgãos, e militares = de 7,50% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis, de quaisquer órgãos, bem como os militares na reserva/reforma e as pensões de militares= de 9,00% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição patronal = o dobro das alíquotas dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, **sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.**

19.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 60 - Provisões Matemáticas – Plano Financeiro – CIVIS E MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$	
	CIVIS	MILITARES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(117.760.627.666,37)	(54.043.697.722,43)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	35.669.764.808,47	20.212.466.793,74
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(17.224.408.164,21)	(14.324.626.427,15)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	5.971.773.544,36	5.077.758.408,97
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(93.343.497.477,75)	(43.078.098.946,87)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(52.274.813.277,72)	(12.893.302.713,64)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	33.400.203.746,65	7.986.975.147,81
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	2.698.876.292,27	2.506.631,44
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(16.175.733.238,80)	(4.903.820.934,39)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(109.519.230.716,55)	(47.981.919.881,26)
(+) Ativos Financeiros	-	-
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	(109.519.230.716,55)	(47.981.919.881,26)

Para entendimento do quadro Provisões Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente dos Benefícios Futuros** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Valor Presente das Contribuições Futuras** – corresponde ao somatório de contribuições futuras que serão efetuados para o RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

19.2) Sensibilidade à taxa de juros – Plano Financeiro

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros. Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano. Deste modo, a

redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,61%, para os Civis, e 4,64%, para os Militares.

Tabela 61 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros - CIVIS

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	74.562.800.546,68	154.390.942.635,80	228.953.743.182,48	(228.953.743.182,48)
0,50%	62.928.044.968,90	144.945.409.994,45	207.873.454.963,35	(207.873.454.963,35)
1,00%	53.218.681.304,62	136.396.716.141,53	189.615.397.446,15	(189.615.397.446,15)
1,50%	45.083.078.219,60	128.638.067.072,45	173.721.145.292,05	(173.721.145.292,05)
2,00%	38.238.903.331,22	121.577.457.252,16	159.816.360.583,38	(159.816.360.583,38)
2,50%	32.459.049.838,50	115.135.374.611,40	147.594.424.449,90	(147.594.424.449,90)
3,00%	27.559.830.107,18	109.242.896.313,85	136.802.726.421,03	(136.802.726.421,03)
3,50%	23.391.964.041,77	103.840.103.251,30	127.232.067.293,07	(127.232.067.293,07)
4,00%	19.833.919.604,01	98.874.755.493,67	118.708.675.097,68	(118.708.675.097,68)
4,50%	16.786.142.859,87	94.301.182.144,52	111.087.325.004,39	(111.087.325.004,39)
4,61%	16.175.733.238,80	93.343.497.477,75	109.519.230.716,55	(109.519.230.716,55)
5,50%	11.909.231.208,68	86.174.066.289,22	98.083.297.497,90	(98.083.297.497,90)
6,00%	9.957.059.667,75	82.554.333.145,57	92.511.392.813,32	(92.511.392.813,32)
6,50%	8.410.711.065,16	79.192.762.610,26	87.603.473.675,42	(87.603.473.675,42)
7,00%	7.135.783.692,18	76.065.106.378,43	83.200.890.070,61	(83.200.890.070,61)

Tabela 62 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros - MILITARES

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	24.709.073.169,32	78.506.813.828,95	103.215.886.998,27	(103.215.886.998,27)
0,50%	20.584.866.479,14	72.734.208.943,50	93.319.075.422,64	(93.319.075.422,64)
1,00%	17.199.419.625,73	67.602.158.360,75	84.801.577.986,48	(84.801.577.986,48)
1,50%	14.408.224.791,70	63.023.293.738,08	77.431.518.529,78	(77.431.518.529,78)
2,00%	12.097.121.054,83	58.923.887.481,81	71.021.008.536,64	(71.021.008.536,64)
2,50%	10.175.646.807,97	55.241.497.270,18	65.417.144.078,15	(65.417.144.078,15)
3,00%	8.571.771.522,86	51.923.051.720,67	60.494.823.243,53	(60.494.823.243,53)
3,50%	7.227.825.769,66	48.923.288.685,31	56.151.114.454,97	(56.151.114.454,97)
4,00%	6.097.539.005,68	46.203.476.539,35	52.301.015.545,03	(52.301.015.545,03)
4,50%	5.143.568.083,64	43.730.363.438,84	48.873.931.522,48	(48.873.931.522,48)
4,64%	4.903.820.934,39	43.078.098.946,87	47.981.919.881,26	(47.981.919.881,26)
5,50%	3.649.406.417,10	39.413.576.945,86	43.062.983.362,96	(43.062.983.362,96)
6,00%	3.064.585.126,93	37.523.721.037,92	40.588.306.164,85	(40.588.306.164,85)
6,50%	2.564.782.896,31	35.787.108.518,46	38.351.891.414,77	(38.351.891.414,77)
7,00%	2.136.442.635,49	34.187.496.622,76	36.323.939.258,25	(36.323.939.258,25)

De acordo com as tabelas acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPE PREV.

20) Parecer Atuarial - Plano Financeiro

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE PREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano financeiro para o exercício de 2023.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 30/09/2022, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data-base de 31/12/2022.

20.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores civis do Plano Financeiro do IPE PREV demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 284,46% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,35 servidores ativos para cada benefício concedido. Da mesma forma, o total de militares aposentados e pensões militares representa uma parcela de 369,21% da massa de servidores militares ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,27 servidores militares ativos para cada benefício concedido.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício tenderá a uma redução até a completa extinção do grupo civil e militar.

20.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul, na data base de 30 de setembro de 2022. Após o processamento

das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Plano Financeiro, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

20.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o § 1º do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Ortodoxo”. Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

20.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes civis e militares e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,61%, para os Civis, e 4,64%, para os militares;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos:
 - AT - 2000 Masculino, agravado 3% + 3 anos
 - AT - 2000 Feminino, agravada 2%;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Crescimento dos benefícios: 0,00% a.a. (não utilizado);
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 0,00% (não utilizada).
- ✓ Fator de Capacidade: 98,66%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,00%.

20.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Sobre a compensação financeira referente aos benefícios a conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no

Estado para o RGPS, sendo correspondente a 5,16% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores civis ativos e correspondente a 0,02 % sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores militares ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

20.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE PREV, em 31/12/2022, não possui Ativos Garantidores no Plano Financeiro.

20.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de - R\$ 109.519.230.716,55 para os civis e R\$ 47.981.919.881,26 para os militares. Ainda, na data-base desta Reavaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas apuradas correspondem ao Déficit Atuarial de cada grupo, uma vez que não há patrimônio para a cobertura das provisões apuradas.

20.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao IPE PREV, para o Custo Normal, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis, de quaisquer órgãos, e militares = de 7,50% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis, de quaisquer órgãos, bem como os militares na reserva/reforma e as pensões de militares= de 9,00% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição patronal = o dobro das alíquotas dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as

alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.

20.9) Análise comparativa dos resultados

A análise comparativa foi realizada exclusivamente para o FUNDOPREV, visto que o Fundo Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tal análise.

20.10) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Estado ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

20.11) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro do IPE PREV da massa civil e militar, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária começará a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Estado arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO E - Relatório Estatístico – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

21) Estatísticas dos servidores ativos - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do PLANO FINANCEIRO-Civil, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 63 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	14448	178.651.920,40	12.365,17	49,45	31,39	64,26
	professor	5098	16.191.712,99	3.176,09	51,20	33,62	60,22
	Total	19546	194.843.633,39	9.968,47	49,91	31,97	63,21
Mulher	não professora	17701	156.649.162,92	8.849,74	49,55	31,05	60,69
	professora	26131	80.184.291,59	3.068,55	49,66	31,89	57,02
	Total	43832	236.833.454,51	5.403,21	49,62	31,55	58,50
TOTAL	NÃO PROFESSOR	32149	335.301.083,32	10.429,60	49,51	31,20	62,29
	PROFESSOR	31229	96.376.004,58	3.086,11	49,91	32,18	57,02
	GERAL	63378	431.677.087,90	6.811,15	49,71	31,68	59,95

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo PLANO FINANCEIRO-Civil corresponde a 49,27% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 83,68% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,16% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 64 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	1	0,00%	0,00%
26 a 30	216	0,34%	0,34%
31 a 35	2793	4,41%	4,75%
36 a 40	6632	10,46%	15,21%
41 a 45	11167	17,62%	32,83%
46 a 50	12860	20,29%	53,12%

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
51 a 55	13024	20,55%	73,67%
56 a 60	10121	15,97%	89,64%
61 a 65	4613	7,28%	96,92%
66 a 70	1473	2,32%	99,25%
71 a 75	470	0,74%	99,99%
acima de 75	8	0,01%	100,00%
Total	63378	100,00%	100,00%

Gráfico 9 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

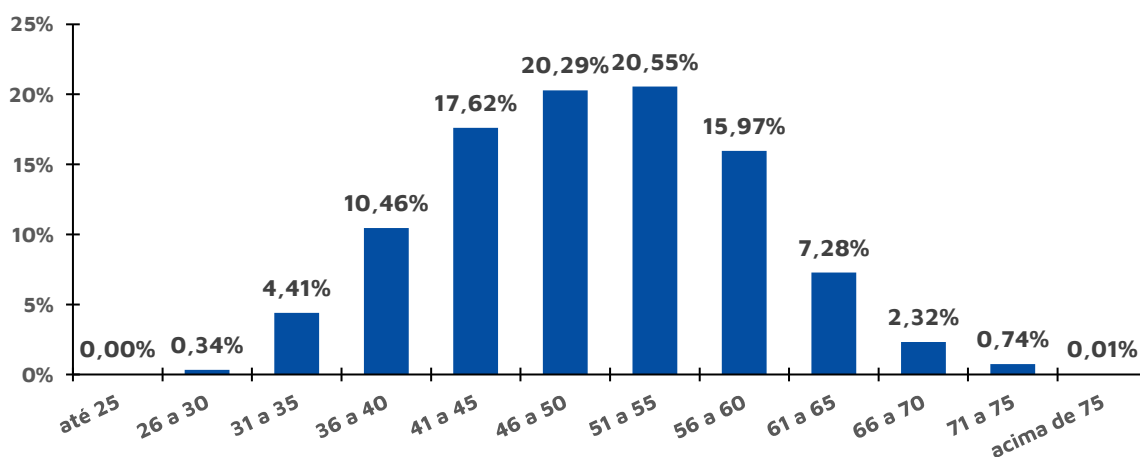
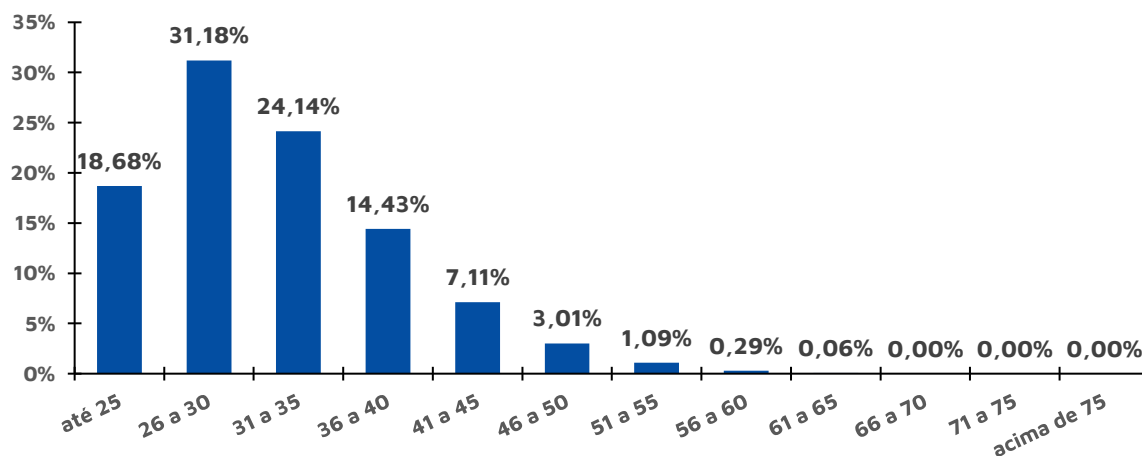


Tabela 65 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	11.842	18,68%	18,68%
26 a 30	19.763	31,18%	49,87%
31 a 35	15.302	24,14%	74,01%
36 a 40	9.144	14,43%	88,44%
41 a 45	4.504	7,11%	95,55%
46 a 50	1.906	3,01%	98,55%
51 a 55	691	1,09%	99,64%
56 a 60	183	0,29%	99,93%
61 a 65	41	0,06%	100,00%
66 a 70	2	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	63.378	100,00%	100,00%

Gráfico 10 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁹, ou seja 31/12/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do estado.

Tabela 66 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	21127	33,33%	33,33%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	8930	14,09%	47,42%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	14842	23,42%	70,84%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	7142	11,27%	82,11%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	8399	13,25%	95,36%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	2938	4,64%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	63378	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 33,33%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35 e 29,16% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no estado, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 16 a 20 anos de serviço no estado, 27,62% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

¹⁹ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 67 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	16376	25,84%	25,84%
11 a 15	8558	13,50%	39,34%
16 a 20	17502	27,62%	66,96%
21 a 25	9069	14,31%	81,27%
26 a 30	8588	13,55%	94,82%
31 a 35	2116	3,34%	98,16%
Acima de 35	1169	1,84%	100,00%
Total	63.378	100,00%	100,00%

Gráfico 11 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado - Frequência individual

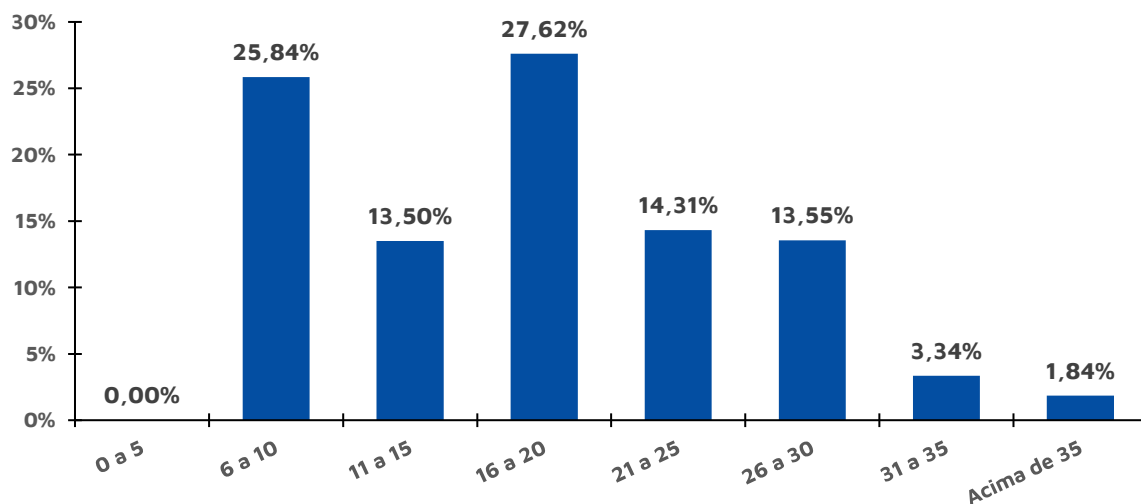
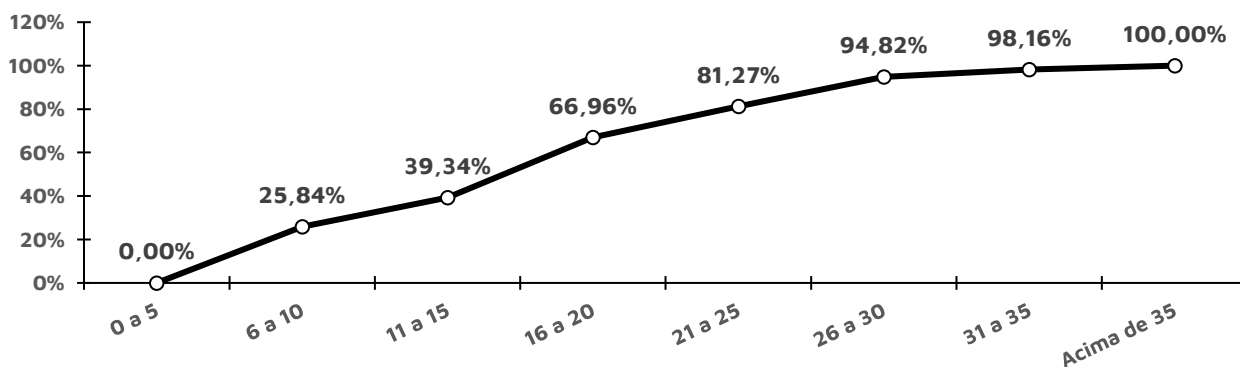


Gráfico 12 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado - Frequência acumulada



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 46,58% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 56 e 60 anos de idade.

Tabela 68 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	6039	60	6099
56 a 60	24472	5051	29523
61 a 65	11819	13188	25007
66 a 70	1091	867	1958
71 a 75	389	345	734
Acima de 75	22	35	57
Total	43832	19546	63378

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 11584 servidores que já poderiam ser aposentar²⁰, ao passo que apenas outros 1583 servidores acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2023.

Tabela 69 - Distribuição dos servidores ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	9529	2055	11584	11584
Em 1 ano	1359	224	1583	13167
Entre 2 e 6 anos	10103	3800	13903	27070
Entre 7 e 11 anos	6928	2798	9726	36796
Entre 12 e 16 anos	7091	2957	10048	46844
Entre 17 e 21 anos	4869	2956	7825	54669
Entre 22 e 26 anos	2963	2896	5859	60528
Entre 27 e 31 anos	947	1520	2467	62995
Entre 32 e 36 anos	43	338	381	63376
Entre 37 e 41 anos	0	2	2	63378
Entre 42 e 46 anos	0	0	0	63378

²⁰ Considerado como risco iminente.

Tabela 70 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ²¹	36536	57,65%
Não casados	26842	42,35%

22) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do PLANO FINANCEIRO-Civil aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 18,88% do contingente total.

Tabela 71 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	119.978	27.923	147.901
Folha de Benefícios	526.567.337,01	277.255.956,09	803.823.293,10
Benefício médio	4.388,87	9.929,30	5.434,87
Idade mínima atual	36,00	35,00	35
Idade média atual	70,17	72,00	70,51
Idade máxima atual	123,00	105,00	123

No universo de servidores aposentados do PLANO FINANCEIRO-Civil estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por incapacidade. A tabela a seguir demonstra que as aposentadorias por incapacidade correspondem a 3,22% do contingente total.

Tabela 72 - Informações por tipo de aposentadoria

Tipo de Aposentadoria	Folha Mensal	Quantidade	Salário Médio
Aposentados por Tempo de Contribuição	604.876.342,16	97372	6.212,02
Aposentados por Idade	65.320.114,15	13684	4.773,47
Aposentados Compulsória	2.509.236,97	670	3.745,13
Aposentados por incapacidade	17.293.881,65	4764	3.630,12
Aposentados Especiais - Professores	113.823.718,17	31411	3.623,69
Aposentados Especiais - Demais regras	0,00	0	---
Total	803.823.293,10	147901	5.434,87

²¹ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo²², ou seja 31/12/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Tabela 73 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	3.258	2,20%	2,20%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	35.035	23,69%	25,89%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	40.011	27,05%	52,94%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	46.710	31,58%	84,53%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	7.742	5,23%	89,76%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	11.340	7,67%	97,43%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	3.805	2,57%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	147.901	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 31,58%, situa-se na faixa de R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22 e 15,47% dos aposentados recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

O grupo de pensionistas do PLANO FINANCEIRO-Civil está representado por 84,380% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 47,90% em relação ao dos homens.

Tabela 74 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	27.323	5.058	32.381
Folha de Benefícios	142.123.719,98	17.789.022,37	159.912.742,35
Benefício médio	5.201,61	3.517,01	4.938,47
Idade média atual	72	64	71

²² De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 75 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1.063	3,28%	3,28%
26 a 30	43	0,13%	3,42%
31 a 35	89	0,27%	3,69%
36 a 40	198	0,61%	4,30%
41 a 45	379	1,17%	5,47%
46 a 50	709	2,19%	7,66%
51 a 55	1.268	3,92%	11,58%
56 a 60	2.051	6,33%	17,91%
Acima de 60	26.581	82,09%	100,00%
Total	32.381	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 34,06% dos pensionistas recebem benefícios de R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35 e 20,47% dos pensionistas recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

Tabela 76 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	4.593	14,18%	14,18%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	11.028	34,06%	48,24%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	4.333	13,38%	61,62%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	5.797	17,90%	79,53%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	3.349	10,34%	89,87%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	2.712	8,38%	98,24%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	569	1,76%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	32.381	100,00%	100,00%

ANEXO F - Relatório Estatístico – PLANO FINANCEIRO - MILITARES

23) Estatísticas dos militares ativos - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de militares ativos do PLANO FINANCEIRO-Militar.

Tabela 77 - Distribuição dos militares ativos por sexo

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
TOTAL	Homem	8577	73.973.424,43	8.624,63	41,59	22,55	56,27
	Mulher	1452	10.970.737,60	7.555,60	39,93	22,89	50,90
	GERAL	10029	84.944.162,03	8.469,85	41,35	22,79	55,49

Atualmente, observa-se que os militares ativos do sexo masculino representam 85,52% do total.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos militares ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 78 - Distribuição dos militares ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	1263	12,59%	12,59%
36 a 40	3761	37,50%	50,09%
41 a 45	2786	27,78%	77,87%
46 a 50	1401	13,97%	91,84%
51 a 55	680	6,78%	98,62%
56 a 60	138	1,38%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	10029	100,00%	100,00%

Gráfico 13 - Distribuição dos militares ativos por faixa etária

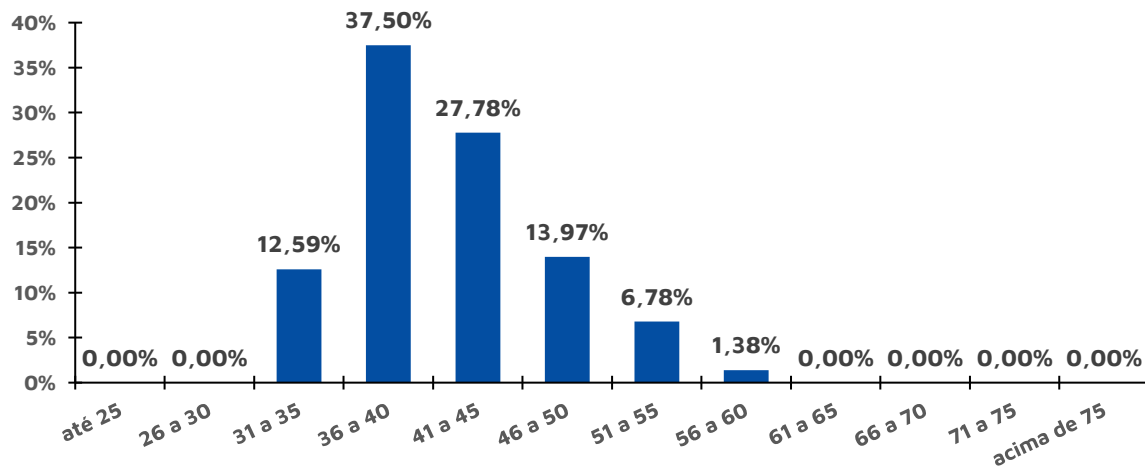
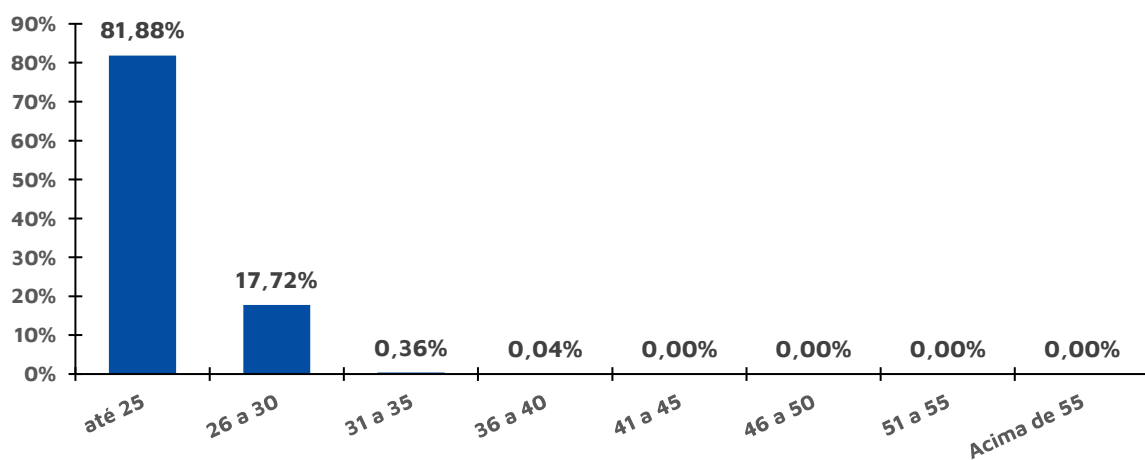


Tabela 79 - Distribuição dos militares ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	8.791	87,66%	87,66%
26 a 30	578	5,76%	93,42%
31 a 35	653	6,51%	99,93%
36 a 40	7	0,07%	100,00%
41 a 45	0	0,00%	100,00%
46 a 50	0	0,00%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
acima de 55	0	0,00%	100,00%
Total	10.029	100,00%	100,00%

Gráfico 14 - Distribuição dos militares ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo²³, ou seja 31/12/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do estado.

Tabela 80 - Distribuição dos militares ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	0	0,00%	0,00%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	0	0,00%	0,00%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	4852	48,38%	48,38%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	4123	41,11%	89,49%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	834	8,32%	97,81%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	220	2,19%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	10029	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de militares ativos, 48,38%, situa-se na faixa salarial de R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22 e 51,62% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no estado, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 11 a 15 anos de serviço no estado, 41,68% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

Tabela 81 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no estado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	4181	41,69%	41,69%
16 a 20	3357	33,47%	75,16%
21 a 25	1259	12,55%	87,72%
26 a 30	573	5,71%	93,43%
31 a 35	652	6,50%	99,93%
Acima de 35	7	0,07%	100,00%
61 a 65	10.029	100,00%	100,00%

²³ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Gráfico 15 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no estado – Frequência individual

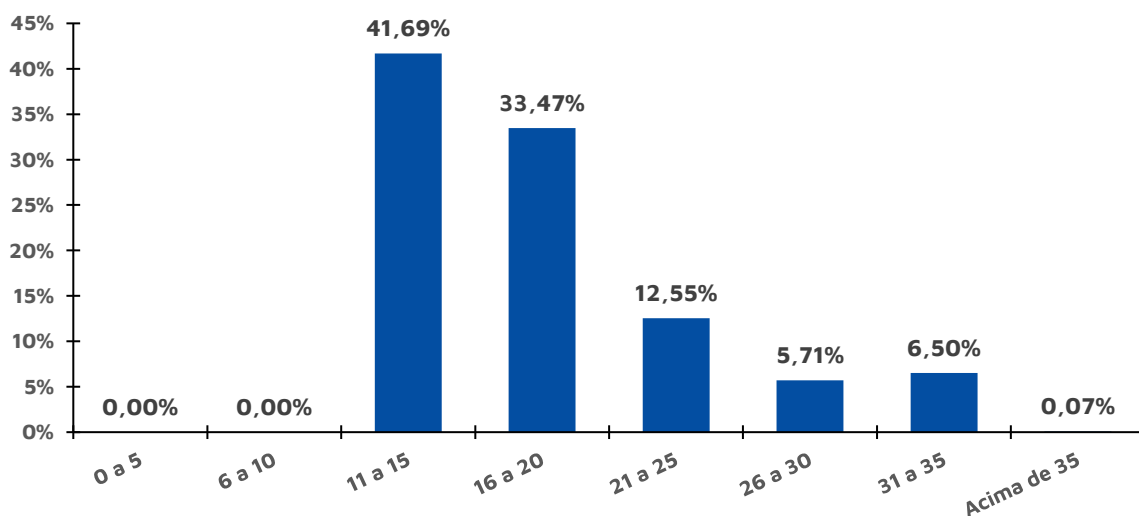
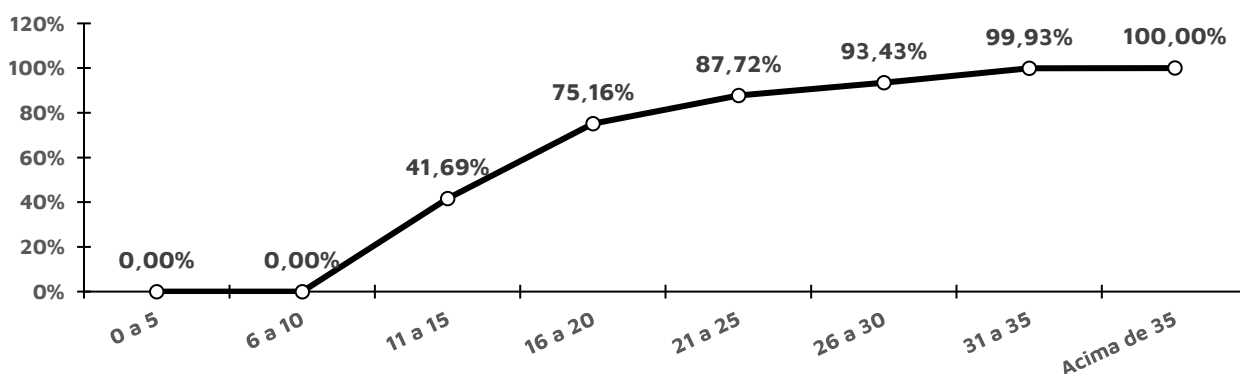


Gráfico 16 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no estado – Frequência acumulada



Verifica-se, também, que 49,59% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 56 e 60 anos de idade.

Tabela 82 - Distribuição dos militares ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo - anos	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 46	18	0	18
46 a 51	748	493	1241
51 a 56	659	4314	4973
56 a 61	25	3698	3723
61 a 66	2	65	67
66 a 71	0	6	6
Acima de 71	0	1	1
Total	1452	8577	10029

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 10 militares que já poderiam ser aposentar²⁴, ao passo que apenas outros 16 servidores acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2023.

Tabela 83 - Distribuição dos militares ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	45	702	747	747
Em 1 ano	2	0	2	749
Entre 2 e 6 anos	175	564	739	1488
Entre 7 e 11 anos	304	977	1281	2769
Entre 12 e 16 anos	926	1436	2362	5131
Entre 17 e 21 anos	0	4887	4887	10018
Entre 22 e 26 anos	0	4	4	10022
Entre 27 e 31 anos	0	0	0	10022
Entre 32 e 36 anos	0	0	0	10022
Entre 37 e 41 anos	0	0	0	10022
Entre 42 e 46 anos	0	0	0	10022

Tabela 84 - Distribuição dos militares ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ²⁵	6188	61,70%
Não casados	3841	38,30%

24) Estatísticas dos militares na reserva/reforma - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos militares na reserva/reforma do PLANO FINANCEIRO-Militar aponta para um quantitativo maior do sexo masculino, 96,39% do contingente total.

Tabela 85 - Estatísticas dos militares na reserva/reforma

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	888	23.736	24.624
Folha de Benefícios	10.789.646,38	302.287.007,75	313.076.654,13
Benefício médio	12.150,50	12.735,38	12.714,29
Idade mínima atual	32,00	32,00	32
Idade média atual	51,78	62,75	62,36
Idade máxima atual	78,00	103,00	103

²⁴ Considerado como risco iminente.

²⁵ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo²⁶, ou seja 31/12/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Tabela 86 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	89	0,36%	0,36%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	83	0,34%	0,70%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	656	2,66%	3,36%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	14.734	59,84%	63,20%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	7.662	31,12%	94,31%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	1.400	5,69%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	24.624	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 59,84%, situa-se na faixa de R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79 e 96,64% dos aposentados recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

O grupo de pensionistas do PLANO FINANCEIRO-Militar está representado por 93,97% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 53,97% em relação ao dos homens.

Tabela 87 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	11.656	748	12.404
Folha de Benefícios	101.579.998,11	4.233.642,88	105.813.640,99
Benefício médio	8.714,82	5.659,95	8.530,61
Idade média atual	67	33	65

²⁶ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 88 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	926	7,47%	7,47%
26 a 30	37	0,30%	7,76%
31 a 35	65	0,52%	8,29%
36 a 40	100	0,81%	9,09%
41 a 45	237	1,91%	11,00%
46 a 50	517	4,17%	15,17%
51 a 55	805	6,49%	21,66%
56 a 60	1.236	9,96%	31,63%
Acima de 60	8.481	68,37%	100,00%
Total	12.404	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 51,45% dos pensionistas recebem benefícios de R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79 e 62,62% percebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

Tabela 89 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.212,00	41	0,33%	0,33%
De R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35	338	2,72%	3,06%
De R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03	975	7,86%	10,92%
De R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22	3.282	26,46%	37,38%
De R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79	6.382	51,45%	88,83%
De R\$ 12.136,80 até R\$ 24.273,57	1.182	9,53%	98,36%
De R\$ 24.273,58 até R\$ 47.333,46	204	1,64%	100,00%
Acima de R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	12.404	100,00%	100,00%

ANEXO G - Projeções – Plano Financeiro - CIVIS

Tabela 90 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2022	63378	147901	20576	0	0	168477	231.855
2023	49934	144160	18053	13092	99	175404	225.338
2024	44244	140288	17303	18443	253	176286	220.530
2025	42179	136318	16551	20173	446	173489	215.668
2026	39601	132195	15803	22386	656	171040	210.641
2027	37665	127946	15052	23931	886	167815	205.480
2028	35361	123585	14310	25811	1136	164843	200.203
2029	33714	119111	13580	27001	1409	161100	194.814
2030	31587	114561	12857	28630	1702	157749	189.336
2031	29499	109890	12150	30179	2019	154238	183.737
2032	27294	105158	11458	31803	2360	150779	178.073
2033	25323	100357	10789	33145	2729	147020	172.343
2034	23229	95463	10130	34563	3123	143279	166.507
2035	21140	90578	9492	35918	3544	139533	160.673
2036	19081	85664	8876	37191	3994	135724	154.806
2037	17295	80716	8279	38131	4472	131597	148.892
2038	15414	75805	7704	39106	4977	127592	143.006
2039	13869	70927	7149	39681	5510	123268	137.137
2040	12377	66113	6618	40138	6070	118939	131.315
2041	10856	61362	6113	40557	6652	114683	125.539
2042	9373	56724	5629	40865	7255	110473	119.846
2043	7943	52194	5171	41056	7877	106298	114.241
2044	6561	47801	4740	41128	8512	102180	108.741
2045	5369	43568	4333	40942	9157	98000	103.369
2046	4243	39501	3951	40624	9807	93882	98.125
2047	3307	35624	3593	40055	10454	89726	93.033
2048	2544	31948	3260	39251	11093	85553	88.097
2049	1824	28474	2950	38352	11713	81490	83.314
2050	1284	25221	2664	37224	12309	77418	78.702
2051	848	22189	2400	35950	12871	73410	74.258
2052	558	19384	2157	34494	13391	69426	69.985
2053	338	16806	1935	32941	13859	65542	65.880
2054	171	14456	1732	31317	14268	61773	61.945
2055	86	12332	1547	29604	14609	58092	58.177
2056	34	10428	1380	27858	14874	54540	54.573
2057	7	8736	1228	26095	15060	51119	51.126
2058	2	7250	1091	24332	15161	47835	47.837
2059	1	5956	968	22594	15175	44694	44.695
2060	0	4843	858	20892	15100	41693	41.693
2061	0	3895	759	19237	14939	38829	38.829

Tabela 90 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2062	0	3097	671	17634	14692	36094	36.094
2063	0	2434	593	16091	14364	33481	33.481
2064	0	1890	522	14613	13960	30986	30.986
2065	0	1449	460	13207	13486	28602	28.602
2066	0	1096	405	11874	12951	26326	26.326
2067	0	818	356	10619	12361	24154	24.154
2068	0	601	312	9444	11726	22083	22.083
2069	0	435	273	8350	11055	20113	20.113
2070	0	309	239	7338	10355	18241	18.241
2071	0	216	208	6407	9637	16468	16.468
2072	0	148	181	5557	8909	14795	14.795
2073	0	100	158	4785	8180	13222	13.222
2074	0	66	137	4090	7457	11749	11.749
2075	0	43	118	3468	6748	10377	10.377
2076	0	27	102	2917	6059	9105	9.105
2077	0	17	88	2432	5398	7934	7.934
2078	0	11	75	2009	4768	6863	6.863
2079	0	7	64	1644	4176	5890	5.890
2080	0	5	55	1331	3623	5013	5.013
2081	0	3	46	1067	3114	4230	4.230
2082	0	2	39	845	2649	3535	3.535
2083	0	1	33	662	2229	2926	2.926
2084	0	1	28	512	1855	2396	2.396
2085	0	1	23	391	1525	1940	1.940
2086	0	0	19	295	1238	1553	1.553
2087	0	0	16	219	992	1228	1.228
2088	0	0	13	160	784	957	957
2089	0	0	11	115	610	736	736
2090	0	0	9	81	468	558	558
2091	0	0	7	56	353	416	416
2092	0	0	6	38	261	305	305
2093	0	0	5	25	190	220	220
2094	0	0	4	16	135	155	155
2095	0	0	3	10	94	107	107
2096	0	0	2	6	64	72	72
2097	0	0	2	4	42	47	47

Tabela 91 -Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2022	5.536.274.385,49	0,00	10.309.224.183,65	2.050.992.699,75	12.360.216.883,40	17.896.491.268,89
2023	4.875.716.541,80	667.331.896,42	10.170.044.915,02	1.791.572.651,48	12.628.949.462,92	17.504.666.004,72
2024	4.320.645.400,02	1.227.340.508,79	10.011.092.401,96	1.716.494.358,05	12.954.927.268,80	17.275.572.668,82
2025	4.186.764.718,70	1.377.321.727,11	9.833.040.930,17	1.641.239.072,31	12.851.601.729,59	17.038.366.448,29
2026	4.008.704.498,10	1.564.609.604,72	9.636.765.650,41	1.565.924.173,50	12.767.299.428,62	16.776.003.926,72
2027	3.844.185.318,29	1.735.295.273,36	9.423.046.886,96	1.491.488.285,22	12.649.830.445,54	16.494.015.763,83
2028	3.684.046.672,64	1.898.271.075,04	9.192.733.321,60	1.417.833.215,22	12.508.837.611,86	16.192.884.284,50
2029	3.542.226.167,34	2.042.521.344,21	8.946.461.855,31	1.344.691.474,24	12.333.674.673,76	15.875.900.841,10
2030	3.378.808.290,15	2.199.094.285,82	8.684.974.841,80	1.272.910.573,30	12.156.979.700,92	15.535.787.991,07
2031	3.228.965.364,46	2.343.941.711,92	8.409.145.522,52	1.202.862.965,81	11.955.950.200,25	15.184.915.564,71
2032	3.052.215.246,11	2.505.048.570,11	8.119.726.310,81	1.134.089.087,36	11.758.863.968,28	14.811.079.214,39
2033	2.897.639.366,34	2.642.615.319,04	7.818.141.076,17	1.067.299.574,94	11.528.055.970,15	14.425.695.336,49
2034	2.734.634.086,45	2.782.974.908,06	7.505.309.292,08	1.001.270.770,35	11.289.554.970,50	14.024.189.056,95
2035	2.568.345.034,79	2.920.791.672,26	7.182.218.800,51	937.124.240,57	11.040.134.713,34	13.608.479.748,13
2036	2.368.450.554,76	3.078.448.807,46	6.850.628.846,17	875.738.483,10	10.804.816.136,72	13.173.266.691,48
2037	2.209.885.858,17	3.194.991.607,15	6.511.995.238,93	816.252.648,36	10.523.239.494,45	12.733.125.352,61
2038	2.009.418.436,05	3.338.185.564,71	6.167.853.139,86	758.558.386,27	10.264.597.090,83	12.274.015.526,88
2039	1.849.047.866,34	3.443.519.889,25	5.819.878.544,73	703.451.187,51	9.966.849.621,49	11.815.897.487,83
2040	1.667.254.133,92	3.555.720.220,50	5.469.937.821,49	650.594.561,47	9.676.252.603,47	11.343.506.737,38
2041	1.477.134.464,94	3.666.831.371,17	5.119.956.128,69	600.377.993,86	9.387.165.493,72	10.864.299.958,66
2042	1.296.717.642,95	3.763.332.779,52	4.771.886.156,11	551.988.602,57	9.087.207.538,20	10.383.925.181,15
2043	1.113.302.744,28	3.855.231.229,65	4.427.536.325,53	506.552.161,34	8.789.319.716,52	9.902.622.460,80
2044	928.007.359,98	3.941.813.074,61	4.088.861.760,17	463.760.395,71	8.494.435.230,49	9.422.442.590,47
2045	763.589.960,37	4.007.817.358,98	3.757.652.047,52	423.476.482,95	8.188.945.889,45	8.952.535.849,82
2046	610.024.204,92	4.060.097.079,55	3.435.635.073,06	385.692.137,75	7.881.424.290,36	8.491.448.495,28
2047	474.008.318,12	4.093.973.985,01	3.124.403.086,89	350.386.069,74	7.568.763.141,64	8.042.771.459,76
2048	367.135.711,88	4.101.472.427,39	2.825.493.824,36	317.509.695,80	7.244.475.947,55	7.611.611.659,43
2049	260.038.650,44	4.102.652.288,19	2.540.219.737,00	287.009.071,76	6.929.881.096,95	7.189.919.747,39
2050	178.982.720,10	4.079.207.286,06	2.269.725.635,35	258.812.810,72	6.607.745.732,13	6.786.728.452,23
2051	117.226.563,83	4.035.666.677,21	2.015.022.699,03	232.834.212,09	6.283.523.588,33	6.400.750.152,16
2052	76.016.520,84	3.971.139.991,70	1.776.900.783,49	208.980.034,27	5.957.020.809,46	6.033.037.330,30
2053	45.254.530,00	3.892.586.015,28	1.555.980.804,22	187.148.288,64	5.635.715.108,15	5.680.969.638,15
2054	21.834.281,85	3.802.177.702,97	1.352.635.571,47	167.230.894,47	5.322.044.168,91	5.343.878.450,76
2055	10.551.470,65	3.696.594.870,31	1.167.029.867,80	149.117.141,77	5.012.741.879,88	5.023.293.350,53
2056	4.108.644,05	3.581.104.166,94	999.109.764,74	132.693.050,06	4.712.906.981,74	4.717.015.625,78
2057	790.197,58	3.457.156.876,33	848.586.983,03	117.842.779,15	4.423.586.638,50	4.424.376.836,08
2058	220.473,84	3.325.312.259,74	714.943.078,60	104.453.964,57	4.144.709.302,91	4.144.929.776,75
2059	85.515,05	3.187.684.382,56	597.451.969,30	92.415.447,45	3.877.551.799,32	3.877.637.314,36
2060	0,00	3.045.053.471,69	495.208.634,82	81.618.800,77	3.621.880.907,28	3.621.880.907,28
2061	0,00	2.898.087.000,18	407.152.039,97	71.959.015,49	3.377.198.055,64	3.377.198.055,64
2062	0,00	2.747.610.282,48	332.102.710,14	63.336.212,79	3.143.049.205,41	3.143.049.205,41
2063	0,00	2.594.484.297,63	268.800.693,41	55.654.675,75	2.918.939.666,80	2.918.939.666,80
2064	0,00	2.439.593.583,96	215.962.802,53	48.824.436,48	2.704.380.822,97	2.704.380.822,97

Tabela 91 -Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2065	0,00	2.283.913.121,04	172.306.311,32	42.761.506,99	2.498.980.939,36	2.498.980.939,36
2066	0,00	2.128.407.389,54	136.595.274,12	37.387.994,64	2.302.390.658,30	2.302.390.658,30
2067	0,00	1.974.110.829,37	107.669.023,76	32.631.524,95	2.114.411.378,08	2.114.411.378,08
2068	0,00	1.821.953.811,92	84.456.328,35	28.425.863,68	1.934.836.003,95	1.934.836.003,95
2069	0,00	1.672.926.749,26	65.994.339,99	24.711.247,08	1.763.632.336,33	1.763.632.336,33
2070	0,00	1.527.897.416,76	51.432.314,33	21.434.221,53	1.600.763.952,62	1.600.763.952,62
2071	0,00	1.387.701.212,35	40.032.266,01	18.547.244,40	1.446.280.722,76	1.446.280.722,76
2072	0,00	1.253.061.159,25	31.165.550,10	16.008.114,88	1.300.234.824,23	1.300.234.824,23
2073	0,00	1.124.622.834,82	24.305.186,42	13.779.481,83	1.162.707.503,07	1.162.707.503,07
2074	0,00	1.002.939.220,82	19.015.644,60	11.827.982,83	1.033.782.848,25	1.033.782.848,25
2075	0,00	888.448.736,45	14.943.240,02	10.124.035,00	913.516.011,47	913.516.011,47
2076	0,00	781.506.846,24	11.805.117,43	8.640.954,83	801.952.918,50	801.952.918,50
2077	0,00	682.374.265,51	9.379.144,80	7.354.445,14	699.107.855,45	699.107.855,45
2078	0,00	591.194.951,32	7.493.541,12	6.242.365,47	604.930.857,91	604.930.857,91
2079	0,00	508.016.065,29	6.017.691,85	5.284.479,13	519.318.236,27	519.318.236,27
2080	0,00	432.779.303,29	4.853.343,02	4.462.192,71	442.094.839,02	442.094.839,02
2081	0,00	365.331.666,45	3.927.207,74	3.758.576,91	373.017.451,10	373.017.451,10
2082	0,00	305.430.453,66	3.184.879,09	3.158.341,50	311.773.674,25	311.773.674,25
2083	0,00	252.750.119,08	2.586.065,35	2.647.690,41	257.983.874,84	257.983.874,84
2084	0,00	206.898.686,27	2.100.774,46	2.214.334,79	211.213.795,52	211.213.795,52
2085	0,00	167.423.951,72	1.706.388,13	1.847.388,76	170.977.728,61	170.977.728,61
2086	0,00	133.831.399,62	1.385.415,02	1.537.262,63	136.754.077,28	136.754.077,28
2087	0,00	105.595.697,05	1.124.044,73	1.275.558,39	107.995.300,17	107.995.300,17
2088	0,00	82.172.007,76	911.161,15	1.054.976,81	84.138.145,72	84.138.145,72
2089	0,00	63.009.869,99	737.682,05	869.244,39	64.616.796,43	64.616.796,43
2090	0,00	47.563.817,30	596.201,37	713.035,15	48.873.053,82	48.873.053,82
2091	0,00	35.306.704,46	480.730,83	581.863,74	36.369.299,03	36.369.299,03
2092	0,00	25.740.085,25	386.447,42	471.970,99	26.598.503,66	26.598.503,66
2093	0,00	18.404.161,70	309.467,70	380.196,71	19.093.826,11	19.093.826,11
2094	0,00	12.884.107,76	246.684,98	303.873,21	13.434.665,95	13.434.665,95
2095	0,00	8.814.141,30	195.601,19	240.727,26	9.250.469,75	9.250.469,75
2096	0,00	5.879.058,43	154.191,74	188.810,98	6.222.061,16	6.222.061,16
2097	0,00	3.813.223,84	120.783,98	146.455,12	4.080.462,93	4.080.462,93

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Tabela 92 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2023	1.380.291.122,74	1.916.050.668,12	35.371.493,63	0,00	0,00	3.331.713.284,49	10.828.939.751,18	1.800.009.711,74	0,00	12.628.949.462,92	(9.297.236.178,43)	0,00
2024	1.243.053.335,70	1.885.397.365,84	65.054.386,31	0,00	0,00	3.193.505.087,85	11.220.124.705,67	1.734.802.563,13	0,00	12.954.927.268,80	(9.761.422.180,95)	0,00
2025	1.098.073.448,31	1.858.424.090,26	73.004.043,35	0,00	0,00	3.029.501.581,91	11.178.423.349,98	1.673.178.379,61	0,00	12.851.601.729,59	(9.822.100.147,68)	0,00
2026	1.067.009.697,37	1.828.077.927,16	82.931.115,63	0,00	0,00	2.978.018.740,16	11.154.592.078,76	1.612.707.349,87	0,00	12.767.299.428,62	(9.789.280.688,46)	0,00
2027	1.024.665.926,30	1.796.379.595,94	91.978.198,60	0,00	0,00	2.913.023.720,84	11.095.250.210,99	1.554.580.234,55	0,00	12.649.830.445,54	(9.736.806.724,71)	0,00
2028	983.167.846,25	1.762.305.892,58	100.616.625,09	0,00	0,00	2.846.090.363,92	11.010.041.256,97	1.498.796.354,89	0,00	12.508.837.611,86	(9.662.747.247,94)	0,00
2029	945.567.326,36	1.727.466.513,39	108.262.516,90	0,00	0,00	2.781.296.356,64	10.888.473.148,69	1.445.201.525,06	0,00	12.333.674.673,76	(9.552.378.317,12)	0,00
2030	909.848.027,97	1.689.421.319,26	116.561.563,95	0,00	0,00	2.715.830.911,18	10.762.283.131,78	1.394.696.569,14	0,00	12.156.979.700,92	(9.441.148.789,74)	0,00
2031	870.349.390,87	1.650.664.755,92	124.239.107,66	0,00	0,00	2.645.253.254,45	10.608.184.792,19	1.347.765.408,06	0,00	11.955.950.200,25	(9.310.696.945,80)	0,00
2032	834.438.641,75	1.609.110.793,09	132.778.472,02	0,00	0,00	2.576.327.906,86	10.454.849.797,69	1.304.014.170,59	0,00	11.758.863.968,28	(9.182.536.061,42)	0,00
2033	791.249.716,08	1.566.734.156,75	140.070.108,17	0,00	0,00	2.498.053.981,00	10.263.720.794,75	1.264.335.175,39	0,00	11.528.055.970,15	(9.030.001.989,15)	0,00
2034	753.292.162,29	1.522.539.467,19	147.509.777,00	0,00	0,00	2.423.341.406,48	10.061.992.481,95	1.227.562.488,55	0,00	11.289.554.970,50	(8.866.213.564,01)	0,00
2035	713.833.442,34	1.476.846.474,81	154.814.665,05	0,00	0,00	2.345.494.582,20	9.845.347.164,19	1.194.787.549,15	0,00	11.040.134.713,34	(8.694.640.131,14)	0,00
2036	673.148.592,48	1.428.629.531,81	163.171.179,08	0,00	0,00	2.264.949.303,37	9.637.907.171,88	1.166.908.964,84	0,00	10.804.816.136,72	(8.539.866.833,35)	0,00
2037	622.021.263,83	1.380.539.287,18	169.348.454,46	0,00	0,00	2.171.909.005,48	9.379.901.156,35	1.143.338.338,10	0,00	10.523.239.494,45	(8.351.330.488,96)	0,00
2038	582.357.709,46	1.329.666.626,37	176.938.357,16	0,00	0,00	2.088.962.692,99	9.140.926.693,66	1.123.670.397,18	0,00	10.264.597.090,83	(8.175.634.397,85)	0,00
2039	530.442.731,21	1.279.670.175,52	182.521.534,60	0,00	0,00	1.992.634.441,33	8.857.865.029,89	1.108.984.591,60	0,00	9.966.849.621,49	(7.974.215.180,16)	0,00
2040	489.020.723,04	1.227.584.434,36	188.468.640,26	0,00	0,00	1.905.073.797,66	8.577.583.303,78	1.098.669.299,68	0,00	9.676.252.603,47	(7.771.178.805,81)	0,00
2041	441.153.415,79	1.174.449.784,28	194.358.014,62	0,00	0,00	1.809.961.214,69	8.294.194.568,96	1.092.970.924,77	0,00	9.387.165.493,72	(7.577.204.279,04)	0,00
2042	390.907.693,31	1.121.211.115,16	199.473.009,07	0,00	0,00	1.711.591.817,55	7.996.157.681,15	1.091.049.857,04	0,00	9.087.207.538,20	(7.375.615.720,65)	0,00
2043	343.658.063,63	1.067.683.262,48	204.344.026,72	0,00	0,00	1.615.685.352,83	7.695.580.790,89	1.093.738.925,63	0,00	8.789.319.716,52	(7.173.634.363,69)	0,00
2044	295.026.654,40	1.014.204.091,24	208.933.241,16	0,00	0,00	1.518.163.986,80	7.393.941.208,67	1.100.494.021,82	0,00	8.494.435.230,49	(6.976.271.243,69)	0,00
2045	245.817.969,57	962.193.386,08	212.431.755,38	0,00	0,00	1.420.443.111,03	7.078.029.795,56	1.110.916.093,89	0,00	8.188.945.889,45	(6.768.502.778,42)	0,00
2046	201.895.923,72	911.349.778,07	215.202.808,00	0,00	0,00	1.328.448.509,79	6.756.809.568,69	1.124.614.721,67	0,00	7.881.424.290,36	(6.552.975.780,58)	0,00
2047	161.317.396,14	862.117.933,85	216.998.431,37	0,00	0,00	1.240.433.761,37	6.427.595.673,06	1.141.167.468,58	0,00	7.568.763.141,64	(6.328.329.380,27)	0,00

Tabela 92 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2048	124.908.892,79	815.344.415,70	217.395.881,43	0,00	0,00	1.157.649.189,92	6.084.383.893,65	1.160.092.053,90	0,00	7.244.475.947,55	(6.086.826.757,63)	0,00
2049	96.623.911,93	769.477.594,09	217.458.419,19	0,00	0,00	1.083.559.925,21	5.749.211.205,22	1.180.669.891,73	0,00	6.929.881.096,95	(5.846.321.171,74)	0,00
2050	68.087.455,96	726.055.558,37	216.215.732,08	0,00	0,00	1.010.358.746,41	5.405.422.229,76	1.202.323.502,37	0,00	6.607.745.732,13	(5.597.386.985,72)	0,00
2051	46.507.947,50	684.803.814,41	213.907.890,40	0,00	0,00	945.219.652,31	5.059.213.337,99	1.224.310.250,34	0,00	6.283.523.588,33	(5.338.303.936,02)	0,00
2052	30.366.780,41	645.831.577,52	210.487.695,35	0,00	0,00	886.686.053,28	4.711.186.655,68	1.245.834.153,78	0,00	5.957.020.809,46	(5.070.334.756,19)	0,00
2053	19.637.098,63	608.619.246,67	206.323.992,86	0,00	0,00	834.580.338,17	4.369.673.359,72	1.266.041.748,42	0,00	5.635.715.108,15	(4.801.134.769,98)	0,00
2054	11.621.881,12	573.037.088,38	201.531.959,01	0,00	0,00	786.190.928,51	4.037.940.713,99	1.284.103.454,92	0,00	5.322.044.168,91	(4.535.853.240,40)	0,00
2055	5.531.100,17	539.346.773,19	195.935.609,55	0,00	0,00	740.813.482,91	3.713.577.315,36	1.299.164.564,52	0,00	5.012.741.879,88	(4.271.928.396,97)	0,00
2056	2.654.169,45	507.153.168,02	189.814.099,85	0,00	0,00	699.621.437,32	3.402.455.301,22	1.310.451.680,52	0,00	4.712.906.981,74	(4.013.285.544,41)	0,00
2057	1.030.796,13	476.346.097,46	183.244.354,24	0,00	0,00	660.621.247,83	3.106.368.617,10	1.317.218.021,40	0,00	4.423.586.638,50	(3.762.965.390,67)	0,00
2058	192.893,68	446.875.751,70	176.256.015,99	0,00	0,00	623.324.661,37	2.825.823.018,52	1.318.886.284,39	0,00	4.144.709.302,91	(3.521.384.641,54)	0,00
2059	54.875,39	418.585.029,44	168.961.139,77	0,00	0,00	587.601.044,60	2.562.594.607,26	1.314.957.192,06	0,00	3.877.551.799,32	(3.289.950.754,72)	0,00
2060	20.215,89	391.406.488,70	161.401.081,00	0,00	0,00	552.827.785,59	2.316.815.801,32	1.305.065.105,96	0,00	3.621.880.907,28	(3.069.053.121,69)	0,00
2061	0,00	365.300.648,67	153.611.218,66	0,00	0,00	518.911.867,33	2.088.164.946,10	1.289.033.109,55	0,00	3.377.198.055,64	(2.858.286.188,31)	0,00
2062	0,00	340.221.675,45	145.635.298,00	0,00	0,00	485.856.973,44	1.876.261.108,13	1.266.788.097,28	0,00	3.143.049.205,41	(2.657.192.231,97)	0,00
2063	0,00	316.128.181,19	137.518.954,65	0,00	0,00	453.647.135,84	1.680.494.550,61	1.238.445.116,18	0,00	2.918.939.666,80	(2.465.292.530,96)	0,00
2064	0,00	292.983.799,61	129.309.073,00	0,00	0,00	422.292.872,61	1.500.177.839,77	1.204.202.983,21	0,00	2.704.380.822,97	(2.282.087.950,37)	0,00
2065	0,00	270.761.795,21	121.057.331,20	0,00	0,00	391.819.126,41	1.334.550.193,19	1.164.430.746,17	0,00	2.498.980.939,36	(2.107.161.812,95)	0,00
2066	0,00	249.438.008,41	112.814.850,93	0,00	0,00	362.252.859,35	1.182.826.769,56	1.119.563.888,73	0,00	2.302.390.658,30	(1.940.137.798,95)	0,00
2067	0,00	229.009.358,59	104.636.462,00	0,00	0,00	333.645.820,59	1.044.208.866,24	1.070.202.511,84	0,00	2.114.411.378,08	(1.780.765.557,49)	0,00
2068	0,00	209.466.310,12	96.571.478,14	0,00	0,00	306.037.788,26	917.919.603,87	1.016.916.400,08	0,00	1.934.836.003,95	(1.628.798.215,68)	0,00
2069	0,00	190.816.213,01	88.672.395,50	0,00	0,00	279.488.608,51	803.200.035,02	960.432.301,31	0,00	1.763.632.336,33	(1.484.143.727,82)	0,00
2070	0,00	173.068.275,12	80.985.209,95	0,00	0,00	254.053.485,08	699.328.610,92	901.435.341,70	0,00	1.600.763.952,62	(1.346.710.467,54)	0,00
2071	0,00	156.233.940,21	73.554.201,22	0,00	0,00	229.788.141,43	605.618.156,74	840.662.566,02	0,00	1.446.280.722,76	(1.216.492.581,33)	0,00
2072	0,00	140.325.342,89	66.417.692,68	0,00	0,00	206.743.035,57	521.417.417,15	778.817.407,07	0,00	1.300.234.824,23	(1.093.491.788,66)	0,00

Tabela 92 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2073	0,00	125.355.610,52	59.609.902,73	0,00	0,00	184.965.513,25	446.106.456,84	716.601.046,23	0,00	1.162.707.503,07	(977.741.989,82)	0,00
2074	0,00	111.335.852,08	53.160.141,83	0,00	0,00	164.495.993,90	379.096.562,31	654.686.285,94	0,00	1.033.782.848,25	(869.286.854,35)	0,00
2075	0,00	98.272.478,61	47.091.648,08	0,00	0,00	145.364.126,69	319.819.393,56	593.696.617,91	0,00	913.516.011,47	(768.151.884,78)	0,00
2076	0,00	86.170.101,28	41.423.262,67	0,00	0,00	127.593.363,95	267.720.245,96	534.232.672,54	0,00	801.952.918,50	(674.359.554,55)	0,00
2077	0,00	75.030.110,97	36.168.804,63	0,00	0,00	111.198.915,60	222.258.384,21	476.849.471,24	0,00	699.107.855,45	(587.908.939,85)	0,00
2078	0,00	64.844.755,96	31.335.904,32	0,00	0,00	96.180.660,28	182.900.468,71	422.030.389,20	0,00	604.930.857,91	(508.750.197,63)	0,00
2079	0,00	55.600.263,89	26.927.061,50	0,00	0,00	82.527.325,39	149.117.452,65	370.200.783,62	0,00	519.318.236,27	(436.790.910,88)	0,00
2080	0,00	47.275.539,93	22.939.185,81	0,00	0,00	70.214.725,74	120.388.110,73	321.706.728,29	0,00	442.094.839,02	(371.880.113,28)	0,00
2081	0,00	39.841.188,67	19.364.167,64	0,00	0,00	59.205.356,30	96.196.087,19	276.821.363,91	0,00	373.017.451,10	(313.812.094,80)	0,00
2082	0,00	33.260.010,68	16.189.142,77	0,00	0,00	49.449.153,45	76.036.857,52	235.736.816,73	0,00	311.773.674,25	(262.324.520,80)	0,00
2083	0,00	27.488.397,37	13.396.855,86	0,00	0,00	40.885.253,23	59.422.893,83	198.560.981,01	0,00	257.983.874,84	(217.098.621,62)	0,00
2084	0,00	22.477.211,11	10.966.530,45	0,00	0,00	33.443.741,56	45.888.158,75	165.325.636,77	0,00	211.213.795,52	(177.770.053,96)	0,00
2085	0,00	18.172.246,83	8.874.197,79	0,00	0,00	27.046.444,62	34.994.538,85	135.983.189,76	0,00	170.977.728,61	(143.931.283,99)	0,00
2086	0,00	14.515.651,66	7.093.646,39	0,00	0,00	21.609.298,05	26.337.237,88	110.416.839,39	0,00	136.754.077,28	(115.144.779,22)	0,00
2087	0,00	11.447.169,12	5.597.031,32	0,00	0,00	17.044.200,44	19.548.414,95	88.446.885,23	0,00	107.995.300,17	(90.951.099,74)	0,00
2088	0,00	8.905.230,87	4.355.473,89	0,00	0,00	13.260.704,75	14.298.861,58	69.839.284,14	0,00	84.138.145,72	(70.877.440,96)	0,00
2089	0,00	6.828.219,29	3.339.797,22	0,00	0,00	10.168.016,51	10.299.160,43	54.317.636,00	0,00	64.616.796,43	(54.448.779,92)	0,00
2090	0,00	5.155.633,29	2.521.089,24	0,00	0,00	7.676.722,53	7.299.101,98	41.573.951,84	0,00	48.873.053,82	(41.196.331,29)	0,00
2091	0,00	3.829.381,49	1.871.408,93	0,00	0,00	5.700.790,42	5.086.137,44	31.283.161,59	0,00	36.369.299,03	(30.668.508,60)	0,00
2092	0,00	2.794.841,18	1.364.336,50	0,00	0,00	4.159.177,67	3.482.612,71	23.115.890,95	0,00	26.598.503,66	(22.439.325,98)	0,00
2093	0,00	2.001.829,33	975.500,63	0,00	0,00	2.977.329,97	2.342.597,06	16.751.229,05	0,00	19.093.826,11	(16.116.496,14)	0,00
2094	0,00	1.405.186,25	682.913,76	0,00	0,00	2.088.100,01	1.548.253,14	11.886.412,81	0,00	13.434.665,95	(11.346.565,93)	0,00
2095	0,00	965.177,14	467.187,83	0,00	0,00	1.432.364,97	1.006.284,11	8.244.185,64	0,00	9.250.469,75	(7.818.104,78)	0,00
2096	0,00	647.611,11	311.615,67	0,00	0,00	959.226,78	644.401,10	5.577.660,06	0,00	6.222.061,16	(5.262.834,38)	0,00
2097	0,00	423.721,00	202.117,45	0,00	0,00	625.838,45	407.904,14	3.672.558,80	0,00	4.080.462,93	(3.454.624,48)	0,00

Tabela 92 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2098	0,00	269.861,10	127.094,73	0,00	0,00	396.955,83	256.484,06	2.347.530,21	0,00	2.604.014,27	(2.207.058,44)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e das Pensões aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensões: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,61% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO H - Projeções – Plano Financeiro - MILITARES

Tabela 93 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Financeiro - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2022	10029	24624	10427	0	0	35051	45.080
2023	9256	24103	10150	761	5	35018	44.274
2024	9013	23569	9860	991	11	34431	43.444
2025	8818	23021	9558	1173	19	33771	42.589
2026	8622	22458	9250	1355	27	33090	41.712
2027	8599	21886	8943	1362	36	32227	40.826
2028	8425	21297	8640	1519	46	31503	39.927
2029	8373	20698	8333	1552	58	30641	39.014
2030	7837	20085	8018	2067	70	30240	38.077
2031	7638	19459	7698	2243	84	29484	37.123
2032	7246	18821	7378	2610	99	28908	36.154
2033	7062	18170	7060	2767	116	28113	35.174
2034	6774	17508	6745	3025	134	27412	34.186
2035	5739	16834	6435	4025	153	27448	33.188
2036	5634	16151	6129	4095	176	26552	32.186
2037	4874	15457	5827	4816	199	26299	31.173
2038	4688	14753	5528	4960	226	25468	30.156
2039	3328	14042	5237	6270	254	25803	29.132
2040	2846	13327	4952	6702	285	25266	28.112
2041	2428	12607	4671	7065	320	24662	27.090
2042	4	11885	4398	9423	353	26060	26.063
2043	4	11165	4132	9360	395	25051	25.055
2044	1	10447	3873	9293	440	24054	24.054
2045	0	9735	3622	9218	489	23064	23.064
2046	0	9032	3379	9135	541	22088	22.088
2047	0	8341	3144	9045	598	21128	21.128
2048	0	7665	2917	8946	659	20188	20.188
2049	0	7007	2699	8838	724	19269	19.269
2050	0	6370	2491	8721	793	18375	18.375
2051	0	5757	2292	8593	867	17509	17.509
2052	0	5171	2103	8453	945	16671	16.671
2053	0	4615	1923	8302	1027	15866	15.866
2054	0	4090	1753	8138	1112	15094	15.094
2055	0	3599	1593	7961	1201	14355	14.355
2056	0	3143	1444	7770	1294	13651	13.651
2057	0	2723	1304	7566	1388	12981	12.981
2058	0	2340	1174	7346	1484	12344	12.344
2059	0	1994	1054	7111	1581	11741	11.741
2060	0	1684	943	6862	1677	11167	11.167
2061	0	1410	842	6599	1772	10622	10.622

Tabela 93 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Plano Financeiro - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2062	0	1169	749	6321	1863	10102	10.102
2063	0	959	665	6031	1950	9605	9.605
2064	0	780	588	5728	2031	9127	9.127
2065	0	627	519	5414	2104	8664	8.664
2066	0	499	457	5092	2167	8215	8.215
2067	0	393	402	4762	2219	7775	7.775
2068	0	306	352	4426	2257	7342	7.342
2069	0	235	309	4088	2281	6913	6.913
2070	0	179	270	3749	2289	6488	6.488
2071	0	135	236	3413	2280	6064	6.064
2072	0	101	206	3082	2253	5642	5.642
2073	0	75	180	2759	2207	5221	5.221
2074	0	55	158	2446	2143	4802	4.802
2075	0	40	138	2148	2061	4387	4.387
2076	0	29	121	1867	1961	3978	3.978
2077	0	21	106	1604	1846	3577	3.577
2078	0	15	93	1362	1718	3189	3.189
2079	0	11	82	1143	1579	2815	2.815
2080	0	8	72	947	1432	2459	2.459
2081	0	6	63	775	1280	2124	2.124
2082	0	4	55	625	1128	1813	1.813
2083	0	3	49	497	979	1528	1.528
2084	0	2	43	390	835	1270	1.270
2085	0	1	37	301	701	1041	1.041
2086	0	1	33	229	577	840	840
2087	0	1	28	171	466	666	666
2088	0	0	25	125	369	519	519
2089	0	0	21	90	285	396	396
2090	0	0	18	63	215	296	296
2091	0	0	15	43	158	216	216
2092	0	0	13	28	113	154	154
2093	0	0	11	18	78	106	106
2094	0	0	9	11	52	71	71
2095	0	0	7	6	33	47	47
2096	0	0	6	4	20	29	29
2097	0	0	4	2	12	18	18

Tabela 94 -Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - Plano Financeiro - MILITARES

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2022	1.087.174.550,21	0,00	4.006.468.782,68	1.354.117.898,65	5.360.586.681,33	6.447.761.231,54
2023	964.682.258,73	132.087.898,36	3.978.023.061,05	1.315.729.397,85	5.425.840.357,25	6.390.522.615,98
2024	935.103.902,90	170.506.242,64	3.944.994.500,21	1.276.009.572,60	5.391.510.315,45	6.326.614.218,35
2025	912.318.332,12	201.817.003,95	3.907.354.331,92	1.234.988.317,31	5.344.159.653,18	6.256.477.985,30
2026	888.684.354,26	233.668.145,38	3.865.589.440,71	1.193.272.733,94	5.292.530.320,03	6.181.214.674,29
2027	895.069.572,21	235.329.290,70	3.819.396.301,18	1.152.163.843,01	5.206.889.434,89	6.101.959.007,11
2028	878.010.928,39	260.344.289,61	3.768.947.535,56	1.111.115.252,78	5.140.407.077,95	6.018.418.006,34
2029	881.127.419,27	264.987.073,72	3.714.195.589,23	1.069.843.887,85	5.049.026.550,81	5.930.153.970,08
2030	809.995.595,74	343.581.784,68	3.655.354.560,34	1.027.685.212,18	5.026.621.557,20	5.836.617.152,94
2031	794.678.761,24	365.761.464,30	3.592.340.089,35	985.380.135,87	4.943.481.689,52	5.738.160.450,76
2032	751.829.545,47	415.078.259,53	3.525.326.398,16	943.204.260,69	4.883.608.918,38	5.635.438.463,85
2033	737.408.160,78	435.578.326,18	3.454.331.607,67	901.209.901,82	4.791.119.835,67	5.528.527.996,45
2034	709.905.776,29	468.851.453,97	3.379.336.240,47	859.501.382,54	4.707.689.076,97	5.417.594.853,26
2035	584.794.653,73	598.880.522,42	3.300.131.240,52	818.843.518,21	4.717.855.281,14	5.302.649.934,88
2036	580.537.415,19	607.254.366,78	3.217.267.913,74	778.632.175,84	4.603.154.456,36	5.183.691.871,55
2037	507.604.403,05	683.767.808,78	3.130.428.939,31	739.054.297,79	4.553.251.045,88	5.060.855.448,93
2038	489.017.715,31	705.328.288,84	3.039.905.378,07	699.905.332,68	4.445.138.999,59	4.934.156.714,90
2039	336.861.428,74	859.351.944,29	2.945.731.526,69	661.760.696,44	4.466.844.167,42	4.803.705.596,16
2040	290.159.802,92	906.841.209,76	2.847.909.791,04	624.468.204,09	4.379.219.204,89	4.669.379.007,81
2041	248.786.315,87	948.319.209,07	2.746.717.052,63	587.875.414,67	4.282.911.676,37	4.531.697.992,24
2042	371.935,46	1.195.222.844,64	2.642.244.479,12	552.216.057,32	4.389.683.381,08	4.390.055.316,54
2043	370.957,27	1.192.225.809,78	2.534.747.964,50	517.618.104,62	4.244.591.878,90	4.244.962.836,17
2044	100.022,36	1.189.228.821,00	2.424.301.528,13	484.035.384,08	4.097.565.733,21	4.097.665.755,56
2045	0,00	1.185.703.599,76	2.311.338.126,87	451.520.466,82	3.948.562.193,45	3.948.562.193,45
2046	0,00	1.181.680.927,07	2.196.139.505,16	420.117.401,01	3.797.937.833,25	3.797.937.833,25
2047	0,00	1.177.239.828,61	2.078.957.359,50	389.870.337,21	3.646.067.525,32	3.646.067.525,32
2048	0,00	1.172.263.493,89	1.960.438.924,07	360.809.988,82	3.493.512.406,77	3.493.512.406,77
2049	0,00	1.166.703.910,69	1.840.925.629,72	332.975.131,54	3.340.604.671,95	3.340.604.671,95
2050	0,00	1.160.510.577,83	1.720.967.758,59	306.398.040,07	3.187.876.376,49	3.187.876.376,49
2051	0,00	1.153.537.878,51	1.601.221.656,50	281.103.924,99	3.035.863.460,01	3.035.863.460,01
2052	0,00	1.145.717.878,47	1.482.339.011,08	257.115.974,95	2.885.172.864,50	2.885.172.864,50
2053	0,00	1.136.952.290,56	1.364.945.147,57	234.449.367,49	2.736.346.805,62	2.736.346.805,62
2054	0,00	1.127.079.814,14	1.249.741.304,58	213.112.561,60	2.589.933.680,32	2.589.933.680,32
2055	0,00	1.116.022.438,11	1.137.433.942,00	193.106.875,40	2.446.563.255,51	2.446.563.255,51
2056	0,00	1.103.639.125,28	1.028.713.343,97	174.424.515,36	2.306.776.984,61	2.306.776.984,61
2057	0,00	1.089.785.564,16	924.209.314,80	157.047.898,05	2.171.042.777,01	2.171.042.777,01
2058	0,00	1.074.326.435,74	824.544.620,29	140.951.851,24	2.039.822.907,28	2.039.822.907,28
2059	0,00	1.057.123.237,28	730.251.216,92	126.102.129,49	1.913.476.583,69	1.913.476.583,69
2060	0,00	1.038.048.269,73	641.826.252,58	112.458.728,56	1.792.333.250,88	1.792.333.250,88
2061	0,00	1.016.981.016,91	559.610.313,55	99.973.524,36	1.676.564.854,81	1.676.564.854,81
2062	0,00	993.806.947,74	483.904.173,78	88.595.622,18	1.566.306.743,70	1.566.306.743,70
2063	0,00	968.491.891,15	414.876.641,93	78.269.872,24	1.461.638.405,32	1.461.638.405,32
2064	0,00	940.913.596,92	352.580.429,90	68.938.315,76	1.362.432.342,58	1.362.432.342,58

Tabela 94 -Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - Plano Financeiro - MILITARES

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2065	0,00	911.063.422,11	296.978.483,23	60.541.099,95	1.268.583.005,29	1.268.583.005,29
2066	0,00	878.954.225,55	247.895.076,37	53.018.480,82	1.179.867.782,73	1.179.867.782,73
2067	0,00	844.619.928,78	205.063.911,14	46.309.728,96	1.095.993.568,88	1.095.993.568,88
2068	0,00	808.129.546,62	168.127.809,65	40.354.745,25	1.016.612.101,52	1.016.612.101,52
2069	0,00	769.629.029,02	136.652.612,09	35.093.980,85	941.375.621,96	941.375.621,96
2070	0,00	729.264.988,16	110.140.367,53	30.468.338,01	869.873.693,70	869.873.693,70
2071	0,00	687.233.995,54	88.068.298,33	26.419.517,23	801.721.811,09	801.721.811,09
2072	0,00	643.822.370,64	69.897.115,20	22.890.986,60	736.610.472,43	736.610.472,43
2073	0,00	599.304.433,10	55.094.364,19	19.827.509,96	674.226.307,24	674.226.307,24
2074	0,00	554.038.301,41	43.155.166,23	17.176.560,97	614.370.028,61	614.370.028,61
2075	0,00	508.401.825,85	33.613.809,49	14.888.475,05	556.904.110,39	556.904.110,39
2076	0,00	462.823.621,01	26.053.573,21	12.917.118,89	501.794.313,11	501.794.313,11
2077	0,00	417.718.918,84	20.111.683,30	11.220.590,27	449.051.192,41	449.051.192,41
2078	0,00	373.544.474,43	15.476.597,18	9.760.976,50	398.782.048,11	398.782.048,11
2079	0,00	330.750.081,72	11.886.038,94	8.504.719,98	351.140.840,64	351.140.840,64
2080	0,00	289.765.176,15	9.122.297,90	7.422.136,66	306.309.610,71	306.309.610,71
2081	0,00	250.984.455,10	7.006.264,53	6.487.218,51	264.477.938,15	264.477.938,15
2082	0,00	214.770.034,34	5.392.412,75	5.677.333,58	225.839.780,67	225.839.780,67
2083	0,00	181.408.410,71	4.163.605,80	4.972.964,05	190.544.980,56	190.544.980,56
2084	0,00	151.114.880,38	3.226.850,89	4.357.267,92	158.698.999,20	158.698.999,20
2085	0,00	124.013.664,29	2.509.849,79	3.815.913,47	130.339.427,55	130.339.427,55
2086	0,00	100.148.040,40	1.957.305,95	3.336.825,29	105.442.171,64	105.442.171,64
2087	0,00	79.478.076,48	1.528.060,39	2.910.027,50	83.916.164,37	83.916.164,37
2088	0,00	61.882.095,30	1.192.086,52	2.527.531,63	65.601.713,45	65.601.713,45
2089	0,00	47.183.740,89	927.647,72	2.183.244,17	50.294.632,78	50.294.632,78
2090	0,00	35.152.432,43	718.924,67	1.872.835,26	37.744.192,36	37.744.192,36
2091	0,00	25.524.494,11	554.194,89	1.593.383,91	27.672.072,92	27.672.072,92
2092	0,00	18.009.975,01	424.524,18	1.342.928,46	19.777.427,65	19.777.427,65
2093	0,00	12.307.888,90	322.901,47	1.120.097,09	13.750.887,46	13.750.887,46
2094	0,00	8.116.706,61	243.729,38	923.774,74	9.284.210,73	9.284.210,73
2095	0,00	5.144.754,81	182.458,15	752.832,00	6.080.044,96	6.080.044,96
2096	0,00	3.121.011,85	135.387,84	605.948,36	3.862.348,06	3.862.348,06
2097	0,00	1.803.858,84	99.507,38	481.514,96	2.384.881,19	2.384.881,19

Definições:

N° de Meses no Cálculo do 1° Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das pensões atuais.

Tabela 95 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2023	1.581.059.166,22	790.529.583,11	25.965,56	0,00	0,00	2.371.614.714,88	4.109.603.780,39	1.316.236.576,87	0,00	5.425.840.357,25	(3.054.225.642,37)	0,00
2024	1.581.059.166,22	782.330.990,44	33.517,76	0,00	0,00	2.363.423.674,41	4.114.248.152,31	1.277.262.163,14	0,00	5.391.510.315,45	(3.028.086.641,05)	0,00
2025	1.564.661.980,87	773.437.067,04	39.672,76	0,00	0,00	2.338.138.720,67	4.107.069.733,25	1.237.089.919,93	0,00	5.344.159.653,18	(3.006.020.932,51)	0,00
2026	1.546.874.134,09	763.914.024,26	45.933,99	0,00	0,00	2.310.834.092,33	4.096.210.404,20	1.196.319.915,82	0,00	5.292.530.320,03	(2.981.696.227,70)	0,00
2027	1.527.828.048,51	754.053.229,40	46.260,53	0,00	0,00	2.281.927.538,45	4.050.566.217,09	1.156.323.217,80	0,00	5.206.889.434,89	(2.924.961.896,45)	0,00
2028	1.508.106.458,81	743.505.117,69	51.177,93	0,00	0,00	2.251.662.754,43	4.023.926.416,25	1.116.480.661,70	0,00	5.140.407.077,95	(2.888.744.323,52)	0,00
2029	1.487.010.235,38	732.521.960,85	52.090,60	0,00	0,00	2.219.584.286,83	3.972.435.370,67	1.076.591.180,14	0,00	5.049.026.550,81	(2.829.442.263,98)	0,00
2030	1.465.043.921,70	720.322.261,70	67.540,58	0,00	0,00	2.185.433.723,97	3.990.749.229,64	1.035.872.327,56	0,00	5.026.621.557,20	(2.841.187.833,23)	0,00
2031	1.440.644.523,39	707.903.806,93	71.900,61	0,00	0,00	2.148.620.230,94	3.948.244.139,37	995.237.550,15	0,00	4.943.481.689,52	(2.794.861.458,58)	0,00
2032	1.415.807.613,87	694.731.165,66	81.595,20	0,00	0,00	2.110.620.374,74	3.928.722.533,49	954.886.384,89	0,00	4.883.608.918,38	(2.772.988.543,64)	0,00
2033	1.389.462.331,33	681.259.963,31	85.625,06	0,00	0,00	2.070.807.919,70	3.876.141.877,29	914.977.958,38	0,00	4.791.119.835,67	(2.720.311.915,97)	0,00
2034	1.362.519.926,63	667.158.230,77	92.165,83	0,00	0,00	2.029.770.323,22	3.832.151.972,25	875.537.104,72	0,00	4.707.689.076,97	(2.677.918.753,75)	0,00
2035	1.334.316.461,53	651.723.251,22	117.726,66	0,00	0,00	1.986.157.439,41	3.880.614.480,11	837.240.801,03	0,00	4.717.855.281,14	(2.731.697.841,73)	0,00
2036	1.303.446.502,43	636.817.492,04	119.372,78	0,00	0,00	1.940.383.367,25	3.803.277.380,88	799.877.075,49	0,00	4.603.154.456,36	(2.662.771.089,11)	0,00
2037	1.273.634.984,08	620.684.189,66	134.413,63	0,00	0,00	1.894.453.587,37	3.789.980.252,98	763.270.792,91	0,00	4.553.251.045,88	(2.658.797.458,51)	0,00
2038	1.241.368.379,33	604.723.809,50	138.651,94	0,00	0,00	1.846.230.840,77	3.717.591.431,48	727.547.568,11	0,00	4.445.138.999,59	(2.598.908.158,82)	0,00
2039	1.209.447.619,01	586.939.385,24	168.929,58	0,00	0,00	1.796.555.933,83	3.773.938.508,14	692.905.659,28	0,00	4.466.844.167,42	(2.670.288.233,59)	0,00
2040	1.173.878.770,48	569.677.289,86	178.264,92	0,00	0,00	1.743.734.325,27	3.719.529.293,21	659.689.911,68	0,00	4.379.219.204,89	(2.635.484.879,62)	0,00
2041	1.139.354.579,73	552.066.589,63	186.418,58	0,00	0,00	1.691.607.587,94	3.655.340.564,94	627.571.111,43	0,00	4.282.911.676,37	(2.591.304.088,43)	0,00
2042	1.104.133.179,26	531.665.812,85	234.954,37	0,00	0,00	1.636.033.946,49	3.793.240.893,78	596.442.487,29	0,00	4.389.683.381,08	(2.753.649.434,59)	0,00
2043	1.063.331.625,70	513.590.904,62	234.365,22	0,00	0,00	1.577.156.895,55	3.677.287.896,06	567.303.982,85	0,00	4.244.591.878,90	(2.667.434.983,35)	0,00
2044	1.027.181.809,24	495.271.891,27	233.776,08	0,00	0,00	1.522.687.476,59	3.557.899.542,94	539.666.190,26	0,00	4.097.565.733,21	(2.574.878.256,62)	0,00
2045	990.543.782,53	476.738.760,20	233.083,10	0,00	0,00	1.467.515.625,83	3.434.946.874,87	513.615.318,57	0,00	3.948.562.193,45	(2.481.046.567,62)	0,00
2046	953.477.520,39	458.038.423,96	232.292,33	0,00	0,00	1.411.748.236,69	3.308.707.222,83	489.230.610,41	0,00	3.797.937.833,25	(2.386.189.596,56)	0,00
2047	916.076.847,93	439.221.227,06	231.419,31	0,00	0,00	1.355.529.494,30	3.179.486.647,68	466.580.877,64	0,00	3.646.067.525,32	(2.290.538.031,02)	0,00

Tabela 95 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2048	878.442.454,12	420.326.838,13	230.441,07	0,00	0,00	1.298.999.733,33	3.047.788.232,05	445.724.174,72	0,00	3.493.512.406,77	(2.194.512.673,44)	0,00
2049	840.653.676,26	401.420.002,78	229.348,18	0,00	0,00	1.242.303.027,22	2.913.887.080,22	426.717.591,72	0,00	3.340.604.671,95	(2.098.301.644,73)	0,00
2050	802.840.005,55	382.566.821,96	228.130,71	0,00	0,00	1.185.634.958,22	2.778.271.954,71	409.604.421,78	0,00	3.187.876.376,49	(2.002.241.418,27)	0,00
2051	765.133.643,91	363.822.036,49	226.760,03	0,00	0,00	1.129.182.440,44	2.641.445.391,07	394.418.068,93	0,00	3.035.863.460,01	(1.906.681.019,57)	0,00
2052	727.644.072,98	345.264.809,07	225.222,79	0,00	0,00	1.073.134.104,84	2.503.999.120,17	381.173.744,32	0,00	2.885.172.864,50	(1.812.038.759,65)	0,00
2053	690.529.618,14	326.964.250,98	223.499,67	0,00	0,00	1.017.717.368,79	2.366.486.069,98	369.860.735,65	0,00	2.736.346.805,62	(1.718.629.436,84)	0,00
2054	653.928.501,95	308.990.197,81	221.558,96	0,00	0,00	963.140.258,72	2.229.480.706,24	360.452.974,09	0,00	2.589.933.680,32	(1.626.793.421,60)	0,00
2055	617.980.395,62	291.416.797,28	219.385,33	0,00	0,00	909.616.578,23	2.093.676.291,67	352.886.963,84	0,00	2.446.563.255,51	(1.536.946.677,28)	0,00
2056	582.833.594,57	274.310.658,50	216.951,04	0,00	0,00	857.361.204,11	1.959.691.559,34	347.085.425,27	0,00	2.306.776.984,61	(1.449.415.780,51)	0,00
2057	548.621.317,00	257.732.083,65	214.227,74	0,00	0,00	806.567.628,38	1.828.103.185,74	342.939.591,26	0,00	2.171.042.777,01	(1.364.475.148,62)	0,00
2058	515.464.167,29	241.733.428,61	211.188,81	0,00	0,00	757.408.784,71	1.699.526.931,78	340.295.975,50	0,00	2.039.822.907,28	(1.282.414.122,56)	0,00
2059	483.466.857,21	226.359.641,50	207.807,05	0,00	0,00	710.034.305,76	1.574.502.416,28	338.974.167,41	0,00	1.913.476.583,69	(1.203.442.277,93)	0,00
2060	452.719.283,01	211.645.484,98	204.057,33	0,00	0,00	664.568.825,32	1.453.557.899,68	338.775.351,20	0,00	1.792.333.250,88	(1.127.764.425,56)	0,00
2061	423.290.969,96	197.616.436,75	199.915,97	0,00	0,00	621.107.322,68	1.337.113.872,72	339.450.982,08	0,00	1.676.564.854,81	(1.055.457.532,13)	0,00
2062	395.232.873,50	184.282.757,95	195.360,46	0,00	0,00	579.710.991,91	1.225.568.851,66	340.737.892,04	0,00	1.566.306.743,70	(986.595.751,79)	0,00
2063	368.565.515,89	171.655.639,18	190.384,08	0,00	0,00	540.411.539,15	1.119.289.723,49	342.348.681,83	0,00	1.461.638.405,32	(921.226.866,17)	0,00
2064	343.311.278,36	159.715.310,61	184.962,80	0,00	0,00	503.211.551,77	1.018.455.566,67	343.976.775,91	0,00	1.362.432.342,58	(859.220.790,81)	0,00
2065	319.430.621,23	148.446.569,97	179.094,92	0,00	0,00	468.056.286,11	923.255.127,18	345.327.878,12	0,00	1.268.583.005,29	(800.526.719,18)	0,00
2066	296.893.139,93	137.823.481,47	172.782,96	0,00	0,00	434.889.404,36	833.769.769,17	346.098.013,56	0,00	1.179.867.782,73	(744.978.378,37)	0,00
2067	275.646.962,93	127.809.162,91	166.033,60	0,00	0,00	403.622.159,44	749.984.406,28	346.009.162,59	0,00	1.095.993.568,88	(692.371.409,44)	0,00
2068	255.618.325,82	118.358.193,97	158.860,39	0,00	0,00	374.135.380,18	671.840.059,95	344.772.041,57	0,00	1.016.612.101,52	(642.476.721,34)	0,00
2069	236.716.387,93	109.428.743,23	151.292,04	0,00	0,00	346.296.423,21	599.228.607,74	342.147.014,22	0,00	941.375.621,96	(595.079.198,76)	0,00
2070	218.857.486,46	100.968.749,01	143.357,37	0,00	0,00	319.969.592,84	531.944.264,91	337.929.428,79	0,00	869.873.693,70	(549.904.100,86)	0,00
2071	201.937.498,03	92.930.607,16	135.095,00	0,00	0,00	295.003.200,19	469.802.274,65	331.919.536,44	0,00	801.721.811,09	(506.718.610,91)	0,00
2072	185.861.214,32	85.277.030,76	126.561,24	0,00	0,00	271.264.806,31	412.608.309,78	324.002.162,65	0,00	736.610.472,43	(465.345.666,12)	0,00

Tabela 95 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2073	170.554.061,52	77.967.138,85	117.810,00	0,00	0,00	248.639.010,36	360.130.810,69	314.095.496,55	0,00	674.226.307,24	(425.587.296,88)	0,00
2074	155.934.277,70	70.979.062,03	108.911,67	0,00	0,00	227.022.251,41	312.181.345,94	302.188.682,66	0,00	614.370.028,61	(387.347.777,20)	0,00
2075	141.958.124,06	64.290.374,87	99.940,55	0,00	0,00	206.348.439,49	268.575.045,14	288.329.065,24	0,00	556.904.110,39	(350.555.670,90)	0,00
2076	128.580.749,75	57.893.623,57	90.980,89	0,00	0,00	186.565.354,21	229.158.856,86	272.635.456,25	0,00	501.794.313,11	(315.228.958,90)	0,00
2077	115.787.247,15	51.785.628,92	82.114,30	0,00	0,00	167.654.990,37	193.780.086,91	255.271.105,50	0,00	449.051.192,41	(281.396.202,04)	0,00
2078	103.571.257,84	45.975.856,11	73.430,58	0,00	0,00	149.620.544,53	162.285.410,73	236.496.637,39	0,00	398.782.048,11	(249.161.503,59)	0,00
2079	91.951.712,21	40.478.691,21	65.018,15	0,00	0,00	132.495.421,57	134.519.756,63	216.621.084,02	0,00	351.140.840,64	(218.645.419,07)	0,00
2080	80.957.382,42	35.312.106,30	56.961,42	0,00	0,00	116.326.450,14	110.300.304,77	196.009.305,93	0,00	306.309.610,71	(189.983.160,56)	0,00
2081	70.624.212,60	30.494.845,40	49.337,99	0,00	0,00	101.168.395,99	89.416.039,71	175.061.898,44	0,00	264.477.938,15	(163.309.542,15)	0,00
2082	60.989.690,80	26.047.625,40	42.219,04	0,00	0,00	87.079.535,24	71.628.956,81	154.210.823,87	0,00	225.839.780,67	(138.760.245,43)	0,00
2083	52.095.250,81	21.985.741,40	35.660,88	0,00	0,00	74.116.653,09	56.672.980,04	133.872.000,52	0,00	190.544.980,56	(116.428.327,47)	0,00
2084	43.971.482,80	18.320.527,27	29.705,84	0,00	0,00	62.321.715,92	44.261.567,65	114.437.431,54	0,00	158.698.999,20	(96.377.283,28)	0,00
2085	36.641.054,55	15.055.520,01	24.378,34	0,00	0,00	51.720.952,90	34.095.715,06	96.243.712,49	0,00	130.339.427,55	(78.618.474,65)	0,00
2086	30.111.040,03	12.187.864,00	19.686,89	0,00	0,00	42.318.590,92	25.881.024,43	79.561.147,22	0,00	105.442.171,64	(63.123.580,72)	0,00
2087	24.375.728,01	9.707.115,38	15.623,63	0,00	0,00	34.098.467,02	19.335.148,57	64.581.015,80	0,00	83.916.164,37	(49.817.697,35)	0,00
2088	19.414.230,76	7.594.940,55	12.164,65	0,00	0,00	27.021.335,96	14.193.761,35	51.407.952,10	0,00	65.601.713,45	(38.580.377,49)	0,00
2089	15.189.881,10	5.828.181,70	9.275,28	0,00	0,00	21.027.338,07	10.219.398,43	40.075.234,36	0,00	50.294.632,78	(29.267.294,71)	0,00
2090	11.656.363,39	4.378.193,37	6.910,19	0,00	0,00	16.041.466,95	7.201.052,97	30.543.139,39	0,00	37.744.192,36	(21.702.725,40)	0,00
2091	8.756.386,74	3.213.253,91	5.017,55	0,00	0,00	11.974.658,21	4.954.115,14	22.717.957,79	0,00	27.672.072,92	(15.697.414,71)	0,00
2092	6.426.507,83	2.299.016,10	3.540,36	0,00	0,00	8.729.064,29	3.319.395,00	16.458.032,65	0,00	19.777.427,65	(11.048.363,36)	0,00
2093	4.598.032,20	1.600.148,86	2.419,46	0,00	0,00	6.200.600,52	2.160.976,74	11.589.910,71	0,00	13.750.887,46	(7.550.286,93)	0,00
2094	3.200.297,72	1.081.403,01	1.595,56	0,00	0,00	4.283.296,30	1.364.380,30	7.919.830,43	0,00	9.284.210,73	(5.000.914,44)	0,00
2095	2.162.806,01	708.714,02	1.011,34	0,00	0,00	2.872.531,37	834.850,85	5.245.194,11	0,00	6.080.044,96	(3.207.513,59)	0,00
2096	1.417.428,03	450.386,80	613,52	0,00	0,00	1.868.428,35	495.721,88	3.366.626,17	0,00	3.862.348,06	(1.993.919,71)	0,00
2097	900.773,59	278.056,69	354,60	0,00	0,00	1.179.184,88	286.943,39	2.097.937,80	0,00	2.384.881,19	(1.205.696,31)	0,00

Tabela 95 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2098	556.113,38	167.561,12	194,32	0,00	0,00	723.868,82	163.384,05	1.275.112,28	0,00	1.438.496,33	(714.627,51)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e das Pensões aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensões: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,64% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO I - Demonstrativo de Provisão Matemática (REGISTROS CONTÁBEIS) - CIVIS
Tabela 96 - Valores a serem lançados no balancete contábil - CIVIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: RIO GRANDE DO SUL		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2022		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - FUNDOPREV	3.045.876.297,17
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	3.045.876.297,17
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	3.045.876.297,17
(3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)		
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	134.985.035.830,58
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	27.761.025.568,51
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	11.889.921.602,78
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.990.591.181,54
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	93.343.497.477,75
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	52.274.813.277,72
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	16.610.885.426,32
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	12.982.226.985,35
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.698.876.292,27
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	19.982.824.573,78
FUNDOPREV		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	71.876.495,60
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	91.741.845,78
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	9.932.675,09
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	7.031.848,33
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	2.900.826,76
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	27.207.431,04
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.093.342.276,12
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	319.923.240,55
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	2.547.214.106,25
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	198.997.498,28
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2022

2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDOPREV	2.946.792.370,53
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	24.770.981,66
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	2.922.021.388,87
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	FUNDOPREV - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00

ANEXO J - Demonstrativo de Provisão Matemática (REGISTROS CONTÁBEIS) – MILITARES

Tabela 97 - Valores a serem lançados no balancete contábil - MILITARES

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: RIO GRANDE DO SUL		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2022		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - FUNDOPREV	967.932.188,75
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	967.932.188,75
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	967.932.188,75
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	68.368.324.149,58
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	16.860.150.135,27
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	6.737.488.931,16
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.692.586.136,28
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	43.078.098.946,87
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	12.893.302.713,64
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	4.813.291.345,28
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	3.395.360.068,09
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.506.631,44
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	4.682.144.668,83
FUNDOPREV		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	49.877.222,46
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	65.308.214,40
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	7.715.495,97
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	5.280.114,32
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	2.435.381,65
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	511.886.802,39
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	5.245.363.350,56
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.721.734.360,43
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	2.876.318.692,41
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	135.423.495,33
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: RIO GRANDE DO SUL		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2022		
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDOPREV	406.168.163,90
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	140.441.006,21
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	265.727.157,69
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	FUNDOPREV - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00

**ANEXO K - Demonstrativo de Provisão Matemática (REGISTROS CONTÁBEIS) –
CONSOLIDADO**

Tabela 98 - Valores a serem lançados no balancete contábil - TOTAL

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: RIO GRANDE DO SUL		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2022		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - FUNDOPREV	4.013.808.485,92
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	4.013.808.485,92
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	4.013.808.485,92
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	203.353.359.980,16
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	44.621.175.703,78
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	18.627.410.533,94
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	3.683.177.317,82
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	136.421.596.424,62
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	65.168.115.991,36
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	21.424.176.771,60
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	16.377.587.053,44
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.701.382.923,71
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	24.664.969.242,61
FUNDOPREV		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	121.753.718,06
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	157.050.060,18
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	17.648.171,06
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	12.311.962,65
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	5.336.208,41
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	539.094.233,43
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	8.338.705.626,68
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	2.041.657.600,98
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	5.423.532.798,66
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	334.420.993,61
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: RIO GRANDE DO SUL		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2022		
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDOPREV	3.352.960.534,43
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	165.211.987,87
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	3.187.748.546,56
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	FUNDOPREV - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00

ANEXO L – Nota Explicativa (REGISTROS CONTÁBEIS)

Utilização de taxa de juros diferenciada para os militares

Após a contabilização das provisões matemáticas, foi identificada a necessidade de ajustar a taxa de juros apenas no FUNDOPREV-Militar, que passou de 4,64% para 4,90%. Como resultado, o valor total das provisões matemáticas, composto pela soma da PMBC e PMBaC, diminuiu de R\$ 561.764.024,85 para R\$ 506.479.061,94, representando uma variação de 10,92%.

Fato Relevante sobre o Método de Financiamento Atuarial

Foi publicada no Diário Oficial do União, no dia 06 de junho de 2022, a Portaria MTP nº 1.467 que consolidou 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A nova regulamentação entrou em vigor em 1º de julho de 2022.

Dentre as várias regulamentações, destaca-se o inciso VI do art. 26 que determina observar as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, quanto a apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis.

Com isso, 9ª edição do MCASP²⁷ dispõe que:

No que se refere ao método de avaliação atuarial, a entidade de previdência deverá utilizar o método de crédito unitário projetado (denominado PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado.

A fim de compatibilizar os aspectos contábeis e de gestão atuarial dos RPPS, entende-se que a entidade poderá adotar um método de financiamento atuarial para fins de gestão, desde que permitido pela legislação previdenciária, e evidenciar tal fato em notas explicativas.

Nesse caso, se o plano de custeio do RPPS estiver definido com base em outro método de financiamento diferente do PUC, é necessário que o atuário produza um relatório atuarial, para fins contábeis, para subsidiar o contador quanto às análises e registros.

²⁷ Válido a partir de 2022.

Sobre o método Crédito Unitário Projetado

Neste método de financiamento, a Provisão Matemática é definida como o Valor Presente dos Benefícios Futuros, multiplicado pela razão entre o tempo de contribuição restante na data da avaliação e o tempo de contribuição total para elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada.

Em relação ao Custo Normal, este método atua de forma crescente ao passar dos anos, visto que, o resultado é obtido dividindo-se o Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) pelo tempo total de contribuição, desde a admissão do servidor até a sua aposentadoria. Neste caso, o denominador é constante, porém o numerador, VABF, é crescente à medida que a taxa de desconto atuarial²⁸ cresce.

A principal vantagem deste método é o baixo Custo Normal no início de seu financiamento, entretanto, este é bastante oneroso ao decorrer dos anos e principalmente quando se tem uma massa de servidores com idade média avançada.

Ainda, a Portaria MTP nº1467/2022, em seu ANEXO VII, determina que, para a apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros deverá ser estruturado durante toda a vida laboral do segurado em atividade.

Em se tratando do método PUC, a referida norma dispõe de duas formas de considerar a vida laboral, sendo:

- pela data de ingresso no ente federativo até a data estimada para entrada em benefício, (CUP-e);
- pela data de ingresso no plano de benefícios até a data estimada para entrada em benefício (CUP-p).

Para fins de registro contábil, será adotado o método CUP-e.

²⁸ Combina a taxa de desconto financeira com a probabilidade de cada servidor sobreviver até a idade de aposentadoria.

Sobre o método Agregado/Ortodoxo

Trata-se de um método prospectivo de financiamento atuarial, adequado também em planos em que não há segurança na averbação individual de tempo de contribuição. Difere dos demais métodos por não calcular as provisões individualmente. Pelo método Agregado tradicional²⁹, não há apuração de desequilíbrios técnicos-atuariais, visto que as alíquotas a serem aplicadas imediatamente após a avaliação atuarial são apuradas considerando a parcela do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) ainda não cobertas pelo patrimônio garantidor. Tem-se, com isso, a apuração de uma alíquota de equilíbrio para a massa de segurados, observado o Valor Presente Atuarial dos Salários futuros (VASF).

Tendo em vista as exigências da Portaria 464/2018, que determinava a apuração dos resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, calculava-se o VACF pela multiplicação das alíquotas vigentes pelo VASF. Tem-se, então, que as provisões matemáticas seriam apuradas pela diferença entre o VABF e o VACF, este último partindo do plano de custeio vigente.

Assim, o Custo Normal de cada benefício foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios ponderados pelos respectivos VABF, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

²⁹ O método agregado, quando adotado com alíquotas vigentes para fins de apuração de resultado, é conhecido também por método ortodoxo, o que não se confunde por capitalização ortodoxa. A capitalização ortodoxa não considera a ideia de passivo atuarial a constituir. Ou seja, o passivo atuarial sempre será zero, pois tem por princípio igualar o valor atual das obrigações futuras ao valor atual das contribuições futuras acrescido do patrimônio já constituído, com isso o Custo Normal pode resultar em alíquotas elevadas.

ANEXO M - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

Tabela 99 -ATIVOS CIVIS – Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
1	0,00%	DATA DE INGRESSO NO CARGO ATUAL, não informado	Adotar a Data de Admissão no Município/Estado
7004	9,51%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
7004	9,51%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
7004	9,51%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
35360	48,03%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
35360	48,03%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
35360	48,03%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)

Tabela 100 -ATIVOS CIVIS – Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
35360	48,03%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
949	1,29%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
31	0,04%	Servidores com <u>MAIS</u> de 75 anos	Considerar Risco Iminente
1	0,00%	Servidores com data de posse no cargo atual <u>ANTERIOR</u> à data de admissão	Adotar a Data de Admissão
13	0,02%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, <u>ANTES</u> da Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
344	0,47%	Salário de Contribuição <u>MENOR</u> que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
63	0,09%	Remuneração Bruta <u>MENOR</u> do que a Remuneração de Contribuição	Adotar a Remuneração de Contribuição

Tabela 100 - ATIVOS CIVIS – Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
501	0,68%	Salário Contribuição de valor MAIOR que Teto Remuneratório do EXECUTIVO R\$ 30.471,11	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO
58	0,08%	Salário Contribuição de valor MAIOR que Teto Remuneratório do LEGISLATIVO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do LEGISLATIVO
50941	69,20%	Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
54	0,07%	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho <u>INFERIOR</u> a 14 anos	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
4	0,01%	Cônjuge com idade <u>INFERIOR</u> a 18 anos	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
24712	33,57%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados
1200	1,63%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Admissão POSTERIOR a 19/08/2016	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário
15	0,02%	Servidor classificado no Plano Previdenciário com Data de Admissão ANTERIOR a 19/08/2016	Classificar o servidor como sendo do Plano Financeiro

Tabela 101 - ATIVOS MILITARES – Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
23	0,11%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
23	0,11%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
23	0,11%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
23	0,11%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero

Tabela 101 - ATIVOS MILITARES – Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
7346	36,44%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
7346	36,44%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
7346	36,44%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)

Tabela 102 - ATIVOS MILITARES – Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
7346	36,44%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
392	1,94%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
5	0,02%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, <u>APÓS</u> a Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
543	2,69%	Remuneração Bruta <u>MENOR</u> do que a Remuneração de Contribuição	Adotar a Remuneração de Contribuição
34	0,17%	Salário Contribuição de valor <u>MAIOR</u> que Teto Remuneratório do EXECUTIVO R\$ 30.471,11	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO
13744	68,17%	Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
12004	59,54%	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho <u>INFERIOR</u> a 14 anos	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
3	0,01%	Cônjuge com idade <u>INFERIOR</u> a 18 anos	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
1831	9,08%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados
415	2,06%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Admissão <u>POSTERIOR</u> a 18/07/2011	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário

Tabela 103 - APOSENTADOS CIVIS- Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
147939	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
147660	99,81%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
147660	99,81%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
147660	99,81%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
70332	47,54%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
70332	47,54%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
70332	47,54%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)

Tabela 104 - APOSENTADOS CIVIS- Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
25	0,02%	Critério de Aposentadoria Incompatível com a Carreira	Classificar segundo a Carreira
70332	47,54%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
2128	1,44%	Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
4602	3,11%	Servidor aposentado admitido após EC nº 20/98 com Idade Inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
19	0,01%	Benefício <u>MENOR</u> que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
1209	0,82%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do EXECUTIVO R\$ 30.471,11	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO
488	0,33%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do LEGISLATIVO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do LEGISLATIVO
83	0,06%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do JUDICIÁRIO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do JUDICIÁRIO

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
3	0,00%	Cônjuge com idade <u>INFERIOR</u> a 18 anos	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
1E+05	75,80%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados
37	0,03%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Admissão <u>POSTERIOR</u> a 19/08/2016	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário
60	0,04%	Servidor classificado no Plano Previdenciário com Data de Admissão <u>ANTERIOR</u> a 19/08/2016	Classificar o servidor como sendo do Plano Financeiro

Tabela 105 - APOSENTADOS MILITARES – Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
24639	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
24592	99,81%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
24592	99,81%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
24592	99,81%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
11003	44,66%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
11003	44,66%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
11003	44,66%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
26	0,11%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação

Tabela 106 - APOSENTADOS MILITARES – Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
11003	44,66%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
1410	5,72%	Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)

Tabela 106 - APOSENTADOS MILITARES – Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
770	3,13%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do EXECUTIVO R\$ 30.471,11	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO
5	0,02%	Cônjuge com idade <u>INFERIOR</u> a 18 anos	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
21120	85,72%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados
10	0,04%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Admissão POSTERIOR a 18/07/2011	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário

Tabela 107 - PENSIONISTAS – Dados faltantes e inconsistências

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
106	0,33%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário-Mínimo – CIVIS	Adotar o Salário-Mínimo
5	0,04%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário-Mínimo – MILITARES	Adotar o Salário-Mínimo

ANEXO N - Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das duas últimas avaliações atuariais.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 108 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do FUNDOPREV - CIVIS

CONTA	EXERCÍCIO		
	2021	2022	2023
PMBC	43.543.771,56	61.320.834,90	71.876.495,60
PMBaC	74.895.684,83	84.928.412,70	(411.658.964,88)
PMBaC + PMBC	118.439.456,39	146.249.247,60	(339.782.469,28)
(+) Ativo Líquido do Plano	2.312.397.939,81	2.751.716.888,24	3.045.876.297,17
Resultado Técnico Atuarial	2.193.958.483,42	2.605.467.640,64	3.385.658.766,45

Tabela 109 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do FUNDOPREV - MILITARES

CONTA	EXERCÍCIO		
	2021	2022	2023
PMBC	32.953.035,83	34.566.061,66	48.276.318,61
PMBaC	1.015.110.157,65	1.332.877.599,72	939.661.999,66
PMBaC + PMBC	1.048.063.193,48	1.367.443.661,38	987.938.318,27
(+) Ativo Líquido do Plano	598.407.866,04	746.706.179,38	967.932.188,75
Resultado Técnico Atuarial	(449.655.327,44)	(620.737.482,00)	(20.006.129,52)

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2022 para a Reavaliação Atuarial de 2023, referente ao FUNDOPREV, temos:

Sobre os civis:

- Redução de 584,71% na PMBaC devido a alteração taxa de juros, conforme demonstrado item Sensibilidade à taxa de juros - FUNDOPREV deste relatório.

Desconsiderando o efeito da taxa de juros, haveria redução de 2,25% devido a entrada de muitos servidores no respectivo plano ocasionando na mudança na característica demográfica dos segurados observados,

- Aumento de 17,21% na PMBC devido a alteração taxa de juros, conforme demonstrado item Sensibilidade à taxa de juros - FUNDOPREV deste relatório.

Desconsiderando o efeito da taxa de juros, haveria aumento de 28,53% devido ao aumento do quantitativo de benefícios concedidos no respectivo plano.

Sobre os militares:

- Redução de 29,50% na PMBaC devido a alteração taxa de juros, conforme demonstrado item Sensibilidade à taxa de juros - FUNDOPREV deste relatório.

Desconsiderando o efeito da taxa de juros, haveria redução de 50,85% devido a entrada de muitos servidores no respectivo plano ocasionando na mudança na característica demográfica dos segurados observados,

- Aumento de 39,66% na PMBC devido a alteração taxa de juros, conforme demonstrado item Sensibilidade à taxa de juros - FUNDOPREV deste relatório.

Desconsiderando o efeito da taxa de juros, haveria aumento de 56,91% devido ao aumento do quantitativo de benefícios concedidos no respectivo plano.

ANEXO O - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FUNDOPREV - CIVIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	3.045.876.297,17
2023	184.979.468,04	9.157.251,52	175.822.216,52	3.221.698.513,69
2024	177.342.678,38	9.757.821,90	167.584.856,48	3.389.283.370,17
2025	169.998.430,76	10.475.349,21	159.523.081,55	3.548.806.451,72
2026	162.892.147,50	11.756.570,08	151.135.577,42	3.699.942.029,14
2027	155.795.800,78	14.659.318,31	141.136.482,47	3.841.078.511,62
2028	148.880.057,86	17.327.074,24	131.552.983,62	3.972.631.495,24
2029	142.089.569,47	21.938.022,71	120.151.546,76	4.092.783.042,00
2030	135.731.040,90	23.923.535,05	111.807.505,84	4.204.590.547,84
2031	129.687.374,00	25.866.444,21	103.820.929,79	4.308.411.477,63
2032	123.721.862,72	28.872.005,24	94.849.857,48	4.403.261.335,11
2033	118.147.243,43	30.633.332,78	87.513.910,64	4.490.775.245,75
2034	112.700.900,99	33.068.579,91	79.632.321,09	4.570.407.566,84
2035	107.501.515,56	34.913.426,48	72.588.089,07	4.642.995.655,91
2036	102.475.197,82	37.439.244,60	65.035.953,22	4.708.031.609,13
2037	97.658.315,11	39.159.601,96	58.498.713,14	4.766.530.322,28
2038	92.930.228,94	42.388.064,63	50.542.164,31	4.817.072.486,59
2039	88.458.455,20	44.543.635,01	43.914.820,19	4.860.987.306,78
2040	84.092.169,69	47.474.279,96	36.617.889,73	4.897.605.196,51
2041	79.841.983,33	51.256.198,55	28.585.784,78	4.926.190.981,29
2042	75.692.236,59	55.198.407,84	20.493.828,75	4.946.684.810,04
2043	71.542.523,23	60.041.281,38	11.501.241,85	4.958.186.051,88
2044	67.544.204,42	65.099.907,39	2.444.297,03	4.960.630.348,91
2045	63.660.279,03	69.996.267,59	(6.335.988,56)	4.954.294.360,35
2046	59.916.994,09	75.076.372,88	(15.159.378,79)	4.939.134.981,56
2047	56.325.749,46	80.295.392,03	(23.969.642,57)	4.915.165.338,99
2048	52.914.283,84	84.696.261,22	(31.781.977,38)	4.883.383.361,61
2049	49.548.090,98	89.602.084,04	(40.053.993,06)	4.843.329.368,55
2050	46.280.269,44	95.021.250,44	(48.740.981,00)	4.794.588.387,54
2051	43.161.181,71	99.324.034,54	(56.162.852,82)	4.738.425.534,72
2052	40.235.359,34	102.160.442,94	(61.925.083,60)	4.676.500.451,12
2053	37.453.339,30	104.459.048,92	(67.005.709,62)	4.609.494.741,50
2054	34.865.244,07	105.261.740,64	(70.396.496,56)	4.539.098.244,94
2055	32.452.866,90	105.464.786,58	(73.011.919,67)	4.466.086.325,27
2056	30.234.987,06	104.209.564,70	(73.974.577,64)	4.392.111.747,62
2057	28.236.427,07	101.500.156,62	(73.263.729,56)	4.318.848.018,07
2058	26.369.510,28	98.131.884,44	(71.762.374,15)	4.247.085.643,91
2059	24.646.311,89	94.125.445,81	(69.479.133,92)	4.177.606.509,99
2060	23.078.230,41	89.329.424,47	(66.251.194,06)	4.111.355.315,93
2061	21.603.875,09	84.406.093,88	(62.802.218,79)	4.048.553.097,14
2062	20.209.070,79	79.442.154,68	(59.233.083,89)	3.989.320.013,24
2063	18.871.166,26	74.656.464,29	(55.785.298,03)	3.933.534.715,22
2064	17.617.010,24	69.744.213,88	(52.127.203,63)	3.881.407.511,58
2065	16.416.086,76	64.998.278,51	(48.582.191,74)	3.832.825.319,84
2066	15.264.081,38	60.430.084,54	(45.166.003,17)	3.787.659.316,67
2067	14.158.638,03	56.047.920,46	(41.889.282,43)	3.745.770.034,24

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2068	13.097.768,64	51.843.427,12	(38.745.658,48)	3.707.024.375,76
2069	12.081.682,27	47.817.991,29	(35.736.309,03)	3.671.288.066,73
2070	11.108.602,70	43.964.087,23	(32.855.484,53)	3.638.432.582,20
2071	10.178.102,16	40.280.162,72	(30.102.060,56)	3.608.330.521,64
2072	9.289.844,44	36.764.660,49	(27.474.816,05)	3.580.855.705,59
2073	8.443.802,21	33.417.360,00	(24.973.557,79)	3.555.882.147,80
2074	7.639.914,68	30.237.960,05	(22.598.045,38)	3.533.284.102,43
2075	6.878.427,69	27.227.173,81	(20.348.746,13)	3.512.935.356,30
2076	6.159.563,94	24.385.723,66	(18.226.159,72)	3.494.709.196,58
2077	5.483.826,20	21.715.205,07	(16.231.378,87)	3.478.477.817,71
2078	4.852.254,04	19.219.512,38	(14.367.258,35)	3.464.110.559,36
2079	4.264.231,97	16.896.103,36	(12.631.871,39)	3.451.478.687,97
2080	3.720.611,34	14.748.075,71	(11.027.464,37)	3.440.451.223,60
2081	3.221.838,96	12.776.970,11	(9.555.131,15)	3.430.896.092,45
2082	2.766.871,50	10.978.554,85	(8.211.683,36)	3.422.684.409,09
2083	2.355.558,59	9.352.150,06	(6.996.591,46)	3.415.687.817,63
2084	1.987.240,59	7.895.080,10	(5.907.839,51)	3.409.779.978,12
2085	1.659.971,31	6.599.690,67	(4.939.719,37)	3.404.840.258,76
2086	1.372.613,14	5.461.556,79	(4.088.943,65)	3.400.751.315,11
2087	1.122.591,21	4.470.577,26	(3.347.986,05)	3.397.403.329,06
2088	907.867,69	3.618.822,45	(2.710.954,76)	3.394.692.374,29
2089	725.362,01	2.894.210,03	(2.168.848,02)	3.392.523.526,27
2090	572.392,15	2.286.293,87	(1.713.901,72)	3.390.809.624,55
2091	445.636,21	1.782.024,74	(1.336.388,52)	3.389.473.236,03
2092	342.187,63	1.370.019,46	(1.027.831,83)	3.388.445.404,20
2093	258.898,10	1.037.896,80	(778.998,69)	3.387.666.405,50
2094	192.851,20	774.196,51	(581.345,31)	3.387.085.060,19
2095	141.263,01	567.940,69	(426.677,68)	3.386.658.382,52
2096	101.650,65	409.334,67	(307.684,02)	3.386.350.698,50
2097	71.749,91	289.428,64	(217.678,73)	3.386.133.019,77

1. Projeção atuarial elaborada em 15/12/2022 com dados de setembro de 2022

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 10.241

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 63.504.221,35

Idade média dos servidores ativos: 37,4 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 63,4 anos

Quantidade de aposentadorias: 38

Provento mensal dos aposentados: R\$ 394.715,95

Idade média dos aposentados: 67,8 anos

Quantidade de pensionistas: 86

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 224.748,22

Idade média dos pensionistas: 28,8 anos

Taxa de Juros Real: 4,90% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino/AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino/AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino/AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Modelo Clone

Despesa Administrativa correspondente a 0,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO P - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FUNDOPREV - MILITARES

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDEN- CIÁRIAS	DESPESAS PREVI- DENCIÁRIAS	RESULTADO PREVI- DENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXER- CÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	967.932.188,75
2023	175.853.756,97	171.096.931,54	4.756.825,43	972.689.014,18
2024	169.614.185,39	164.607.225,66	5.006.959,73	977.695.973,91
2025	163.602.002,92	158.360.358,63	5.241.644,28	982.937.618,20
2026	157.805.542,18	152.342.240,69	5.463.301,48	988.400.919,68
2027	152.189.449,00	146.570.970,69	5.618.478,31	994.019.397,99
2028	146.749.170,97	141.061.282,00	5.687.888,97	999.707.286,95
2029	141.512.486,51	135.684.877,30	5.827.609,22	1.005.534.896,17
2030	136.425.232,77	130.567.842,72	5.857.390,05	1.011.392.286,22
2031	131.543.611,25	125.545.712,88	5.997.898,37	1.017.390.184,58
2032	126.840.926,17	120.632.288,46	6.208.637,71	1.023.598.822,29
2033	122.291.621,54	115.870.668,96	6.420.952,59	1.030.019.774,88
2034	117.898.708,88	111.262.025,15	6.636.683,73	1.036.656.458,61
2035	113.640.693,37	106.781.719,34	6.858.974,03	1.043.515.432,64
2036	109.523.561,82	102.483.549,22	7.040.012,61	1.050.555.445,24
2037	105.896.685,05	71.070.463,38	34.826.221,67	1.085.381.666,91
2038	101.974.725,25	68.013.593,42	33.961.131,83	1.119.342.798,74
2039	98.580.125,91	60.569.238,37	38.010.887,53	1.157.353.686,27
2040	95.272.421,28	40.012.021,94	55.260.399,34	1.212.614.085,61
2041	91.528.647,66	17.483.308,79	74.045.338,87	1.286.659.424,48
2042	88.068.476,73	(3.977.205,33)	92.045.682,07	1.378.705.106,55
2043	84.641.570,70	(9.362.977,77)	94.004.548,47	1.472.709.655,02
2044	81.281.736,10	(19.856.396,96)	101.138.133,06	1.573.847.788,08
2045	77.886.438,25	(38.367.161,17)	116.253.599,43	1.690.101.387,51
2046	75.683.928,93	(93.439.949,74)	169.123.878,67	1.859.225.266,17
2047	73.006.455,84	(107.222.013,40)	180.228.469,24	2.039.453.735,41
2048	69.894.527,42	(118.004.161,84)	187.898.689,26	2.227.352.424,67
2049	66.758.120,59	(144.846.572,46)	211.604.693,04	2.438.957.117,71
2050	63.633.673,70	(137.704.943,36)	201.338.617,06	2.640.295.734,77
2051	60.714.558,69	(142.897.969,74)	203.612.528,44	2.843.908.263,21
2052	57.812.403,27	(145.774.770,21)	203.587.173,48	3.047.495.436,69
2053	54.994.494,28	(148.654.617,59)	203.649.111,87	3.251.144.548,56
2054	52.259.571,27	(148.160.300,96)	200.419.872,23	3.451.564.420,79
2055	49.597.084,98	(141.662.198,67)	191.259.283,64	3.642.823.704,43
2056	47.029.576,16	(137.797.603,72)	184.827.179,88	3.827.650.884,31
2057	44.548.811,23	(138.960.851,16)	183.509.662,39	4.011.160.546,70
2058	42.148.781,05	(131.540.487,98)	173.689.269,03	4.184.849.815,73
2059	39.842.847,58	(124.410.172,17)	164.253.019,75	4.349.102.835,48
2060	37.622.595,56	(117.544.914,44)	155.167.509,99	4.504.270.345,47
2061	35.480.928,63	(110.924.168,78)	146.405.097,41	4.650.675.442,88
2062	33.417.709,55	(104.546.224,46)	137.963.934,01	4.788.639.376,89
2063	31.427.577,72	(98.391.918,30)	129.819.496,02	4.918.458.872,91
2064	29.507.981,72	(92.455.626,60)	121.963.608,32	5.040.422.481,23
2065	27.656.640,50	(86.728.266,55)	114.384.907,05	5.154.807.388,28
2066	25.869.389,74	(81.197.469,13)	107.066.858,87	5.261.874.247,15
2067	24.143.792,47	(75.854.555,14)	99.998.347,60	5.361.872.594,76

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2068	22.479.136,74	(70.696.663,19)	93.175.799,93	5.455.048.394,69
2069	20.873.769,49	(65.718.731,67)	86.592.501,15	5.541.640.895,84
2070	19.324.439,66	(60.910.323,92)	80.234.763,58	5.621.875.659,42
2071	17.831.798,78	(56.271.676,58)	74.103.475,36	5.695.979.134,78
2072	16.396.432,35	(51.805.478,86)	68.201.911,21	5.764.181.045,99
2073	15.017.133,65	(47.506.837,59)	62.523.971,24	5.826.705.017,23
2074	13.694.788,21	(43.378.750,09)	57.073.538,30	5.883.778.555,53
2075	12.429.831,38	(39.423.587,86)	51.853.419,24	5.935.631.974,76
2076	11.223.650,00	(35.644.341,84)	46.867.991,84	5.982.499.966,61
2077	10.077.574,30	(32.046.560,83)	42.124.135,13	6.024.624.101,74
2078	8.993.597,06	(28.636.472,66)	37.630.069,72	6.062.254.171,46
2079	7.972.759,78	(25.418.531,70)	33.391.291,48	6.095.645.462,94
2080	7.018.140,84	(22.402.809,76)	29.420.950,60	6.125.066.413,53
2081	6.130.840,78	(19.593.860,45)	25.724.701,23	6.150.791.114,76
2082	5.311.935,72	(16.996.128,18)	22.308.063,90	6.173.099.178,66
2083	4.562.556,34	(14.613.991,57)	19.176.547,90	6.192.275.726,56
2084	3.883.148,94	(12.450.255,47)	16.333.404,41	6.208.609.130,97
2085	3.274.074,26	(10.506.659,03)	13.780.733,29	6.222.389.864,27
2086	2.732.661,62	(8.776.151,99)	11.508.813,61	6.233.898.677,88
2087	2.257.540,70	(7.255.158,20)	9.512.698,89	6.243.411.376,77
2088	1.845.261,92	(5.933.395,52)	7.778.657,44	6.251.190.034,21
2089	1.491.475,52	(4.797.800,29)	6.289.275,81	6.257.479.310,02
2090	1.191.752,85	(3.834.781,94)	5.026.534,78	6.262.505.844,81
2091	940.894,80	(3.028.087,16)	3.968.981,96	6.266.474.826,77
2092	733.650,82	(2.361.258,62)	3.094.909,44	6.269.569.736,21
2093	564.723,03	(1.817.496,68)	2.382.219,72	6.271.951.955,93
2094	428.769,51	(1.379.758,43)	1.808.527,94	6.273.760.483,87
2095	320.885,27	(1.032.378,26)	1.353.263,53	6.275.113.747,40
2096	236.450,39	(760.510,73)	996.961,12	6.276.110.708,52
2097	171.390,17	(551.047,22)	722.437,40	6.276.833.145,92

1. Projeção atuarial elaborada em 15/12/2022 com dados de setembro de 2022

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 10.132

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 60.599.136,78

Idade média dos servidores ativos: 29,7 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 54,7 anos

Quantidade de aposentadorias: 15

Provento mensal dos aposentados: R\$ 192.800,88

Idade média dos aposentados: 44,2 anos

Quantidade de pensionistas: 33

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 163.172,19

Idade média dos pensionistas: 31,6 anos

Taxa de Juros Real: 4,64% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino/AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino/AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino/AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Modelo Clone

Despesa Administrativa correspondente a 0,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO Q - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FUNDOPREV - TOTAL

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

(Civis + Militares)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	4.013.808.485,92
2023	360.833.225,01	180.254.183,06	180.579.041,95	4.194.387.527,87
2024	346.956.863,77	174.365.047,56	172.591.816,22	4.366.979.344,09
2025	333.600.433,68	168.835.707,84	164.764.725,84	4.531.744.069,92
2026	320.697.689,68	164.098.810,77	156.598.878,90	4.688.342.948,82
2027	307.985.249,77	161.230.288,99	146.754.960,78	4.835.097.909,60
2028	295.629.228,83	158.388.356,25	137.240.872,59	4.972.338.782,19
2029	283.602.055,99	157.622.900,01	125.979.155,98	5.098.317.938,17
2030	272.156.273,67	154.491.377,78	117.664.895,89	5.215.982.834,06
2031	261.230.985,25	151.412.157,09	109.818.828,16	5.325.801.662,22
2032	250.562.788,89	149.504.293,70	101.058.495,18	5.426.860.157,40
2033	240.438.864,97	146.504.001,74	93.934.863,23	5.520.795.020,63
2034	230.599.609,87	144.330.605,05	86.269.004,82	5.607.064.025,45
2035	221.142.208,93	141.695.145,83	79.447.063,10	5.686.511.088,55
2036	211.998.759,64	139.922.793,81	72.075.965,83	5.758.587.054,38
2037	203.555.000,15	110.230.065,34	93.324.934,81	5.851.911.989,19
2038	194.904.954,19	110.401.658,05	84.503.296,14	5.936.415.285,32
2039	187.038.581,10	105.112.873,38	81.925.707,72	6.018.340.993,05
2040	179.364.590,97	87.486.301,90	91.878.289,07	6.110.219.282,12
2041	171.370.630,99	68.739.507,34	102.631.123,65	6.212.850.405,77
2042	163.760.713,32	51.221.202,50	112.539.510,82	6.325.389.916,59
2043	156.184.093,93	50.678.303,61	105.505.790,31	6.430.895.706,90
2044	148.825.940,51	45.243.510,43	103.582.430,09	6.534.478.136,99
2045	141.546.717,29	31.629.106,42	109.917.610,86	6.644.395.747,86
2046	135.600.923,01	(18.363.576,86)	153.964.499,88	6.798.360.247,73
2047	129.332.205,30	(26.926.621,37)	156.258.826,67	6.954.619.074,40
2048	122.808.811,26	(33.307.900,61)	156.116.711,87	7.110.735.786,27
2049	116.306.211,57	(55.244.488,42)	171.550.699,99	7.282.286.486,26
2050	109.913.943,14	(42.683.692,92)	152.597.636,06	7.434.884.122,32
2051	103.875.740,41	(43.573.935,21)	147.449.675,61	7.582.333.797,93
2052	98.047.762,61	(43.614.327,26)	141.662.089,88	7.723.995.887,81
2053	92.447.833,59	(44.195.568,67)	136.643.402,25	7.860.639.290,06
2054	87.124.815,35	(42.898.560,32)	130.023.375,67	7.990.662.665,73
2055	82.049.951,88	(36.197.412,09)	118.247.363,97	8.108.910.029,70
2056	77.264.563,22	(33.588.039,01)	110.852.602,23	8.219.762.631,93
2057	72.785.238,30	(37.460.694,54)	110.245.932,83	8.330.008.564,76
2058	68.518.291,33	(33.408.603,55)	101.926.894,88	8.431.935.459,64
2059	64.489.159,47	(30.284.726,36)	94.773.885,83	8.526.709.345,47
2060	60.700.825,97	(28.215.489,96)	88.916.315,93	8.615.625.661,39
2061	57.084.803,72	(26.518.074,90)	83.602.878,62	8.699.228.540,02
2062	53.626.780,33	(25.104.069,78)	78.730.850,11	8.777.959.390,13
2063	50.298.743,98	(23.735.454,01)	74.034.197,99	8.851.993.588,12
2064	47.124.991,97	(22.711.412,72)	69.836.404,69	8.921.829.992,81

ANO	RECEITAS PREVIDEN- CIÁRIAS	DESPESAS PREVI- DENCIÁRIAS	RESULTADO PREVI- DENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXER- CÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2065	44.072.727,27	(21.729.988,04)	65.802.715,31	8.987.632.708,12
2066	41.133.471,12	(20.767.384,59)	61.900.855,70	9.049.533.563,83
2067	38.302.430,49	(19.806.634,68)	58.109.065,17	9.107.642.629,00
2068	35.576.905,38	(18.853.236,07)	54.430.141,45	9.162.072.770,45
2069	32.955.451,75	(17.900.740,38)	50.856.192,13	9.212.928.962,58
2070	30.433.042,36	(16.946.236,69)	47.379.279,05	9.260.308.241,63
2071	28.009.900,94	(15.991.513,86)	44.001.414,80	9.304.309.656,43
2072	25.686.276,79	(15.040.818,37)	40.727.095,16	9.345.036.751,58
2073	23.460.935,87	(14.089.477,58)	37.550.413,45	9.382.587.165,03
2074	21.334.702,89	(13.140.790,03)	34.475.492,92	9.417.062.657,95
2075	19.308.259,06	(12.196.414,05)	31.504.673,11	9.448.567.331,06
2076	17.383.213,94	(11.258.618,19)	28.641.832,12	9.477.209.163,19
2077	15.561.400,50	(10.331.355,76)	25.892.756,26	9.503.101.919,45
2078	13.845.851,10	(9.416.960,27)	23.262.811,37	9.526.364.730,82
2079	12.236.991,74	(8.522.428,35)	20.759.420,09	9.547.124.150,91
2080	10.738.752,18	(7.654.734,05)	18.393.486,23	9.565.517.637,14
2081	9.352.679,73	(6.816.890,34)	16.169.570,08	9.581.687.207,21
2082	8.078.807,22	(6.017.573,32)	14.096.380,54	9.595.783.587,75
2083	6.918.114,93	(5.261.841,51)	12.179.956,44	9.607.963.544,19
2084	5.870.389,53	(4.555.175,37)	10.425.564,90	9.618.389.109,10
2085	4.934.045,57	(3.906.968,36)	8.841.013,93	9.627.230.123,02
2086	4.105.274,76	(3.314.595,20)	7.419.869,96	9.634.649.992,99
2087	3.380.131,90	(2.784.580,94)	6.164.712,84	9.640.814.705,83
2088	2.753.129,61	(2.314.573,07)	5.067.702,68	9.645.882.408,51
2089	2.216.837,53	(1.903.590,26)	4.120.427,79	9.650.002.836,30
2090	1.764.145,00	(1.548.488,06)	3.312.633,06	9.653.315.469,36
2091	1.386.531,02	(1.246.062,42)	2.632.593,44	9.655.948.062,79
2092	1.075.838,45	(991.239,16)	2.067.077,61	9.658.015.140,41
2093	823.621,14	(779.599,89)	1.603.221,02	9.659.618.361,43
2094	621.620,71	(605.561,92)	1.227.182,63	9.660.845.544,07
2095	462.148,28	(464.437,57)	926.585,85	9.661.772.129,91
2096	338.101,04	(351.176,06)	689.277,10	9.662.461.407,02
2097	243.140,09	(261.618,58)	504.758,67	9.662.966.165,68

ANEXO R - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro - CIVIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	5.549.623.604,50	12.072.391.660,09	(6.522.768.055,58)	(6.522.768.055,58)
2024	5.250.254.771,24	11.838.212.538,23	(6.587.957.766,99)	(13.110.725.822,57)
2025	4.950.296.905,54	11.226.259.658,85	(6.275.962.753,31)	(19.386.688.575,88)
2026	4.659.610.195,69	10.661.078.041,88	(6.001.467.846,19)	(25.388.156.422,07)
2027	4.384.179.824,08	10.097.474.156,55	(5.713.294.332,47)	(31.101.450.754,54)
2028	4.115.050.239,94	9.544.868.539,73	(5.429.818.299,79)	(36.531.269.054,33)
2029	3.861.837.748,73	8.996.428.980,53	(5.134.591.231,80)	(41.665.860.286,14)
2030	3.614.867.245,18	8.476.818.805,86	(4.861.951.560,68)	(46.527.811.846,82)
2031	3.380.211.332,88	7.969.238.605,98	(4.589.027.273,10)	(51.116.839.119,92)
2032	3.154.772.427,70	7.492.512.943,31	(4.337.740.515,61)	(55.454.579.635,53)
2033	2.940.805.067,75	7.021.738.891,42	(4.080.933.823,66)	(59.535.513.459,19)
2034	2.735.906.556,78	6.573.456.277,12	(3.837.549.720,34)	(63.373.063.179,54)
2035	2.541.088.664,27	6.144.938.981,45	(3.603.850.317,18)	(66.976.913.496,72)
2036	2.356.079.411,10	5.748.918.521,87	(3.392.839.110,77)	(70.369.752.607,49)
2037	2.180.917.843,29	5.352.330.071,66	(3.171.412.228,37)	(73.541.164.835,86)
2038	2.014.336.141,72	4.990.749.751,53	(2.976.413.609,81)	(76.517.578.445,67)
2039	1.858.363.925,34	4.632.392.367,07	(2.774.028.441,74)	(79.291.606.887,41)
2040	1.710.246.955,81	4.299.159.031,36	(2.588.912.075,56)	(81.880.518.962,97)
2041	1.570.363.185,12	3.986.916.928,49	(2.416.553.743,37)	(84.297.072.706,34)
2042	1.438.746.361,65	3.689.406.260,51	(2.250.659.898,86)	(86.547.732.605,20)
2043	1.315.631.835,69	3.411.222.875,18	(2.095.591.039,48)	(88.643.323.644,68)
2044	1.200.591.720,48	3.151.520.414,86	(1.950.928.694,39)	(90.594.252.339,07)
2045	1.094.363.715,29	2.904.291.549,15	(1.809.927.833,86)	(92.404.180.172,93)
2046	995.839.131,55	2.672.039.277,16	(1.676.200.145,61)	(94.080.380.318,54)
2047	905.310.170,66	2.452.960.446,57	(1.547.650.275,91)	(95.628.030.594,45)
2048	822.408.425,86	2.244.411.093,31	(1.422.002.667,45)	(97.050.033.261,91)
2049	745.856.448,20	2.052.353.585,67	(1.306.497.137,48)	(98.356.530.399,38)
2050	676.062.007,29	1.870.718.893,77	(1.194.656.886,48)	(99.551.187.285,86)
2051	612.251.354,04	1.700.509.988,28	(1.088.258.634,23)	(100.639.445.920,10)
2052	554.194.822,66	1.541.081.283,41	(986.886.460,75)	(101.626.332.380,85)
2053	501.193.448,17	1.393.712.346,24	(892.518.898,08)	(102.518.851.278,92)
2054	452.782.271,11	1.258.131.241,53	(805.348.970,42)	(103.324.200.249,35)
2055	408.739.330,35	1.132.779.410,02	(724.040.079,66)	(104.048.240.329,01)
2056	368.557.462,10	1.018.082.166,19	(649.524.704,09)	(104.697.765.033,10)
2057	331.899.799,07	913.470.640,85	(581.570.841,78)	(105.279.335.874,88)
2058	298.471.369,05	818.165.616,39	(519.694.247,34)	(105.799.030.122,22)
2059	267.957.128,27	731.694.024,53	(463.736.896,26)	(106.262.767.018,48)
2060	240.103.232,03	653.314.878,06	(413.211.646,03)	(106.675.978.664,51)
2061	214.705.599,19	582.330.260,46	(367.624.661,26)	(107.043.603.325,78)
2062	191.558.113,80	518.068.800,53	(326.510.686,73)	(107.370.114.012,51)
2063	170.484.173,82	459.937.323,30	(289.453.149,48)	(107.659.567.161,98)
2064	151.310.936,08	407.360.883,36	(256.049.947,29)	(107.915.617.109,27)
2065	133.883.774,44	359.828.265,46	(225.944.491,02)	(108.141.561.600,29)
2066	118.069.415,04	316.901.050,21	(198.831.635,17)	(108.340.393.235,46)
2067	103.751.591,43	278.193.105,01	(174.441.513,59)	(108.514.834.749,05)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2068	90.817.232,53	243.344.324,22	(152.527.091,69)	(108.667.361.840,74)
2069	79.166.471,88	212.041.515,80	(132.875.043,92)	(108.800.236.884,66)
2070	68.698.723,87	183.975.801,07	(115.277.077,20)	(108.915.513.961,86)
2071	59.332.358,41	158.902.863,01	(99.570.504,60)	(109.015.084.466,46)
2072	50.978.343,23	136.563.663,59	(85.585.320,36)	(109.100.669.786,82)
2073	43.558.966,32	116.735.833,31	(73.176.866,99)	(109.173.846.653,81)
2074	37.004.043,41	99.222.477,78	(62.218.434,36)	(109.236.065.088,18)
2075	31.237.664,64	83.815.094,05	(52.577.429,41)	(109.288.642.517,59)
2076	26.195.772,32	70.339.290,48	(44.143.518,16)	(109.332.786.035,74)
2077	21.811.098,66	58.613.202,60	(36.802.103,94)	(109.369.588.139,68)
2078	18.026.748,13	48.485.208,26	(30.458.460,14)	(109.400.046.599,82)
2079	14.780.587,69	39.790.163,26	(25.009.575,57)	(109.425.056.175,39)
2080	12.016.487,85	32.379.026,01	(20.362.538,16)	(109.445.418.713,54)
2081	9.682.615,14	26.114.951,75	(16.432.336,62)	(109.461.851.050,16)
2082	7.728.147,76	20.863.894,28	(13.135.746,52)	(109.474.986.796,68)
2083	6.106.741,19	16.503.228,47	(10.396.487,28)	(109.485.383.283,97)
2084	4.774.186,01	12.915.723,60	(8.141.537,59)	(109.493.524.821,56)
2085	3.690.575,28	9.995.358,01	(6.304.782,73)	(109.499.829.604,29)
2086	2.818.217,88	7.641.817,84	(4.823.599,96)	(109.504.653.204,25)
2087	2.124.840,31	5.769.108,94	(3.644.268,62)	(109.508.297.472,87)
2088	1.580.388,44	4.296.935,10	(2.716.546,66)	(109.511.014.019,54)
2089	1.158.431,03	3.154.592,00	(1.996.160,97)	(109.513.010.180,51)
2090	836.136,72	2.280.905,42	(1.444.768,70)	(109.514.454.949,20)
2091	593.590,09	1.622.434,43	(1.028.844,34)	(109.515.483.793,54)
2092	414.035,02	1.134.160,20	(720.125,17)	(109.516.203.918,71)
2093	283.412,33	778.264,35	(494.852,03)	(109.516.698.770,74)
2094	190.084,68	523.414,59	(333.329,91)	(109.517.032.100,65)
2095	124.728,74	344.487,49	(219.758,76)	(109.517.251.859,40)
2096	79.938,38	221.505,38	(141.567,00)	(109.517.393.426,40)
2097	49.935,86	138.858,15	(88.922,30)	(109.517.482.348,70)

1. Projeção atuarial elaborada em 15/12/2022 com dados de setembro de 2022

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 63.378

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 431.677.087,90

Idade média dos servidores ativos: 49,7 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 60,0 anos

Quantidade de aposentadorias: 147.901

Provento mensal dos aposentados: R\$ 803.823.293,10

Idade média dos aposentados: 70,5 anos

Quantidade de pensionistas: 32381

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 159.912.742,35

Idade média dos pensionistas: 71,1 anos

Taxa de Juros Real: 4,61% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino/AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino/AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino/AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Modelo Clone

Despesa Administrativa correspondente a 0,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO S - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro - MILITARES

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDEN- CIÁRIAS	DESPESAS PREVI- DENCIÁRIAS	RESULTADO PREVI- DENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXER- CÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	2.265.053.432,81	5.185.258.595,81	(2.920.205.163,00)	(2.920.205.163,00)
2024	2.142.704.368,62	4.923.958.540,90	(2.781.254.172,28)	(5.701.459.335,28)
2025	2.024.792.173,94	4.664.275.662,10	(2.639.483.488,16)	(8.340.942.823,44)
2026	1.911.715.509,88	4.414.393.689,33	(2.502.678.179,45)	(10.843.621.002,89)
2027	1.802.799.322,48	4.150.359.499,66	(2.347.560.177,18)	(13.191.181.180,07)
2028	1.698.818.213,39	3.915.705.091,62	(2.216.886.878,24)	(15.408.068.058,30)
2029	1.599.007.460,63	3.675.539.858,19	(2.076.532.397,56)	(17.484.600.455,86)
2030	1.503.774.347,19	3.496.970.351,13	(1.993.196.003,94)	(19.477.796.459,80)
2031	1.412.046.892,38	3.286.624.366,46	(1.874.577.474,08)	(21.352.373.933,88)
2032	1.324.451.476,15	3.102.849.762,38	(1.778.398.286,23)	(23.130.772.220,11)
2033	1.240.986.377,79	2.909.120.053,02	(1.668.133.675,23)	(24.798.905.895,33)
2034	1.161.499.392,43	2.731.730.740,69	(1.570.231.348,26)	(26.369.137.243,60)
2035	1.085.031.832,55	2.616.239.467,61	(1.531.207.635,05)	(27.900.344.878,65)
2036	1.012.971.597,30	2.439.441.704,15	(1.426.470.106,85)	(29.326.814.985,50)
2037	943.331.681,69	2.305.993.992,19	(1.362.662.310,50)	(30.689.477.296,00)
2038	878.360.520,13	2.151.402.824,41	(1.273.042.304,27)	(31.962.519.600,28)
2039	815.183.748,09	2.066.049.432,76	(1.250.865.684,66)	(33.213.385.284,94)
2040	755.976.285,65	1.935.702.472,95	(1.179.726.187,29)	(34.393.111.472,24)
2041	700.061.526,14	1.809.187.550,33	(1.109.126.024,19)	(35.502.237.496,43)
2042	643.979.041,90	1.772.071.284,11	(1.128.092.242,21)	(36.630.329.738,64)
2043	594.504.722,73	1.637.521.100,96	(1.043.016.378,23)	(37.673.346.116,87)
2044	547.875.615,02	1.510.690.534,52	(962.814.919,49)	(38.636.161.036,36)
2045	503.989.389,85	1.391.196.917,62	(887.207.527,77)	(39.523.368.564,13)
2046	462.755.778,72	1.278.803.647,83	(816.047.869,12)	(40.339.416.433,24)
2047	424.071.538,92	1.173.231.608,30	(749.160.069,38)	(41.088.576.502,62)
2048	387.834.275,93	1.074.290.000,21	(686.455.724,28)	(41.775.032.226,90)
2049	353.962.622,27	981.703.494,94	(627.740.872,68)	(42.402.773.099,58)
2050	322.383.640,73	895.283.201,57	(572.899.560,84)	(42.975.672.660,43)
2051	292.998.860,17	814.795.394,03	(521.796.533,86)	(43.497.469.194,29)
2052	265.728.126,88	740.017.988,01	(474.289.861,14)	(43.971.759.055,42)
2053	240.490.697,39	670.733.328,99	(430.242.631,60)	(44.402.001.687,03)
2054	217.194.276,74	606.691.964,62	(389.497.687,88)	(44.791.499.374,91)
2055	195.758.351,69	547.687.650,38	(351.929.298,69)	(45.143.428.673,60)
2056	176.095.828,41	493.488.800,32	(317.392.971,91)	(45.460.821.645,51)
2057	158.115.646,88	443.847.985,33	(285.732.338,45)	(45.746.553.983,96)
2058	141.723.277,34	398.520.201,40	(256.796.924,05)	(46.003.350.908,02)
2059	126.829.291,01	357.265.212,94	(230.435.921,93)	(46.233.786.829,94)
2060	113.327.813,67	319.806.021,95	(206.478.208,29)	(46.440.265.038,23)
2061	101.126.471,70	285.887.839,04	(184.761.367,34)	(46.625.026.405,57)
2062	90.123.732,75	255.245.346,95	(165.121.614,20)	(46.790.148.019,77)
2063	80.225.212,03	227.620.948,86	(147.395.736,83)	(46.937.543.756,59)
2064	71.333.811,39	202.757.181,22	(131.423.369,84)	(47.068.967.126,43)
2065	63.361.493,09	180.417.875,01	(117.056.381,92)	(47.186.023.508,35)
2066	56.218.079,55	160.355.830,35	(104.137.750,80)	(47.290.161.259,15)
2067	49.820.973,86	142.347.644,73	(92.526.670,87)	(47.382.687.930,02)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2068	44.091.439,47	126.181.894,04	(82.090.454,57)	(47.464.778.384,59)
2069	38.959.139,66	111.665.976,28	(72.706.836,62)	(47.537.485.221,21)
2070	34.353.598,98	98.608.881,92	(64.255.282,94)	(47.601.740.504,15)
2071	30.216.062,45	86.850.523,80	(56.634.461,34)	(47.658.374.965,49)
2072	26.499.218,01	76.261.282,21	(49.762.064,20)	(47.708.137.029,70)
2073	23.153.795,77	66.707.950,84	(43.554.155,07)	(47.751.691.184,77)
2074	20.143.452,23	58.088.686,21	(37.945.233,98)	(47.789.636.418,74)
2075	17.436.818,19	50.321.855,41	(32.885.037,22)	(47.822.521.455,97)
2076	15.005.160,11	43.329.938,94	(28.324.778,82)	(47.850.846.234,79)
2077	12.826.794,06	37.055.704,40	(24.228.910,34)	(47.875.075.145,13)
2078	10.882.732,47	31.447.952,31	(20.565.219,84)	(47.895.640.364,98)
2079	9.156.301,10	26.461.973,75	(17.305.672,65)	(47.912.946.037,62)
2080	7.633.619,20	22.060.418,16	(14.426.798,96)	(47.927.372.836,59)
2081	6.300.263,32	18.204.016,48	(11.903.753,17)	(47.939.276.589,75)
2082	5.143.005,29	14.855.740,77	(9.712.735,49)	(47.948.989.325,24)
2083	4.148.304,88	11.977.657,48	(7.829.352,59)	(47.956.818.677,83)
2084	3.303.320,70	9.533.048,88	(6.229.728,18)	(47.963.048.406,01)
2085	2.594.407,35	7.482.786,54	(4.888.379,19)	(47.967.936.785,20)
2086	2.006.955,44	5.784.557,54	(3.777.602,10)	(47.971.714.387,30)
2087	1.527.648,99	4.399.724,50	(2.872.075,51)	(47.974.586.462,81)
2088	1.142.355,33	3.287.301,86	(2.144.946,53)	(47.976.731.409,34)
2089	837.777,91	2.408.609,96	(1.570.832,06)	(47.978.302.241,40)
2090	601.485,23	1.727.551,68	(1.126.066,46)	(47.979.428.307,86)
2091	421.862,12	1.210.376,47	(788.514,35)	(47.980.216.822,21)
2092	288.444,27	826.696,48	(538.252,21)	(47.980.755.074,42)
2093	191.874,28	549.347,95	(357.473,67)	(47.981.112.548,09)
2094	123.924,69	354.471,17	(230.546,48)	(47.981.343.094,57)
2095	77.619,75	221.860,84	(144.241,09)	(47.981.487.335,66)
2096	47.136,31	134.680,08	(87.543,77)	(47.981.574.879,43)
2097	27.806,34	79.464,24	(51.657,91)	(47.981.626.537,34)

1. Projeção atuarial elaborada em 15/12/2022 com dados de setembro de 2022

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 10.029
 Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 84.944.162,03
 Idade média dos servidores ativos: 41,4 anos
 Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 55,2 anos

Quantidade de aposentadorias: 24.624
 Provento mensal dos aposentados: R\$ 313.076.654,13
 Idade média dos aposentados: 62,4 anos

Quantidade de pensionistas: 12404
 Folha mensal dos pensionistas: R\$ 105.813.640,99
 Idade média dos pensionistas: 64,8 anos

Taxa de Juros Real: 4,64% ao ano
 Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino/AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino
 Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino/AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino
 Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
 Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino/AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano
 Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada
 Novos entrados: Modelo Clone
 Despesa Administrativa correspondente a 0,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial
 Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO T - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro - TOTAL

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

(Civis + Militares)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	7.814.677.037,31	17.257.650.255,90	(9.442.973.218,59)	(9.442.973.218,59)
2024	7.392.959.139,86	16.762.171.079,13	(9.369.211.939,27)	(18.812.185.157,85)
2025	6.975.089.079,48	15.890.535.320,95	(8.915.446.241,47)	(27.727.631.399,32)
2026	6.571.325.705,57	15.075.471.731,21	(8.504.146.025,64)	(36.231.777.424,96)
2027	6.186.979.146,56	14.247.833.656,21	(8.060.854.509,64)	(44.292.631.934,61)
2028	5.813.868.453,33	13.460.573.631,36	(7.646.705.178,03)	(51.939.337.112,64)
2029	5.460.845.209,36	12.671.968.838,72	(7.211.123.629,36)	(59.150.460.742,00)
2030	5.118.641.592,37	11.973.789.156,99	(6.855.147.564,62)	(66.005.608.306,62)
2031	4.792.258.225,26	11.255.862.972,44	(6.463.604.747,18)	(72.469.213.053,79)
2032	4.479.223.903,85	10.595.362.705,69	(6.116.138.801,84)	(78.585.351.855,64)
2033	4.181.791.445,55	9.930.858.944,44	(5.749.067.498,89)	(84.334.419.354,53)
2034	3.897.405.949,21	9.305.187.017,81	(5.407.781.068,61)	(89.742.200.423,13)
2035	3.626.120.496,82	8.761.178.449,05	(5.135.057.952,23)	(94.877.258.375,37)
2036	3.369.051.008,39	8.188.360.226,02	(4.819.309.217,62)	(99.696.567.592,99)
2037	3.124.249.524,98	7.658.324.063,85	(4.534.074.538,87)	(104.230.642.131,86)
2038	2.892.696.661,86	7.142.152.575,94	(4.249.455.914,09)	(108.480.098.045,95)
2039	2.673.547.673,43	6.698.441.799,83	(4.024.894.126,40)	(112.504.992.172,35)
2040	2.466.223.241,46	6.234.861.504,31	(3.768.638.262,85)	(116.273.630.435,21)
2041	2.270.424.711,26	5.796.104.478,82	(3.525.679.767,57)	(119.799.310.202,77)
2042	2.082.725.403,55	5.461.477.544,61	(3.378.752.141,07)	(123.178.062.343,84)
2043	1.910.136.558,43	5.048.743.976,14	(3.138.607.417,71)	(126.316.669.761,55)
2044	1.748.467.335,50	4.662.210.949,38	(2.913.743.613,88)	(129.230.413.375,43)
2045	1.598.353.105,14	4.295.488.466,77	(2.697.135.361,63)	(131.927.548.737,06)
2046	1.458.594.910,27	3.950.842.924,99	(2.492.248.014,73)	(134.419.796.751,79)
2047	1.329.381.709,58	3.626.192.054,87	(2.296.810.345,29)	(136.716.607.097,08)
2048	1.210.242.701,78	3.318.701.093,52	(2.108.458.391,73)	(138.825.065.488,81)
2049	1.099.819.070,46	3.034.057.080,62	(1.934.238.010,15)	(140.759.303.498,96)
2050	998.445.648,02	2.766.002.095,34	(1.767.556.447,32)	(142.526.859.946,29)
2051	905.250.214,21	2.515.305.382,31	(1.610.055.168,09)	(144.136.915.114,38)
2052	819.922.949,53	2.281.099.271,42	(1.461.176.321,89)	(145.598.091.436,27)
2053	741.684.145,56	2.064.445.675,24	(1.322.761.529,68)	(146.920.852.965,95)
2054	669.976.547,84	1.864.823.206,15	(1.194.846.658,30)	(148.115.699.624,25)
2055	604.497.682,04	1.680.467.060,39	(1.075.969.378,36)	(149.191.669.002,61)
2056	544.653.290,51	1.511.570.966,51	(966.917.676,00)	(150.158.586.678,61)
2057	490.015.445,95	1.357.318.626,18	(867.303.180,23)	(151.025.889.858,84)
2058	440.194.646,39	1.216.685.817,79	(776.491.171,40)	(151.802.381.030,24)
2059	394.786.419,29	1.088.959.237,47	(694.172.818,19)	(152.496.553.848,43)
2060	353.431.045,69	973.120.900,01	(619.689.854,32)	(153.116.243.702,74)
2061	315.832.070,90	868.218.099,50	(552.386.028,60)	(153.668.629.731,34)
2062	281.681.846,55	773.314.147,48	(491.632.300,93)	(154.160.262.032,27)
2063	250.709.385,85	687.558.272,16	(436.848.886,30)	(154.597.110.918,58)
2064	222.644.747,46	610.118.064,59	(387.473.317,13)	(154.984.584.235,70)

ANO	RECEITAS PREVIDEN- CIÁRIAS	DESPESAS PREVI- DENCIÁRIAS	RESULTADO PREVI- DENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXER- CÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2065	197.245.267,53	540.246.140,47	(343.000.872,94)	(155.327.585.108,64)
2066	174.287.494,59	477.256.880,56	(302.969.385,97)	(155.630.554.494,61)
2067	153.572.565,28	420.540.749,74	(266.968.184,46)	(155.897.522.679,07)
2068	134.908.672,00	369.526.218,26	(234.617.546,26)	(156.132.140.225,33)
2069	118.125.611,54	323.707.492,07	(205.581.880,54)	(156.337.722.105,87)
2070	103.052.322,85	282.584.682,99	(179.532.360,14)	(156.517.254.466,01)
2071	89.548.420,87	245.753.386,81	(156.204.965,94)	(156.673.459.431,95)
2072	77.477.561,23	212.824.945,80	(135.347.384,57)	(156.808.806.816,52)
2073	66.712.762,09	183.443.784,15	(116.731.022,06)	(156.925.537.838,58)
2074	57.147.495,64	157.311.163,98	(100.163.668,34)	(157.025.701.506,92)
2075	48.674.482,83	134.136.949,47	(85.462.466,63)	(157.111.163.973,55)
2076	41.200.932,44	113.669.229,42	(72.468.296,98)	(157.183.632.270,54)
2077	34.637.892,72	95.668.907,00	(61.031.014,28)	(157.244.663.284,82)
2078	28.909.480,60	79.933.160,58	(51.023.679,98)	(157.295.686.964,79)
2079	23.936.888,80	66.252.137,01	(42.315.248,22)	(157.338.002.213,01)
2080	19.650.107,05	54.439.444,17	(34.789.337,12)	(157.372.791.550,13)
2081	15.982.878,45	44.318.968,23	(28.336.089,78)	(157.401.127.639,91)
2082	12.871.153,04	35.719.635,05	(22.848.482,01)	(157.423.976.121,92)
2083	10.255.046,07	28.480.885,95	(18.225.839,88)	(157.442.201.961,80)
2084	8.077.506,71	22.448.772,48	(14.371.265,77)	(157.456.573.227,57)
2085	6.284.982,63	17.478.144,55	(11.193.161,92)	(157.467.766.389,49)
2086	4.825.173,32	13.426.375,37	(8.601.202,06)	(157.476.367.591,55)
2087	3.652.489,30	10.168.833,43	(6.516.344,14)	(157.482.883.935,68)
2088	2.722.743,76	7.584.236,96	(4.861.493,20)	(157.487.745.428,88)
2089	1.996.208,94	5.563.201,97	(3.566.993,03)	(157.491.312.421,91)
2090	1.437.621,95	4.008.457,11	(2.570.835,16)	(157.493.883.257,06)
2091	1.015.452,21	2.832.810,90	(1.817.358,69)	(157.495.700.615,75)
2092	702.479,29	1.960.856,67	(1.258.377,38)	(157.496.958.993,13)
2093	475.286,61	1.327.612,31	(852.325,70)	(157.497.811.318,83)
2094	314.009,36	877.885,75	(563.876,39)	(157.498.375.195,21)
2095	202.348,48	566.348,33	(363.999,85)	(157.498.739.195,07)
2096	127.074,69	356.185,45	(229.110,77)	(157.498.968.305,83)
2097	77.742,19	218.322,39	(140.580,20)	(157.499.108.886,04)

ANEXO U - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – CONSOLIDADO

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

(FUNDOPREV + Plano Financeiro)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	4.013.808.485,92
2023	8.175.510.262,32	17.437.904.438,96	(9.262.394.176,64)	(5.248.585.690,72)
2024	7.739.916.003,63	16.936.536.126,68	(9.196.620.123,05)	(14.445.205.813,77)
2025	7.308.689.513,16	16.059.371.028,80	(8.750.681.515,63)	(23.195.887.329,40)
2026	6.892.023.395,25	15.239.570.541,98	(8.347.547.146,73)	(31.543.434.476,14)
2027	6.494.964.396,33	14.409.063.945,20	(7.914.099.548,86)	(39.457.534.025,00)
2028	6.109.497.682,16	13.618.961.987,60	(7.509.464.305,44)	(46.966.998.330,44)
2029	5.744.447.265,35	12.829.591.738,73	(7.085.144.473,38)	(54.052.142.803,83)
2030	5.390.797.866,04	12.128.280.534,77	(6.737.482.668,73)	(60.789.625.472,56)
2031	5.053.489.210,51	11.407.275.129,53	(6.353.785.919,02)	(67.143.411.391,58)
2032	4.729.786.692,73	10.744.866.999,39	(6.015.080.306,66)	(73.158.491.698,23)
2033	4.422.230.310,52	10.077.362.946,18	(5.655.132.635,66)	(78.813.624.333,89)
2034	4.128.005.559,08	9.449.517.622,87	(5.321.512.063,79)	(84.135.136.397,68)
2035	3.847.262.705,74	8.902.873.594,88	(5.055.610.889,13)	(89.190.747.286,82)
2036	3.581.049.768,04	8.328.283.019,83	(4.747.233.251,79)	(93.937.980.538,61)
2037	3.327.804.525,13	7.768.554.129,20	(4.440.749.604,06)	(98.378.730.142,68)
2038	3.087.601.616,04	7.252.554.233,99	(4.164.952.617,95)	(102.543.682.760,63)
2039	2.860.586.254,54	6.803.554.673,21	(3.942.968.418,68)	(106.486.651.179,30)
2040	2.645.587.832,43	6.322.347.806,21	(3.676.759.973,78)	(110.163.411.153,09)
2041	2.441.795.342,25	5.864.843.986,17	(3.423.048.643,91)	(113.586.459.797,00)
2042	2.246.486.116,87	5.512.698.747,12	(3.266.212.630,25)	(116.852.672.427,25)
2043	2.066.320.652,36	5.099.422.279,75	(3.033.101.627,39)	(119.885.774.054,64)
2044	1.897.293.276,02	4.707.454.459,81	(2.810.161.183,79)	(122.695.935.238,44)
2045	1.739.899.822,43	4.327.117.573,19	(2.587.217.750,77)	(125.283.152.989,20)
2046	1.594.195.833,28	3.932.479.348,13	(2.338.283.514,85)	(127.621.436.504,06)
2047	1.458.713.914,88	3.599.265.433,50	(2.140.551.518,63)	(129.761.988.022,68)
2048	1.333.051.513,05	3.285.393.192,90	(1.952.341.679,86)	(131.714.329.702,54)
2049	1.216.125.282,03	2.978.812.592,20	(1.762.687.310,17)	(133.477.017.012,70)
2050	1.108.359.591,16	2.723.318.402,43	(1.614.958.811,26)	(135.091.975.823,97)
2051	1.009.125.954,62	2.471.731.447,10	(1.462.605.492,48)	(136.554.581.316,45)
2052	917.970.712,15	2.237.484.944,16	(1.319.514.232,01)	(137.874.095.548,46)
2053	834.131.979,15	2.020.250.106,57	(1.186.118.127,43)	(139.060.213.675,89)
2054	757.101.363,19	1.821.924.645,83	(1.064.823.282,64)	(140.125.036.958,53)
2055	686.547.633,92	1.644.269.648,31	(957.722.014,39)	(141.082.758.972,91)
2056	621.917.853,74	1.477.982.927,50	(856.065.073,76)	(141.938.824.046,68)
2057	562.800.684,24	1.319.857.931,64	(757.057.247,40)	(142.695.881.294,08)
2058	508.712.937,72	1.183.277.214,24	(674.564.276,52)	(143.370.445.570,60)
2059	459.275.578,75	1.058.674.511,11	(599.398.932,36)	(143.969.844.502,96)
2060	414.131.871,66	944.905.410,05	(530.773.538,39)	(144.500.618.041,35)
2061	372.916.874,62	841.700.024,60	(468.783.149,98)	(144.969.401.191,32)
2062	335.308.626,88	748.210.077,70	(412.901.450,82)	(145.382.302.642,14)
2063	301.008.129,83	663.822.818,14	(362.814.688,31)	(145.745.117.330,45)
2064	269.769.739,43	587.406.651,87	(317.636.912,44)	(146.062.754.242,89)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2065	241.317.994,80	518.516.152,43	(277.198.157,63)	(146.339.952.400,52)
2066	215.420.965,71	456.489.495,97	(241.068.530,26)	(146.581.020.930,78)
2067	191.874.995,78	400.734.115,06	(208.859.119,29)	(146.789.880.050,07)
2068	170.485.577,38	350.672.982,19	(180.187.404,81)	(146.970.067.454,88)
2069	151.081.063,29	305.806.751,70	(154.725.688,41)	(147.124.793.143,29)
2070	133.485.365,21	265.638.446,30	(132.153.081,09)	(147.256.946.224,38)
2071	117.558.321,81	229.761.872,95	(112.203.551,14)	(147.369.149.775,52)
2072	103.163.838,02	197.784.127,43	(94.620.289,41)	(147.463.770.064,93)
2073	90.173.697,95	169.354.306,56	(79.180.608,61)	(147.542.950.673,54)
2074	78.482.198,53	144.170.373,95	(65.688.175,42)	(147.608.638.848,97)
2075	67.982.741,90	121.940.535,42	(53.957.793,52)	(147.662.596.642,49)
2076	58.584.146,37	102.410.611,23	(43.826.464,86)	(147.706.423.107,35)
2077	50.199.293,21	85.337.551,23	(35.138.258,02)	(147.741.561.365,37)
2078	42.755.331,70	70.516.200,30	(27.760.868,61)	(147.769.322.233,98)
2079	36.173.880,54	57.729.708,67	(21.555.828,12)	(147.790.878.062,10)
2080	30.388.859,23	46.784.710,12	(16.395.850,89)	(147.807.273.912,99)
2081	25.335.558,19	37.502.077,89	(12.166.519,70)	(147.819.440.432,70)
2082	20.949.960,26	29.702.061,73	(8.752.101,47)	(147.828.192.534,16)
2083	17.173.161,00	23.219.044,44	(6.045.883,44)	(147.834.238.417,60)
2084	13.947.896,24	17.893.597,11	(3.945.700,87)	(147.838.184.118,47)
2085	11.219.028,20	13.571.176,19	(2.352.147,99)	(147.840.536.266,46)
2086	8.930.448,08	10.111.780,18	(1.181.332,09)	(147.841.717.598,56)
2087	7.032.621,20	7.384.252,50	(351.631,29)	(147.842.069.229,85)
2088	5.475.873,37	5.269.663,89	206.209,48	(147.841.863.020,37)
2089	4.213.046,47	3.659.611,71	553.434,76	(147.841.309.585,61)
2090	3.201.766,95	2.459.969,04	741.797,91	(147.840.567.787,70)
2091	2.401.983,23	1.586.748,48	815.234,75	(147.839.752.552,95)
2092	1.778.317,74	969.617,51	808.700,23	(147.838.943.852,72)
2093	1.298.907,75	548.012,42	750.895,33	(147.838.192.957,40)
2094	935.630,07	272.323,83	663.306,25	(147.837.529.651,15)
2095	664.496,77	101.910,77	562.586,00	(147.836.967.065,15)
2096	465.175,73	5.009,39	460.166,34	(147.836.506.898,82)
2097	320.882,28	(43.296,18)	364.178,47	(147.836.142.720,35)

ANEXO V – Tábuas utilizadas

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Vá-lido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Vá-lido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de In-válido	Tábua de Entrada em Invali-dez
	AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino	AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino	AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino	ALVARO VINDAS
0	0,00042024	0,00042024	0,00042024	0,00000000
1	0,00036771	0,00036771	0,00036771	0,00000000
2	0,00033372	0,00033372	0,00033372	0,00000000
3	0,00031003	0,00031003	0,00031003	0,00000000
4	0,00029458	0,00029458	0,00029458	0,00000000
5	0,00033784	0,00033784	0,00033784	0,00000000
6	0,00037286	0,00037286	0,00037286	0,00000000
7	0,00040170	0,00040170	0,00040170	0,00000000
8	0,00042539	0,00042539	0,00042539	0,00000000
9	0,00044393	0,00044393	0,00044393	0,00000000
10	0,00045938	0,00045938	0,00045938	0,00000000
11	0,00047174	0,00047174	0,00047174	0,00000000
12	0,00048410	0,00048410	0,00048410	0,00000000
13	0,00049543	0,00049543	0,00049543	0,00000000
14	0,00050985	0,00050985	0,00050985	0,00000000
15	0,00052530	0,00052530	0,00052530	0,00057500
16	0,00054384	0,00054384	0,00054384	0,00057300
17	0,00056547	0,00056547	0,00056547	0,00057200
18	0,00059019	0,00059019	0,00059019	0,00057000
19	0,00061697	0,00061697	0,00061697	0,00056900
20	0,00064581	0,00064581	0,00064581	0,00056900
21	0,00067671	0,00067671	0,00067671	0,00056900
22	0,00070658	0,00070658	0,00070658	0,00056900
23	0,00073542	0,00073542	0,00073542	0,00057000
24	0,00076014	0,00076014	0,00076014	0,00057200
25	0,00078074	0,00078074	0,00078074	0,00057500
26	0,00079722	0,00079722	0,00079722	0,00057900
27	0,00080752	0,00080752	0,00080752	0,00058300
28	0,00081267	0,00081267	0,00081267	0,00058900
29	0,00081267	0,00081267	0,00081267	0,00059600
30	0,00081370	0,00081370	0,00081370	0,00060500
31	0,00081473	0,00081473	0,00081473	0,00061500
32	0,00081576	0,00081576	0,00081576	0,00062800
33	0,00081782	0,00081782	0,00081782	0,00064300
34	0,00084769	0,00084769	0,00084769	0,00066000
35	0,00089816	0,00089816	0,00089816	0,00068100
36	0,00097335	0,00097335	0,00097335	0,00070400
37	0,00107429	0,00107429	0,00107429	0,00073200
38	0,00120304	0,00120304	0,00120304	0,00076400
39	0,00136166	0,00136166	0,00136166	0,00080100
40	0,00155015	0,00155015	0,00155015	0,00084400
41	0,00176645	0,00176645	0,00176645	0,00089300
42	0,00200644	0,00200644	0,00200644	0,00094900
43	0,00226394	0,00226394	0,00226394	0,00101400
44	0,00253689	0,00253689	0,00253689	0,00108800
45	0,00282220	0,00282220	0,00282220	0,00117400
46	0,00311884	0,00311884	0,00311884	0,00127100
47	0,00342990	0,00342990	0,00342990	0,00138300
48	0,00375641	0,00375641	0,00375641	0,00151100
49	0,00409940	0,00409940	0,00409940	0,00165700
50	0,00446093	0,00446093	0,00446093	0,00182300
51	0,00483894	0,00483894	0,00483894	0,00201400
52	0,00522931	0,00522931	0,00522931	0,00223100
53	0,00562895	0,00562895	0,00562895	0,00247900
54	0,00603683	0,00603683	0,00603683	0,00276200
55	0,00645295	0,00645295	0,00645295	0,00308900
56	0,00689482	0,00689482	0,00689482	0,00345200
57	0,00738510	0,00738510	0,00738510	0,00387200
58	0,00794542	0,00794542	0,00794542	0,00435000
59	0,00859844	0,00859844	0,00859844	0,00489500
60	0,00936579	0,00936579	0,00936579	0,00551600
61	0,01026704	0,01026704	0,01026704	0,00622300
62	0,01132279	0,01132279	0,01132279	0,00702900
63	0,01255364	0,01255364	0,01255364	0,00794700
64	0,01397916	0,01397916	0,01397916	0,00899300



Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino	AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino	AT - 2000 (Agravado 3% + 3 anos) Masculino	ALVARO VINDAS
65	0,01561480	0,01561480	0,01561480	0,01018300
66	0,01745438	0,01745438	0,01745438	0,01154200
67	0,01948760	0,01948760	0,01948760	0,01308700
68	0,02170313	0,02170313	0,02170313	0,01484700
69	0,02408964	0,02408964	0,02408964	0,01685200
70	0,02664713	0,02664713	0,02664713	0,01913500
71	0,02940856	0,02940856	0,02940856	0,02173400
72	0,03242131	0,03242131	0,03242131	0,02469500
73	0,03572658	0,03572658	0,03572658	0,02806600
74	0,03937175	0,03937175	0,03937175	0,03190400
75	0,04339596	0,04339596	0,04339596	0,03627500
76	0,04781981	0,04781981	0,04781981	0,04125200
77	0,05266184	0,05266184	0,05266184	0,04691900
78	0,05793750	0,05793750	0,05793750	0,05371000
79	0,06366327	0,06366327	0,06366327	0,06071800
80	0,06986078	0,06986078	0,06986078	0,06908400
81	0,07655166	0,07655166	0,07655166	0,07860800
82	0,08376578	0,08376578	0,08376578	0,08945300
83	0,09152889	0,09152889	0,09152889	0,10180000
84	0,09986674	0,09986674	0,09986674	0,11589900
85	0,10879993	0,10879993	0,10879993	0,13186500
86	0,11830374	0,11830374	0,11830374	0,15009000
87	0,12835036	0,12835036	0,12835036	0,17084000
88	0,13890683	0,13890683	0,13890683	0,19446500
89	0,14994225	0,14994225	0,14994225	0,22136300
90	0,16142881	0,16142881	0,16142881	0,25198800
91	0,17333870	0,17333870	0,17333870	0,00000000
92	0,18565235	0,18565235	0,18565235	0,00000000
93	0,19834195	0,19834195	0,19834195	0,00000000
94	0,21138587	0,21138587	0,21138587	0,00000000
95	0,22524349	0,22524349	0,22524349	0,00000000
96	0,24037213	0,24037213	0,24037213	0,00000000
97	0,25723323	0,25723323	0,25723323	0,00000000
98	0,27628411	0,27628411	0,27628411	0,00000000
99	0,29798415	0,29798415	0,29798415	0,00000000
100	0,32279273	0,32279273	0,32279273	0,00000000
101	0,35116820	0,35116820	0,35116820	0,00000000
102	0,38356994	0,38356994	0,38356994	0,00000000
103	0,42045630	0,42045630	0,42045630	0,00000000
104	0,46228769	0,46228769	0,46228769	0,00000000
105	0,50952143	0,50952143	0,50952143	0,00000000
106	0,56261793	0,56261793	0,56261793	0,00000000
107	0,62203451	0,62203451	0,62203451	0,00000000
108	0,68823158	0,68823158	0,68823158	0,00000000
109	0,76166749	0,76166749	0,76166749	0,00000000
110	0,84280162	0,84280162	0,84280162	0,00000000
111	0,93209335	0,93209335	0,93209335	0,00000000
112	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
113	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
114	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
115	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino	AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino	AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino	ALVARO VINDAS
0	0,00182988	0,00182988	0,00182988	0,00000000
1	0,00077010	0,00077010	0,00077010	0,00000000
2	0,00039984	0,00039984	0,00039984	0,00000000
3	0,00029580	0,00029580	0,00029580	0,00000000
4	0,00023664	0,00023664	0,00023664	0,00000000
5	0,00019278	0,00019278	0,00019278	0,00000000
6	0,00015912	0,00015912	0,00015912	0,00000000
7	0,00013362	0,00013362	0,00013362	0,00000000
8	0,00013362	0,00013362	0,00013362	0,00000000
9	0,00013668	0,00013668	0,00013668	0,00000000
10	0,00014280	0,00014280	0,00014280	0,00000000
11	0,00015096	0,00015096	0,00015096	0,00000000
12	0,00016116	0,00016116	0,00016116	0,00000000
13	0,00017340	0,00017340	0,00017340	0,00000000
14	0,00018666	0,00018666	0,00018666	0,00000000
15	0,00020094	0,00020094	0,00020094	0,00057500
16	0,00021624	0,00021624	0,00021624	0,00057300
17	0,00023256	0,00023256	0,00023256	0,00057200
18	0,00024888	0,00024888	0,00024888	0,00057000
19	0,00026520	0,00026520	0,00026520	0,00056900
20	0,00028254	0,00028254	0,00028254	0,00056900
21	0,00029988	0,00029988	0,00029988	0,00056900
22	0,00031824	0,00031824	0,00031824	0,00056900
23	0,00033660	0,00033660	0,00033660	0,00057000
24	0,00035598	0,00035598	0,00035598	0,00057200
25	0,00037434	0,00037434	0,00037434	0,00057500
26	0,00039270	0,00039270	0,00039270	0,00057900
27	0,00041106	0,00041106	0,00041106	0,00058300
28	0,00042738	0,00042738	0,00042738	0,00058900
29	0,00044370	0,00044370	0,00044370	0,00059600
30	0,00045900	0,00045900	0,00045900	0,00060500
31	0,00047226	0,00047226	0,00047226	0,00061500
32	0,00048552	0,00048552	0,00048552	0,00062800
33	0,00049776	0,00049776	0,00049776	0,00064300
34	0,00051000	0,00051000	0,00051000	0,00066000
35	0,00052530	0,00052530	0,00052530	0,00068100
36	0,00054468	0,00054468	0,00054468	0,00070400
37	0,00056916	0,00056916	0,00056916	0,00073200
38	0,00060180	0,00060180	0,00060180	0,00076400
39	0,00064260	0,00064260	0,00064260	0,00080100
40	0,00069054	0,00069054	0,00069054	0,00084400
41	0,00074664	0,00074664	0,00074664	0,00089300
42	0,00081192	0,00081192	0,00081192	0,00094900
43	0,00088536	0,00088536	0,00088536	0,00101400
44	0,00096900	0,00096900	0,00096900	0,00108800
45	0,00106386	0,00106386	0,00106386	0,00117400
46	0,00117096	0,00117096	0,00117096	0,00127100
47	0,00129234	0,00129234	0,00129234	0,00138300
48	0,00142800	0,00142800	0,00142800	0,00151100
49	0,00157896	0,00157896	0,00157896	0,00165700
50	0,00174420	0,00174420	0,00174420	0,00182300
51	0,00192576	0,00192576	0,00192576	0,00201400
52	0,00212058	0,00212058	0,00212058	0,00223100
53	0,00233172	0,00233172	0,00233172	0,00247900
54	0,00255714	0,00255714	0,00255714	0,00276200
55	0,00280092	0,00280092	0,00280092	0,00308900
56	0,00306306	0,00306306	0,00306306	0,00345200
57	0,00334560	0,00334560	0,00334560	0,00387200
58	0,00364956	0,00364956	0,00364956	0,00435000
59	0,00398514	0,00398514	0,00398514	0,00489500
60	0,00436254	0,00436254	0,00436254	0,00551600
61	0,00479298	0,00479298	0,00479298	0,00622300
62	0,00528462	0,00528462	0,00528462	0,00702900
63	0,00584664	0,00584664	0,00584664	0,00794700
64	0,00647394	0,00647394	0,00647394	0,00899300
65	0,00715734	0,00715734	0,00715734	0,01018300
66	0,00788868	0,00788868	0,00788868	0,01154200
67	0,00866082	0,00866082	0,00866082	0,01308700
68	0,00947376	0,00947376	0,00947376	0,01484700



Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino	AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino	AT - 2000 (Agravada 2%) Feminino	ALVARO VINDAS
69	0,01036626	0,01036626	0,01036626	0,01685200
70	0,01138830	0,01138830	0,01138830	0,01913500
71	0,01258578	0,01258578	0,01258578	0,02173400
72	0,01400868	0,01400868	0,01400868	0,02469500
73	0,01569882	0,01569882	0,01569882	0,02806600
74	0,01767252	0,01767252	0,01767252	0,03190400
75	0,01994202	0,01994202	0,01994202	0,03627500
76	0,02251650	0,02251650	0,02251650	0,04125200
77	0,02540820	0,02540820	0,02540820	0,04691900
78	0,02863548	0,02863548	0,02863548	0,05537100
79	0,03224424	0,03224424	0,03224424	0,06071800
80	0,03629160	0,03629160	0,03629160	0,06908400
81	0,04083060	0,04083060	0,04083060	0,07860800
82	0,04591734	0,04591734	0,04591734	0,08945300
83	0,05161200	0,05161200	0,05161200	0,10180000
84	0,05800230	0,05800230	0,05800230	0,11589900
85	0,06518514	0,06518514	0,06518514	0,13186500
86	0,07325130	0,07325130	0,07325130	0,19009000
87	0,08229564	0,08229564	0,08229564	0,17084000
88	0,09236814	0,09236814	0,09236814	0,19446500
89	0,10333314	0,10333314	0,10333314	0,22136300
90	0,11501418	0,11501418	0,11501418	0,25198800
91	0,12722766	0,12722766	0,12722766	0,00000000
92	0,13979508	0,13979508	0,13979508	0,00000000
93	0,15254304	0,15254304	0,15254304	0,00000000
94	0,16532058	0,16532058	0,16532058	0,00000000
95	0,17798184	0,17798184	0,17798184	0,00000000
96	0,19037994	0,19037994	0,19037994	0,00000000
97	0,20237106	0,20237106	0,20237106	0,00000000
98	0,21454374	0,21454374	0,21454374	0,00000000
99	0,22748754	0,22748754	0,22748754	0,00000000
100	0,24179202	0,24179202	0,24179202	0,00000000
101	0,25804470	0,25804470	0,25804470	0,00000000
102	0,27683412	0,27683412	0,27683412	0,00000000
103	0,29875086	0,29875086	0,29875086	0,00000000
104	0,32438346	0,32438346	0,32438346	0,00000000
105	0,35432046	0,35432046	0,35432046	0,00000000
106	0,38915040	0,38915040	0,38915040	0,00000000
107	0,42946284	0,42946284	0,42946284	0,00000000
108	0,47584632	0,47584632	0,47584632	0,00000000
109	0,52889040	0,52889040	0,52889040	0,00000000
110	0,58918362	0,58918362	0,58918362	0,00000000
111	0,65731554	0,65731554	0,65731554	0,00000000
112	0,73387368	0,73387368	0,73387368	0,00000000
113	0,81944760	0,81944760	0,81944760	0,00000000
114	0,91462686	0,91462686	0,91462686	0,00000000
115	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000

ANEXO W – Duração do passivo

É uma média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições, ponderada pelos valores presentes desses fluxos e serve de base para a definição da taxa de juros máxima e o prazo de equacionamento de déficit atuarial.

Planos com uma população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta. No entanto, planos com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada.

A Duração do passivo é calculado considerando benefícios a conceder e concedidos e será distinto por:

- Civil ou militar;
- Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, em caso de segregação da massa e para eventual massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro

I. Duração do FUNDOPREV-Civil

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 31,75 anos.

II. Duração do FUNDOPREV-Militar

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 33,98 anos.

III. Duração do Plano Financeiro-Civil

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 12,58 anos.

IV. Duração do Plano Financeiro-Militar

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 13,33 anos.